



# RELATÓRIO DE GESTÃO PREVIC 2024



MINISTÉRIO DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SUMÁRIO

## ■ APRESENTAÇÃO 5

Mensagem da Diretoria Colegiada 6

Sobre o Relatório 8

Materialidade 8

Regime de Previdência Complementar Fechada 9

Panorama Atual 11

Gestão de Riscos no Regime de Previdência Complementar Fechada 20

Previdência complementar para servidores públicos 22

A Previc 24

Modelo de negócio 25

Estrutura organizacional 26



## ■ GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 28

**Governança** 29

**Planejamento Estratégico** 32

- **Planejamento Estratégico 2025 a 2030** 33
- **Mapa Estratégico 2025 a 2030** 34
- **Cadeia de valor** 35

**Acordo de metas de gestão e desempenho - AMGD** 36

**Gestão da Integridade** 38

**Comissão de Ética** 39

**Ouvidoria** 41

**Corregedoria** 44

**Gestão de Riscos e Controles Internos** 45

**Auditoria Interna** 47

## ■ RESULTADOS DA GESTÃO 48

**Cadeias Finalísticas** 49

**Cadeia 1: Normatização e Orientação Técnica** 50

**Cadeia 2: Licenciamento** 58

**Cadeira 3: Fiscalização e Monitoramento** 65

**Cadeia 4: Relacionamento Institucional** 80

## ■ CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DE GESTÃO 89

**Gestão Orçamentária e financeira** 90

- **Declarações Legais** 90
- **Execução Orçamentária** 90
- **Execução Financeira** 93
- **Gestão de Custos** 96
- **Gestão de Pessoas** 98
- **Indicadores de conformidade** 98
- **Avaliação da força de trabalho** 99
- **Qualidade de Vida** 102
- **Perfil dos servidores** 104

- Remuneração e despesas de pessoal 105
- Desempenho 107
- Desenvolvimento de pessoas 108
- Gestão de Licitações e Contratos 111
- Gestão patrimonial 115
- Gestão de Tecnologia da Informação 120

- Demonstração dos Fluxos de Caixa 137
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 138

## ■ DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 125

Declaração do contador 126

Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis 127

Demonstrações Contábeis 129

- Balanço Patrimonial 129
- Balanço das Variações Patrimoniais 131
- Balanço Orçamentário 133
- Balanço Financeiro 135

# APRESENTAÇÃO

**Mensagem da Diretoria Colegiada 6**

**Sobre o Relatório 8**

**Materialidade 8**

**Regime de Previdência Complementar Fechada 9**

**Panorama Atual 11**

**Gestão de Riscos no Regime de Previdência Complementar Fechada 20**

**Previdência complementar para servidores públicos 22**

**A Previc 24**

**Modelo de negócio 25**

**Estrutura organizacional 26**

# MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA

A presentamos o Relatório de Gestão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) referente ao ano de 2024, com o objetivo de consolidar os principais trabalhos e atividades realizadas pela Autarquia no período.

A PREVIC, vinculada ao Ministério da Previdência Social, tem a responsabilidade de supervisionar o regime de previdência complementar fechada, garantindo seu funcionamento regular e sua sustentabilidade por meio de processos de normatização, licenciamento, monitoramento e fiscalização. Esse regime possui características específicas que orientam seu planejamento, gestão e controles, com destaque para o horizonte de longo prazo que norteia suas operações, visando proteger e fomentar a poupança para sucessivas gerações de participantes. Dessa forma, a PREVIC busca promover melhorias nas práticas e no funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Em 2024, a PREVIC completou 15 anos de atividade, período no qual aprimorou a organização dos fundos de pensão e seus planos de benefícios. O desafio atual é o desenvolvimento e fortalecimento institucional, especialmente diante da rápida expansão dos planos de entidades federativas. Isso exige uma infraestrutura robusta, com recursos humanos, financeiros e tecnológicos que estão sendo adequadamente

ajustados com a Administração Pública Federal. Um resultado importante foi a autorização para a realização de um concurso público, que visa a contratação de 40 novos servidores, reforçando significativamente a estrutura da Autarquia.

A PREVIC trabalha para proteger e promover o crescimento sustentável do regime de previdência complementar a longo prazo, incentivando a modelagem de opções que aumentem a atratividade da poupança previdenciária e estimulem a oferta de produtos acessíveis e adequados a um número crescente de participantes. Também adota medidas que garantem o equilíbrio dos planos geridos pelas EFPC, aprimorando seus métodos de supervisão e comprometendo-se com a melhoria da governança, dos controles internos e da gestão de riscos dos fundos de pensão.

A prioridade da PREVIC é fomentar o crescimento do regime, reconhecendo a importância estratégica dos fundos de pensão, tanto para a proteção previdenciária de seus participantes quanto para o papel relevante que desempenham como investidores na economia brasileira. Nesse contexto, a Autarquia busca implementar medidas que promovam a flexibilização e inovação do regime, sempre com foco no caráter previdenciário e com ajustes conceituais e normativos que envolvam



parcerias entre os setores público e privado.

Internamente, a PREVIC está comprometida em aperfeiçoar seus processos de supervisão, governança e gestão. Esse foco continuará nos próximos anos, com a reestruturação da Autarquia, o desenvolvimento contínuo de seus servidores e a incorporação de uma cultura cada vez mais voltada para a voz do cliente.

Atualizamos nosso planejamento estratégico, estabelecendo novos objetivos para o período de 2025 a 2030, após constatarmos que os principais eixos de reconstrução da PREVIC e reorientação da nossa atuação supervisória foram resolvidos ou estão endereçados, e os resultados alcançados e as novas perspectivas criadas oportunizaram uma reorientação estratégica, refletindo uma compreensão da nossa missão institucional mais voltada para fora, focando em estabelecimento de parcerias com os agentes do sistema para promover o protagonismo da previdência complementar fechada no panorama previdenciário, e na criação de uma previdência voltada para as futuras gerações.

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos, como a validação da Resolução 23 pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão no 964, de 2024), onde destacamos o conceito de ato regular de gestão, um importante marco para a nossa área de atuação. Da mesma importância foi a edição da Lei no 14.803, de 2024, que aperfeiçoou o regime tributário da previdência complementar fechada, estabelecendo um regramento mais adequado para as opções dos participantes. Além disso, conseguimos implementar melhorias institucionais e aprimorar os processos de fiscalização e normatização, entregando os resultados que nos propusemos.

Também editamos a Resolução nº 25, de 2024, atualizando e aperfeiçoando a Resolução 23, de 2023, a qual recebeu 10.396 sugestões durante o processo de consulta pública.

Para 2025, nossas expectativas são bastante promissoras. A chegada de 40 novos servidores trará ainda mais impulso a essa

evolução, o que ampliará nossa capacidade de atuação. O novo Decreto sancionatório, quando em vigor, formulado pela PREVIC, propiciará uma melhor integração entre a fiscalização e o processo sancionador, promovendo mais eficiência e transparência do sistema. Também a edição da nova resolução do Conselho Monetário Nacional sobre diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos, ora em processo de aprovação, abrirá novos caminhos para o desenvolvimento do setor.

Com esses avanços, o governo tem sinalizado crescente atenção e importância à previdência complementar fechada, reforçando o papel fundamental da PREVIC para o futuro do setor.

A PREVIC seguirá atuando na promoção dos aperfeiçoamentos necessários ao fomento do regime, trabalhando pela contínua inovação e por uma governança cada vez mais robusta, capaz de garantir a efetividade dos planos de benefícios.

Para isso, muito agradecemos pelo apoio de seus servidores, imbuídos de sua missão e comprometidos com a promoção do melhor desempenho do regime.

Estamos preparados para os desafios de 2025, confiantes de que continuaremos a construir um caminho sólido para o sucesso.

**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Superintendente

**Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues**  
Diretor de Administração

**João Paulo de Souza**  
Diretor de Fiscalização e Monitoramento

**Guilherme Capriata Vaccaro**  
**Campelo Bezerra**  
Diretor de Licenciamento

**Alcinei Cardoso Rodrigues**  
Diretor de Normas

**Leandro Santos da Guarda**  
Procurador-Chefe

# SOBRE O RELATÓRIO

Este relatório segue disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 2022, quanto à forma, conteúdo e organização. A orientação do TCU adequa o modelo de Relato Integrado do International Integrated Report Council (IIRC) às necessidades de controle da Administração Pública Federal, unificando informações financeiras e não financeiras, de maneira concisa e mostrando como a estratégia, a governança, o desempenho e a visão de futuro de uma organização levam à criação de valor em curto, médio e longo prazos.

## MATERIALIDADE

Respeitadas as especificações do TCU, o mapeamento dos temas relevantes e a definição do nível de aprofundamento adequado à finalidade deste relatório buscam demonstrar como a PREVIC gera valor para diversos públicos: participantes e assistidos de planos de benefícios, patrocinadores públicos e privados, instituidores, fundos de pensão (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e demais entidades do regime de previdência complementar fechada, sociedade civil, a própria Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e órgãos reguladores e supervisores do sistema financeiro.

Para avaliação e priorização dos temas relevantes que impactam a capacidade da criação de valor, as informações foram elaboradas pelas unidades internas com foco nas expectativas dos seus públicos de interesse, no planejamento estratégico, nos indicadores de desempenho, nos índices setoriais e nos processos da cadeia de valor. Os temas foram então organizados em quatro grupos, conforme apresentados na figura 1.

**Figura 1 - Estrutura dos grupos de Informação**



# REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção ao trabalhador, além de contribuir para a manutenção do poder aquisitivo das famílias e para a formação de poupança interna de longo prazo, necessária para ampliar a capacidade de investimento do País e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico.

A credibilidade é fator determinante para a sustentabilidade do regime de previdência complementar fechada, além dos elementos de risco e de solvência. A adoção de medidas de natureza regulatória e de supervisão é necessária para a manutenção da solidez, reduzindo eventuais vulnerabilidades de mercado e do passivo atuarial.

Nesse sentido, a PREVIC tem se empenhado no aprimoramento normativo do setor, com vistas à simplificação e à consolidação normativa, bem como ao fomento da previdência complementar fechada, seja no âmbito de órgãos reguladores seja pela edição de atos normativos de sua competência, que detalhem as regras de governança, controles internos, gestão de riscos, transparência, regras contábeis e atuariais, solvência e segregação patrimonial.

Não obstante o significativo avanço regulatório infralegal, há plena percepção de que mudanças culturais e a adequada implementação de boas práticas dependerão de esforços de cada EFPC. A internalização das mudanças será determinante para a melhoria da proteção previdenciária.

Atualmente o regime conta com três tipos de Planos de Benefícios: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Tais planos apresentam características distintas, entre as quais se destacam os seguintes pontos:



## PLANOS BD Benefício Definido

Na contratação do plano, os participantes têm conhecimento prévio do nível do benefício ou do valor a ser recebido após o cumprimento das condições necessárias à aposentadoria.

Esses planos possuem riscos atuariais em sua gestão, pois a capitalização dos recursos aportados deve resultar necessariamente em montantes que garantam o pagamento dos benefícios contratados.

Os planos BD para entidades e patrocinadores públicos encontram-se fechados para novos participantes.

## PLANOS CD Contribuição Definida

Os benefícios programados a serem percebidos resultam dos recursos acumulados pelos participantes até o momento da aposentadoria, decorrentes dos aportes das suas contribuições e, quando for o caso, do patrocinador, acrescidos dos seus rendimentos.

Os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

## PLANOS CV Contribuição Variável

São planos que conjugam as características dos planos BD e CD.

Além da reserva a ser empregada nos benefícios de aposentadoria, podem ser constituídos fundos que financiarão alguns benefícios de risco atuarial, de caráter mutualista, e que também resultam da capitalização das contribuições mensais dos participantes.

# PANORAMA ATUAL



**270**  
EFPC em  
funcionamento



**1.200**  
Planos de  
benefícios



**1,3 tri**  
em ativos



=



+



**8,2 milhões**  
População abrangida

**4,2 milhões**  
Pessoas designadas  
(que podem ter direito a  
benefícios)

**4 milhões**  
Participantes e assistidos  
(aposentados e pensionistas)



**4.251**  
Patrocinadores e  
Instituidores

Em dezembro de 2024, o regime de previdência complementar fechada contava com um total 1.200 planos, sendo 1.172 planos de benefícios previdenciários propriamente ditos e 28 planos assistenciais, administrados por 270 EFPC, cujos ativos se distribuíam conforme as tabelas a seguir:

**Tabela 1** - Quantidade de entidades e ativos totais por patrocínio predominante

Patrocínio Predominante	Quantidade de EFPC <sup>2</sup>	Ativo Total <sup>1</sup> (R\$ bilhões)
Privado	176	543,8
Público	75	744,6
Federal	28	654,1
Estadual	34	86,1
Municipal	13	4,4
Instituidor	19	14,8
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>1.303,3</b>

<sup>1</sup>Os totais de ativos de planos nas tabelas 1 e 2 são diferentes dos totais de ativos por EFPC devido aos distintos critérios contábeis.

<sup>2</sup>As EFPC do sistema Eletrobrás, privatizado estão contabilizados, como patrocínio privado, embora as mudanças formais ainda estejam pendentes.

Fonte: CGR/PREVIC

**Tabela 2** - Quantidade de planos e ativo total por modalidade

Modalidade do Plano	Quantidade de Planos	Ativo Total <sup>1</sup> (R\$ bilhões)	
Benefício Definido (BD)	302	727,9	56%
Contribuição Definida (CD)	557	200,6	15%
Contribuição Variável (CV)	341	371,7	29%
<b>Total</b>	<b>1.200</b>	<b>1300,2</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup>Os totais de ativos de planos nas tabelas 1 e 2 são diferentes dos totais de ativos por EFPC devido aos distintos critérios contábeis.

Fonte: CGR/PREVIC

## Crescimento real

Os fundos de pensão apresentaram um crescimento consolidado das contribuições de 5,28% em 2024, em relação ao ano 2023.

Sob a ótica atuarial, em dezembro de 2024, o resultado líquido do regime apontava um déficit consolidado da ordem de R\$ 9,89 bilhões, obtidos quando comparados os déficits consolidados de R\$ 31,71 bilhões com superávits de R\$ 21,82 bilhões.

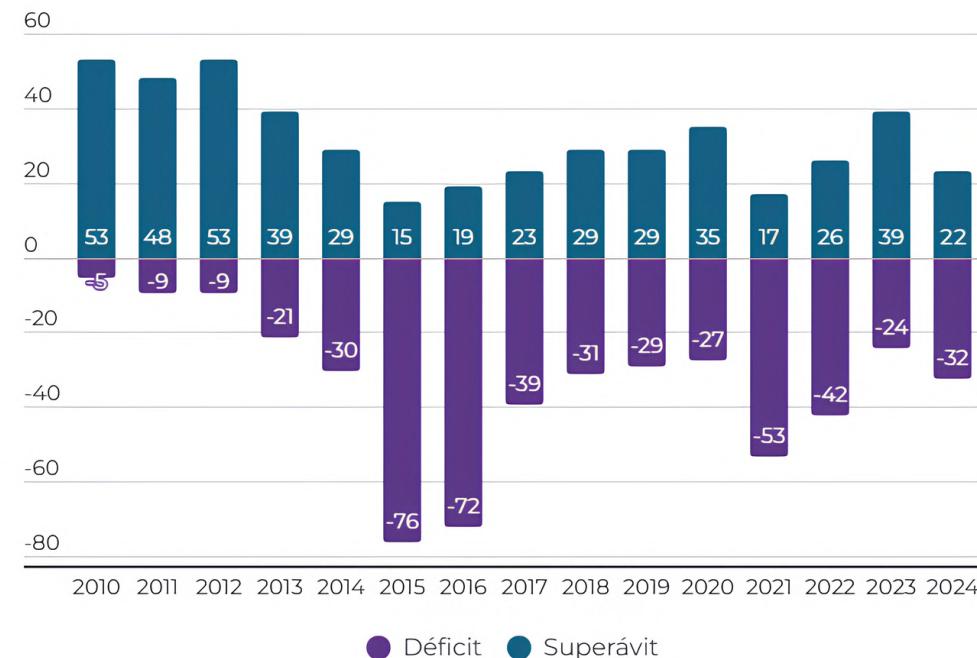
### IMPORTANTE!

**Déficit atuarial não é sinônimo de prejuízo, assim como superávit não significa lucro.**

Os dois conceitos estão ligados à projeção do que aconteceria a longo prazo, caso se mantivessem as condições de juros, saldos, populações e outros parâmetros financeiros e atuariais no momento em que essa "foto" é tirada.

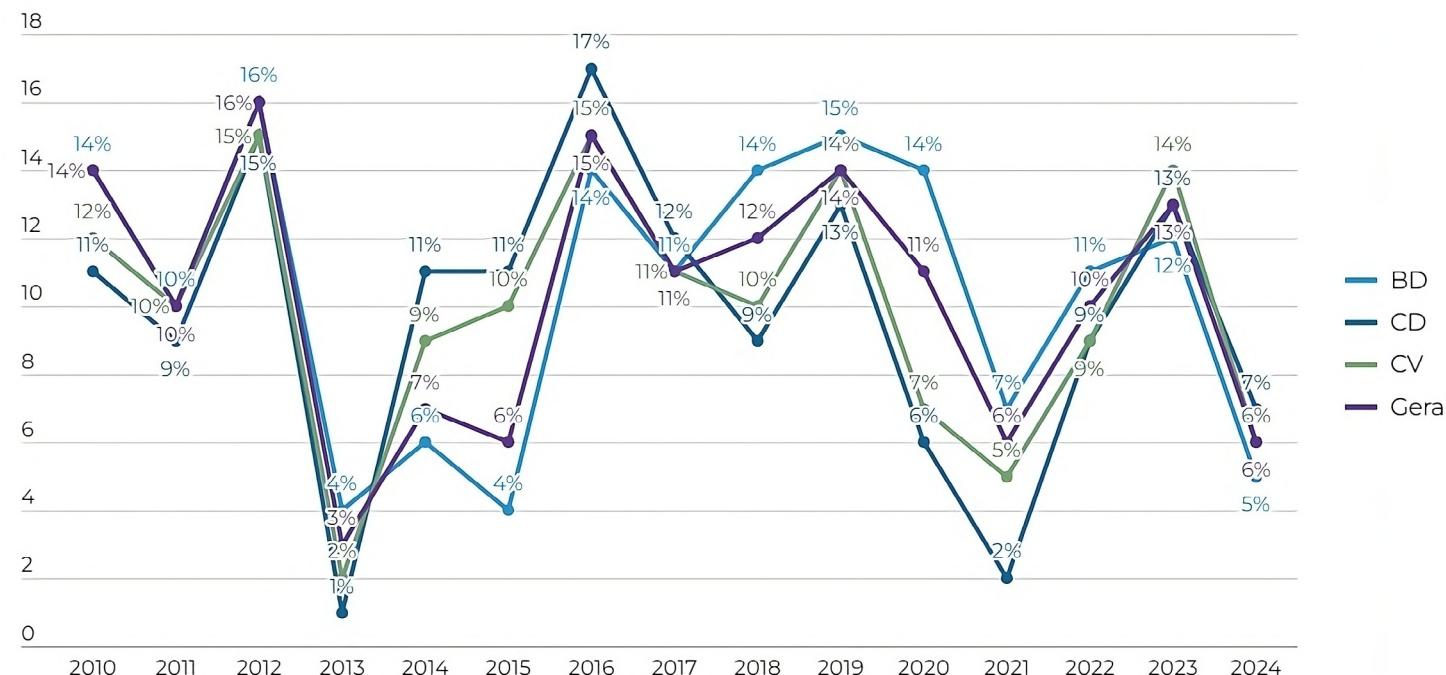
O objetivo dessas projeções é justamente definir o que é preciso ajustar agora, para garantir bons resultados no futuro.

**Gráfico 1** - Evolução de superávits e déficits (R\$ bilhões)



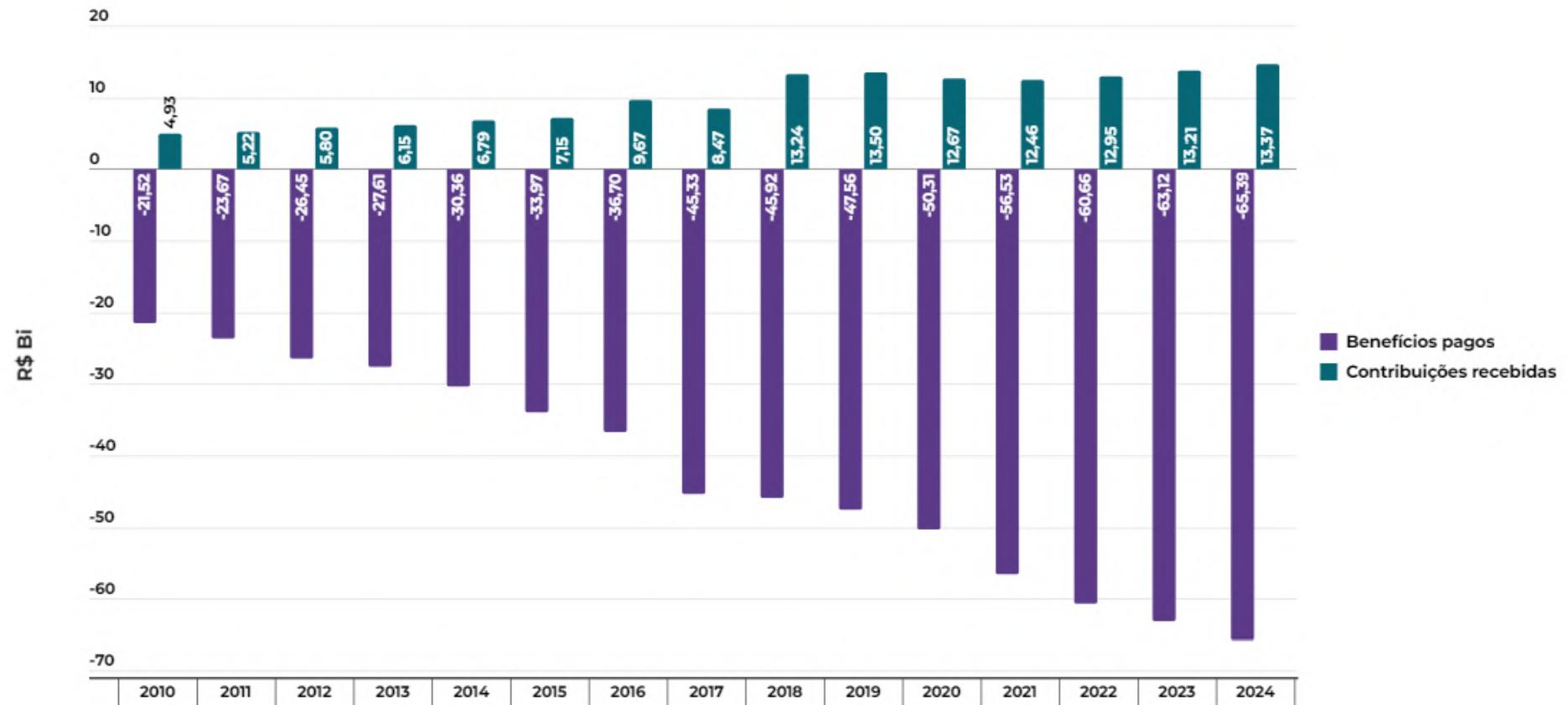
Em dezembro de 2024, a rentabilidade média anual do regime foi de 6,10%. A rentabilidade dos planos BD, que concentram a maior parte dos recursos do regime, foi de 5,69%. Já os planos CD e CV alcançaram retornos de 7,01% e 6,32%, respectivamente.

**Gráfico 2** - Rentabilidade por modalidade de plano de benefícios

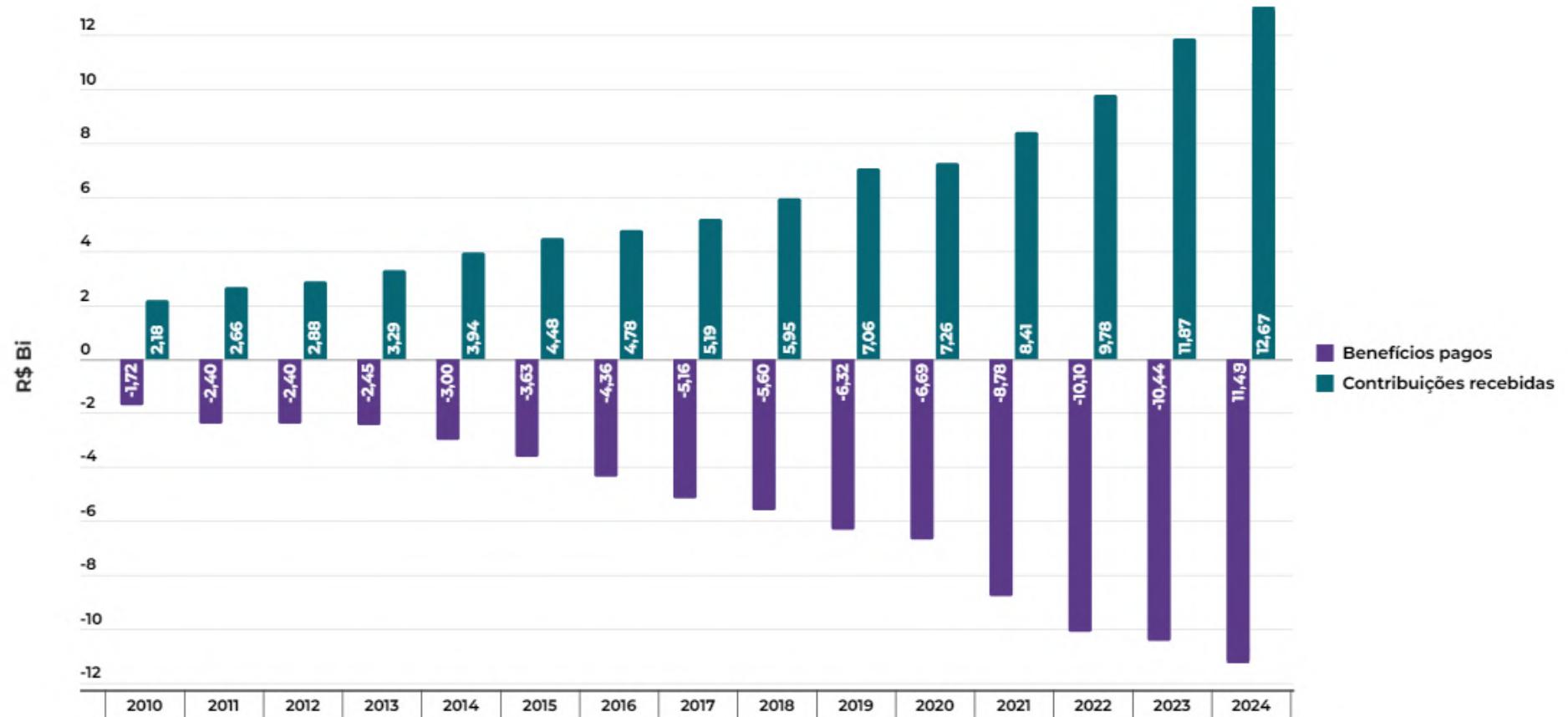


Fonte: CGR/PREVIC

### Gráfico 3 - Contribuições e Benefícios - Planos BD



Fonte: CGIR/PREVIC

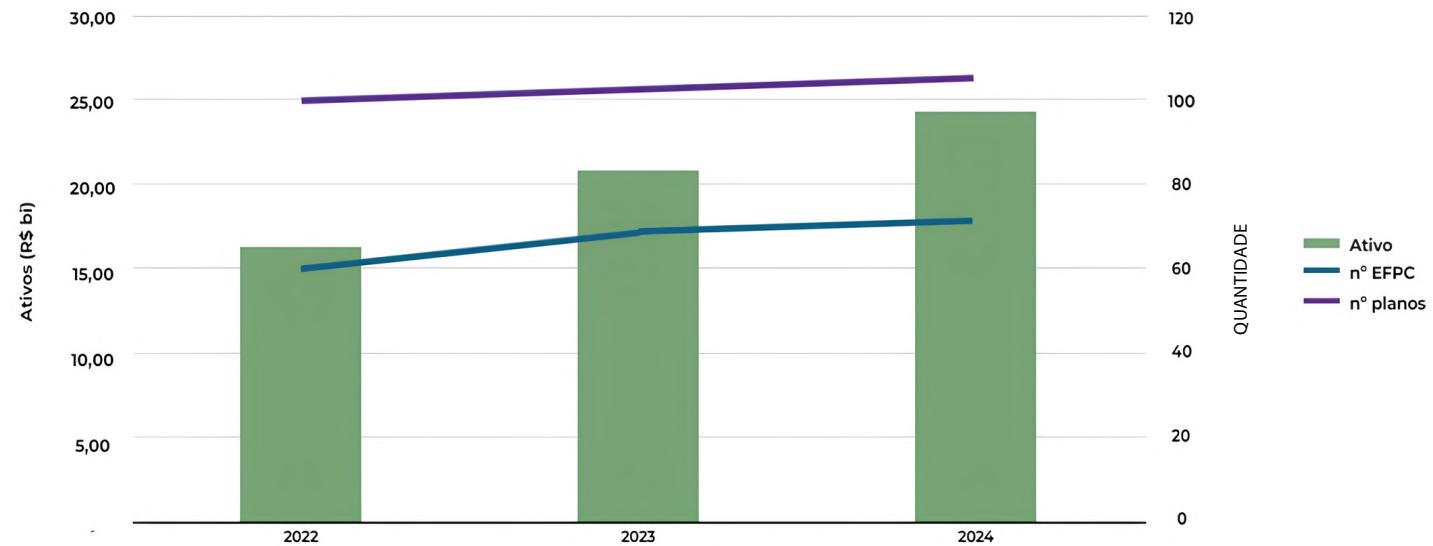
**Gráfico 4** - Contribuições e Benefícios - Planos CD

Fonte: CGIR/PREVIC

**Gráfico 5 - Contribuições e Benefícios - Planos CV**

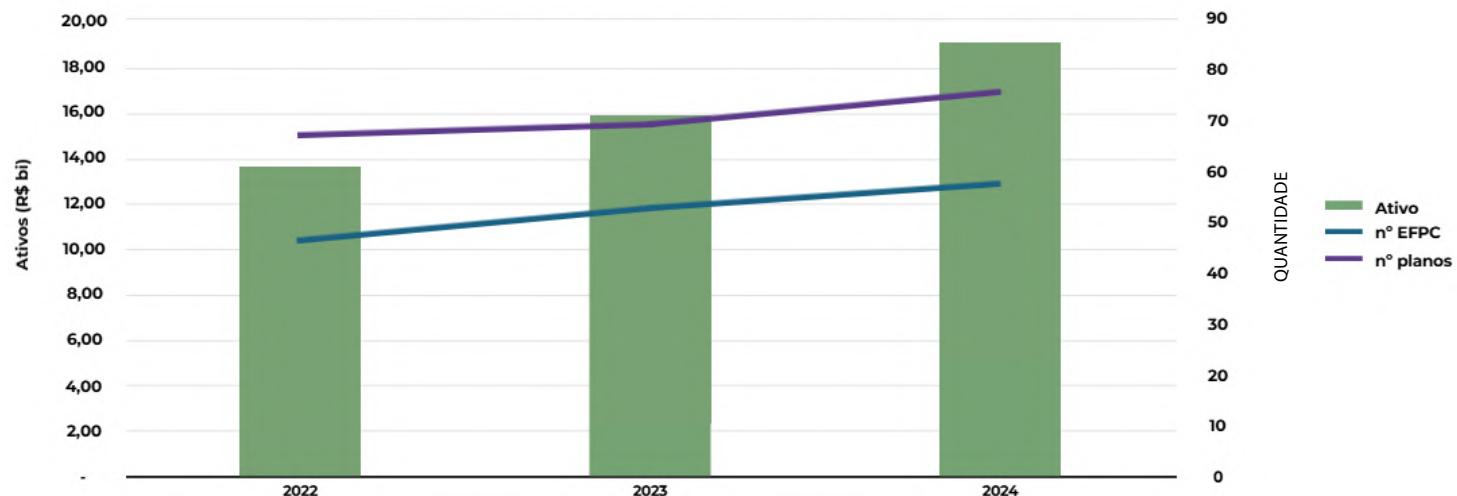
Fonte: CGR/PREVIC

**Gráfico 6** - Planos Instituídos - nº EFPC x nº Planos X Ativo (R\$)



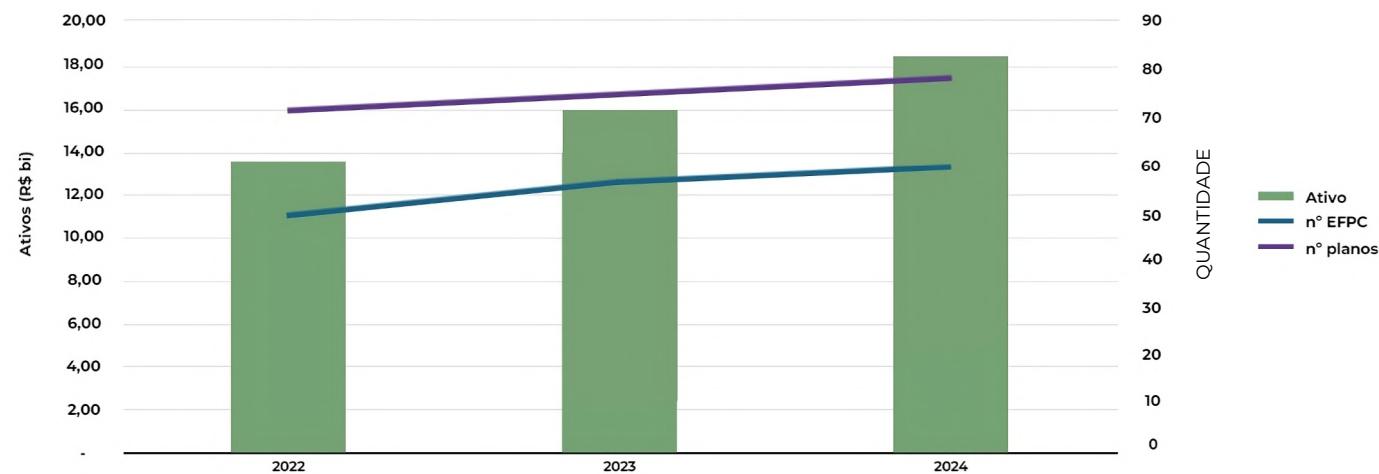
Fonte: CGR/PREVIC

**Gráfico 7** - Planos Setoriais - nº EFPC x nº planos x Ativo (R\$)



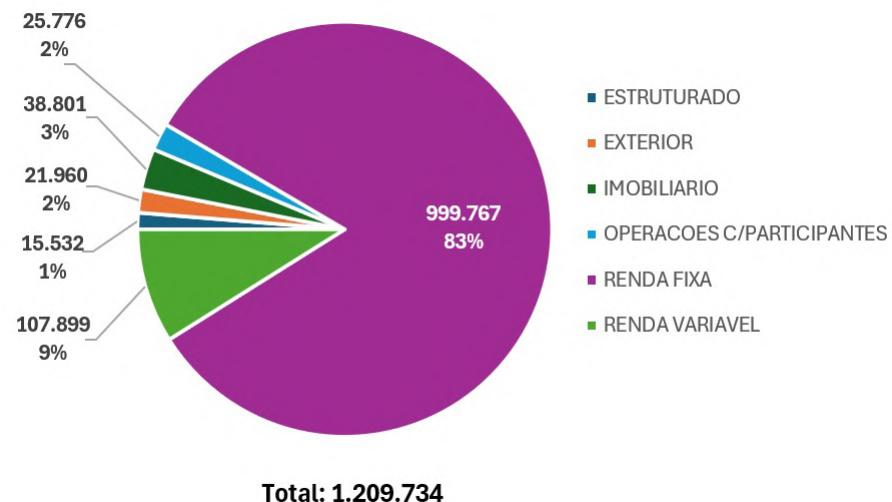
Fonte: CGR/PREVIC

### Gráfico 8 - Planos Família - nº EFPC x nº Planos x Ativo (R\$)



Fonte: CGIR/PREVIC

### Gráfico 9A - Portfolio consolidado de investimentos dos fundos de pensão (R\$ milhões)



Fonte: CGIR/PREVIC

# GESTÃO DE RISCOS NO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

**GOVERNANÇA ROBUSTA**



**CONTROLES INTERNOS EFICIENTES**



**GESTÃO DE RISCOS EFICAZ**



O emprego das melhores técnicas de gestão de risco é um dos principais requisitos para assegurar o sucesso da poupança previdenciária.

Portanto, cumpre aos gestores das entidades e planos de benefícios serem diligentes na aplicação dos métodos mais eficientes na proteção do patrimônio dos seus participantes e assistidos, para promover o necessário equilíbrio entre as obrigações dos planos e seus recursos garantidores.

Para mais informações sobre as análises de riscos sistêmicos, [clique aqui](#) para acessar os Relatórios da Previdência Complementar Fechada.

Na aplicação dos recursos, a EFPC deve identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos e efetuar a segregação das funções de gestão, administração e custódia, bem como acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos, com o objetivo de limitar a probabilidade de perdas.

Nesse contexto, o papel da PREVIC consiste em desenvolver mecanismos para monitoramento e fiscalização das EFPC, de modo a promover e garantir o tratamento rigoroso e tempestivo desses riscos. Com esse propósito, foi instituído um modelo de supervisão que considera o porte, a diversidade, a complexidade e os riscos atinentes às EFPC e aos planos por elas administrados.

As EFPC são segmentadas em quatro grupos, considerando os fatores de porte e complexidade, e recebem supervisão dedicada, considerando as características e riscos específicos associados a cada um dos segmentos.

Para 2025, a segmentação de EFPCs prevista na resolução nº 23, de 2023, foi atualizada por meio da Portaria PREVIC 563/2024. O modelo de segmentação reúne as Entidades Fechadas de Previdência Complementar por similaridades, em decorrência da soma dos fatores de porte e complexidade. Sendo o critério para a definição do porte determinado pela soma das provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela EFPC, face ao total das provisões matemáticas de todas as EFPC. Em que, conforme a razão alcançada (que pode variar de 0,01% a 1,5% ou mais) são atribuídos os valores referenciais de 1 a 4. Já o fator de complexidade, cujo valor referencial também varia de 1 a 4, é definido pela média ponderada dos critérios: número total de participantes e assistidos; número de patrocinadores; número e modalidade de planos de benefícios; valor do exigível contingencial face ao total de ativos; e o valor total dos fluxos previdenciários.

Desse modo, conforme os critérios estabelecidos em normativo, o quadrante de segmentação vigente para 2025 foi construído com as informações consolidadas dos fundos de pensão, disponíveis em dezembro de 2023. E contará com 10 entidades no nível S1; 75 no S2; 101 no S3 e 76 no S4. O que evidencia mudança na composição em quase todos os níveis, tendo em vista que segmentação utilizada durante todo o ano de 2024 apresentava 10 entidades classificadas como S1; 71 como S2; 104 como S3; e 77 como S4.

# PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS

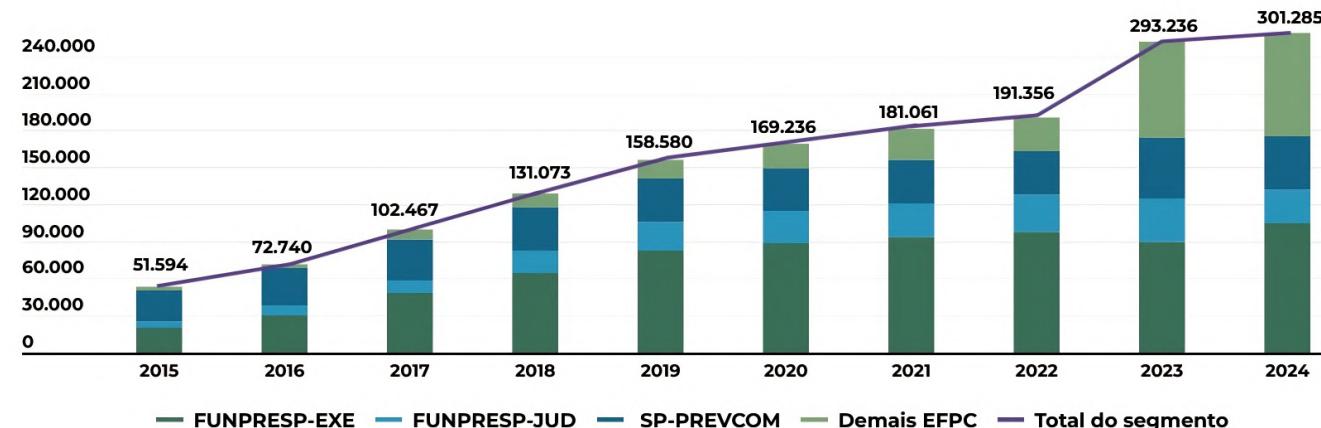
A Emenda Constitucional nº 103, de 2019, trouxe desafios e oportunidades para o regime de previdência complementar fechado, em especial para as entidades que administram planos de benefícios patrocinados por entes federativos.

Implementou-se a compulsoriedade de instituição de regime de previdência complementar pelos entes públicos para seus servidores públicos ocupantes de cargo efetivo. A medida proporcionará crescimento para o regime de previdência complementar a curto prazo e oportunidade para a diminuição de custos para os entes federativos, devido à substituição da administração própria por administrações de EFPC com maior escala de operação.

As estatísticas demonstram que, apesar de haver mais EFPC administrando planos destinados aos servidores públicos, o grande volume populacional continua concentrado nas EFPC que administram os planos de benefícios dos servidores da União.

Entretanto, considerando o envolvimento de novas EFPC no segmento e a autorização de 84 novos convênios de adesão para entes federativos em 2024, tem-se a perspectiva que esse cenário se modifique ao longo do tempo, a partir do ingresso de mais servidores de outros entes públicos no regime de previdência complementar.

**Gráfico 9B** - Evolução do número dos participantes da previdência complementar de servidores públicos



Por fim, mostramos a seguir a distribuição dos planos de entes federativos por EFPC:

**Tabela 3** - Quantidade de Entes Federativos que aderiram a planos de benefícios de EFPC

EFPC	Entes Federais	Entes Estaduais	Entes Municipais
ALPREV	0	2	0
BANRISUL	0	0	139
BB PREVIDÊNCIA	0	7	253
CAPESESP	0	0	17
CE-PREVCOM	0	3	15
CURITIBAPREV	0	0	14
DF-PREVICOM	0	2	0
ELETROS	0	0	3
FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	0	0	111
FIPECQ	0	0	32
FUMPRES	0	0	1
FUNPRESP-EXE	2	0	0
FUNPRESP-JUD	1	0	0
FUSAN	0	0	33
ICATUFMP	0	1	10
MONGERAL AEGON	0	0	75
MUTUOPREV	0	0	5
PREVBAHIA (PREVNORDESTE)	0	9	0
PREVCOM-BRC	0	3	0
PREVCOM-MG	0	3	5
PREVES	0	3	17
REGIUS	0	0	8
RJPREV	0	3	29
RS-PREV	0	3	21
SCPREV	0	3	0
SP-PREVCOM	0	7	30
VIVA	0	0	8
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>826</b>



# A PREVIC

**A** PREVIC foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar fechada com a missão de assegurar sua higidez e confiabilidade.

Apesar de toda a sociedade se beneficiar de um regime de previdência complementar confiável, os principais atores são: as EFPC, também conhecidas como fundos de pensão; os participantes, que optaram por aderir a um plano de benefícios; os assistidos, que estão usufruindo de benefícios como aposentadorias e pensões; e os patrocinadores e instituidores, que, por intermédio das EFPC, oferecem os planos de benefícios a seus empregados, servidores ou associados, sendo uma importante política de retenção de quadros.

# MODELO DE NEGÓCIO

A PREVIC utiliza recursos (pessoas, tecnologia, orçamento etc.) e relaciona-se com órgãos governamentais, entidades não governamentais e seus clientes, atendendo demandas de licenciamento, recebendo denúncias, atuando preventiva e corretivamente na supervisão do regime, promovendo consultas públicas, seminários etc.

Para acessar as principais normas direcionadoras da atuação da PREVIC, [clique aqui](#).

**Figura 2** - Modelo de negócio da PREVIC



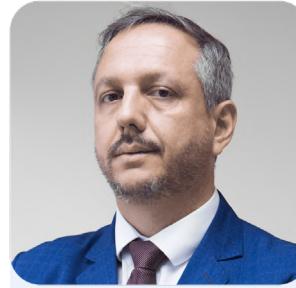
# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A PREVIC é dirigida por uma Diretoria Colegiada, da qual fazem parte o Diretor-Superintendente (Disup) e quatro diretorias: Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (Difis), Diretoria de Licenciamento (Dilic), Diretoria de Normas (Dinor) e Diretoria de Administração (Dirad). A diretoria colegiada conta com a assessoria do Procurador Federal Chefe junto à PREVIC

**Figura 3** - Alta administração da PREVIC



**Ricardo Pena**  
Diretor-Superintendente



**Leonardo Zumpichiatti**  
Diretor de Administração



**João Paulo de Souza**  
Diretor de Fiscalização e  
Monitoramento



**Guilherme Capriata**  
Diretor de Licenciamento



**Alcinei Cardoso**  
Diretor de Normas

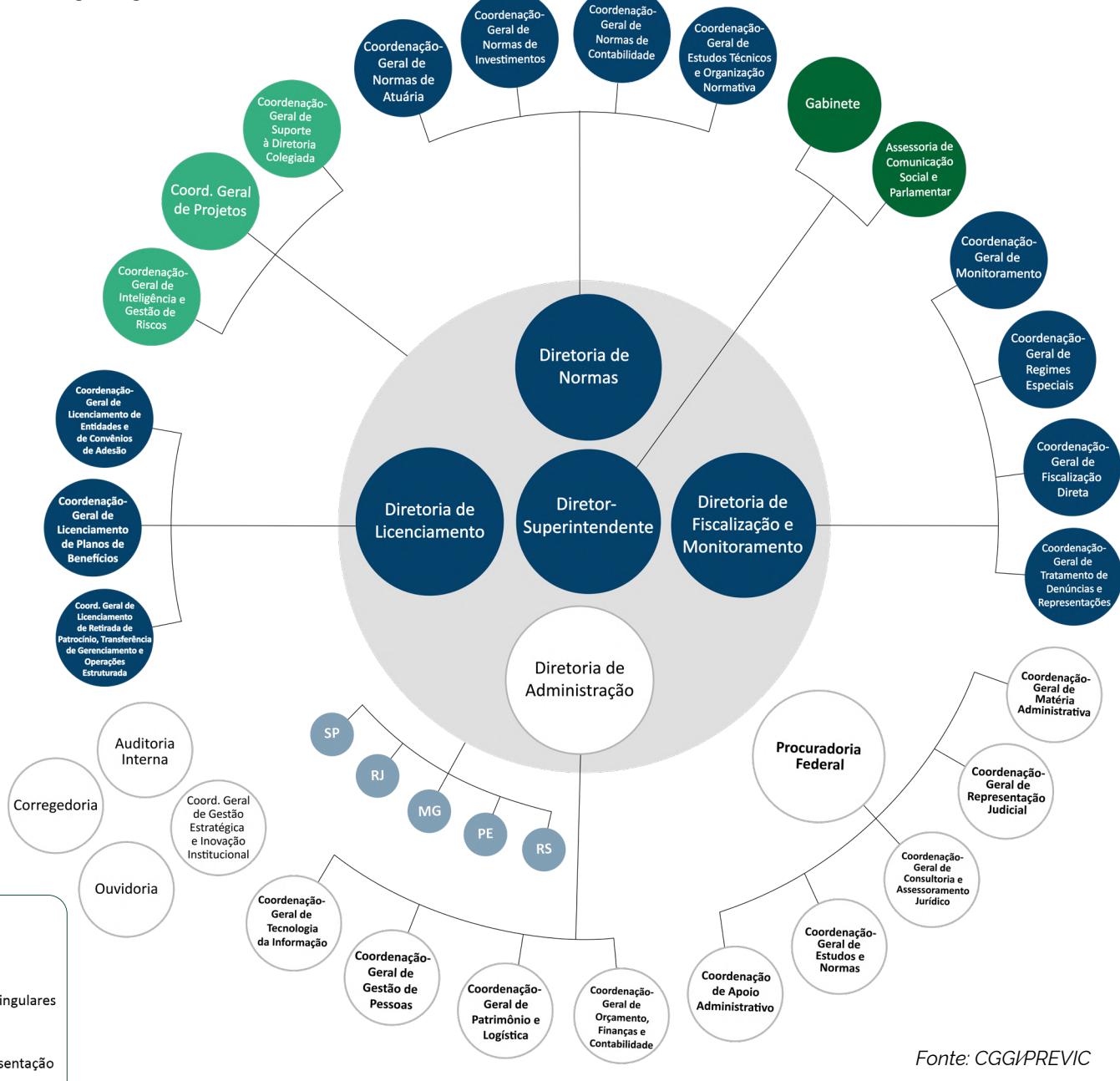


**Leandro Guarda**  
Procurador-Chefe da  
Procuradoria Federal

A Autarquia também conta com escritórios de representação nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

A figura 4 apresenta a organização da PREVIC, suas equipes de trabalho e linhas de comando. Os órgãos em azul executam as atividades finalísticas da Autarquia e os demais exercem funções de gestão, suporte ou controle.

**Figura 4 - Organograma da PREVIC**



Fonte: CGGIPREVIC

# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

**Governança** 29

**Planejamento Estratégico** 32

■ **Planejamento Estratégico 2025 a 2030** 33

■ **Mapa Estratégico 2025 a 2030** 34

■ **Cadeia de valor** 35

**Acordo de metas de gestão e desempenho - AMGD** 36

**Gestão da Integridade** 38

**Comissão de Ética** 39

**Ouvidoria** 41

**Corregedoria** 44

**Gestão de Riscos e Controles Internos** 45

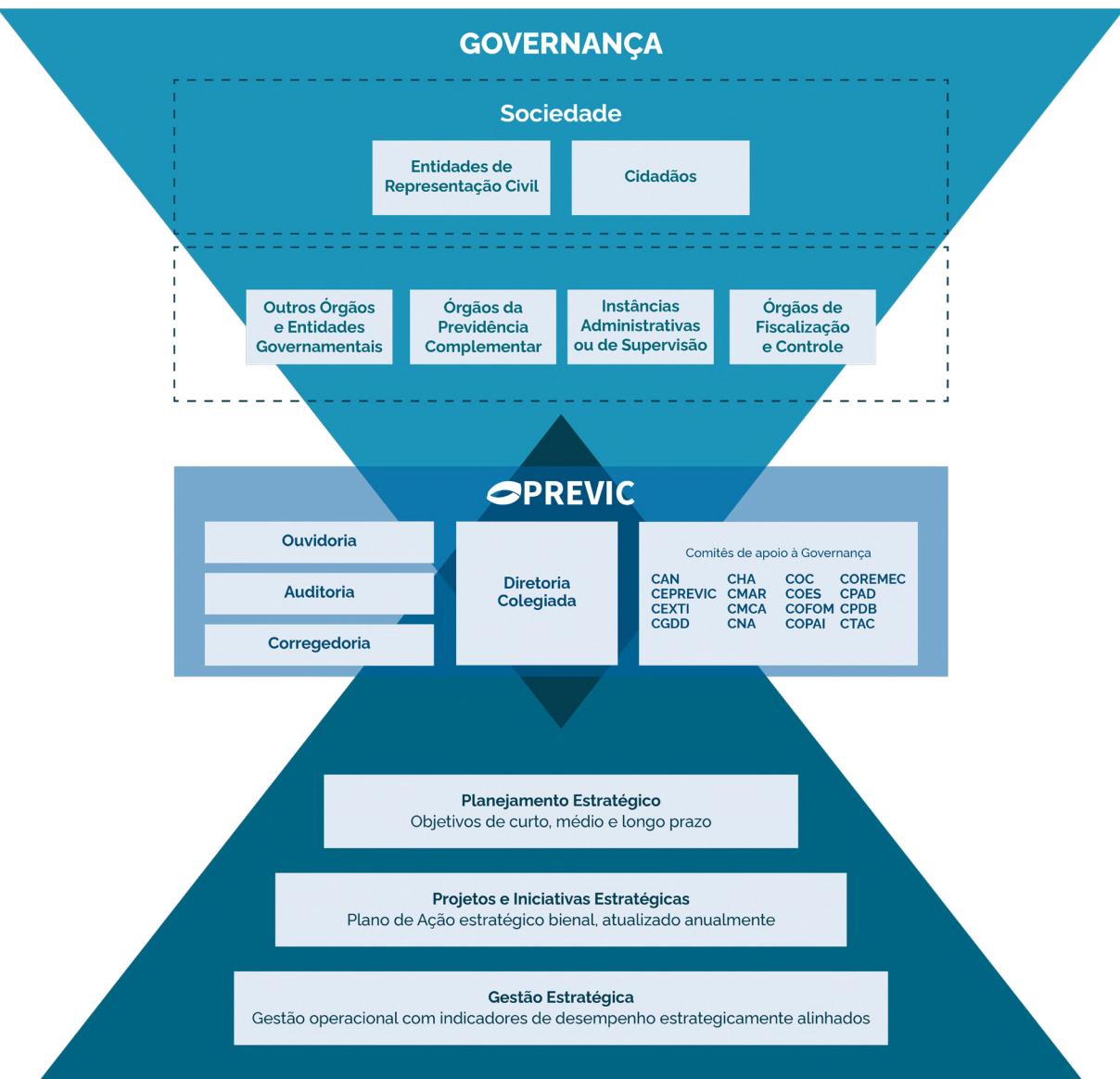
**Auditoria Interna** 47

# GOVERNANÇA

Governança Pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

É possível perceber na estrutura de governança o equilíbrio entre os envolvidos: sociedade (cidadãos e organizações de representação civil), governo (instâncias administrativas e de supervisão, como Presidência da República e Ministério da Previdência; órgãos de fiscalização e controle, como o TCU e a CGU) e outros órgãos e entidades do sistema de previdência complementar, governamentais ou civis. Esse equilíbrio é fundamental para que, nas tomadas de decisão, o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou de grupos.

**Figura 5 - Estrutura de governança**



Fonte: CGG/PREVIC

**Tabela 4** - Comitês e comissões de apoio à governança

COLEGIADOS	FINALIDADES
<b>CONOR</b>	O Comitê de Análise Normativa deve se manifestar, no prazo de quinze dias, sobre a adequação do relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR, do parecer de não aplicabilidade da AIR ou do parecer de dispensa da AIR
<b>CEPrevic</b>	A Comissão de Ética da Previc tem a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor
<b>CEXTI</b>	O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação tem a finalidade de analisar, debater e propor sobre planejamento de TIC, segurança da informação e SEI!
<b>CGDD</b>	O Comitê de Governança Digital e de Dados tem a finalidade de dispor sobre ações de governança digital e para o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação
<b>CHA</b>	O Comitê de Habilitação para o Cargo de AETQ dispõe sobre os procedimentos para entrevista de membro da diretoria-executiva indicado para a função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado em entidade fechada de previdência complementar
<b>CMAR</b>	A Comissão de Monitoramento de Ações Relevantes é uma instância colegiada de caráter consultivo e opinativo, com a finalidade de analisar, propor e acompanhar iniciativas relacionadas às ações relevantes para o sistema de previdência complementar fechada, especialmente no tocante aos processos que demandem intervenção da Previc, bem como situações que estejam ocasionando ou possam ocasionar elevado índice de judicialização ou risco sistêmico
<b>CMCA</b>	A Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem tem a competência de promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307, de 1996
<b>CNA</b>	A Comissão Nacional de Atuária, instância colegiada de caráter consultivo e opinativo em matéria atuarial, no âmbito do regime de previdência complementar, objetiva realizar pesquisas, estudos, artigos, ensaios e outros trabalhos envolvendo o campo do conhecimento atuarial, com vistas ao aprimoramento do regime de previdência complementar; e propor à Diretoria de Normas da Previc a edição de instrumentos normativos que promovam os avanços decorrentes da sua produção científica
<b>COC</b>	O Comitê de Orientações e Consulta é um colegiado de caráter consultivo que tem como atribuições orientar acerca de estudos e consultas; emitir manifestações sobre planejamento e execução do Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento; e propor melhorias e diretrizes a assuntos correlatos à fiscalização
<b>COES</b>	O Comitê Estratégico de Supervisão tem como atribuição avaliar os riscos inerentes ao regime de previdência complementar fechada, especialmente aqueles que possam configurar risco sistêmico, e definir diretrizes e estratégias para a condução de processos relacionados ao monitoramento, à prevenção e à mitigação desses riscos
<b>COFOM</b>	A Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada, instância colegiada de caráter consultivo em assuntos relacionados ao desenvolvimento e fomento da Previdência Complementar Fechada, objetiva identificar questões que possam apresentar limitadores operacionais ao pleno desenvolvimento, oferta e eventual aprimoramento dos planos de previdência complementar oferecidos aos seus participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores

<b>COPAI</b>	O Comitê de Análise de lavratura de Auto de Infração e instauração de Inquérito Administrativo tem como objetivo aperfeiçoar o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação do regime da previdência complementar inerente às operações das EFPC
<b>COREMEC</b>	O Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec, no âmbito do Ministério da Fazenda, do qual a PREVIC é membro, objetiva promover a articulação da atuação das entidades da administração pública federal que regulam e fiscalizam os mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e capitalização, com o objetivo de promover a estabilidade do sistema financeiro nacional, bem como discutir medidas que visem o melhor funcionamento, debater iniciativas de regulação e procedimentos de fiscalização aplicáveis a esses mercados
<b>CPAD</b>	A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos tem a finalidade de elaborar e aplicar o código de classificação e tabela de temporalidade das atividades da Previc
<b>CPDB</b>	A Comissão Permanente de Desfazimento de Bens tem por finalidade a avaliação dos bens, classificando-os de acordo com o Decreto nº 9.373, de 2018, solicitando, caso necessário, pareceres técnicos ou outras medidas necessárias
<b>CTAC</b>	O Comitê de Termo de Ajustamento de Conduta tem por finalidade a análise de proposta de termo de ajustamento de conduta

Fonte: CGGI/PREVIC

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é uma importante metodologia para subsidiar os gestores a direcionarem suas iniciativas, tomando por base a análise dos ambientes interno e externo nas constantes mudanças. Tendo em vista sua missão de manter a higidez dos planos de benefícios das EFPC e aumentar a confiabilidade da previdência complementar fechada, a PREVIC alinhou seu planejamento estratégico para o período 2023-2027 às diretrizes ministeriais e ao plano plurianual do governo federal (PPA).

Decorridos dois anos do planejamento estratégico vigente, durante os quais houve intensa dedicação da Autarquia, tanto institucional quanto de seus servidores à realização dos objetivos traçados, observamos que mais de 90% das 62 metas foram cumpridas, estando sete delas ainda em andamento.

Ao mesmo tempo, constata-se que os principais eixos de reconstrução da PREVIC foram resolvidos ou estão sendo tratados, de modo que a estratégia que os orientou já está, em grande parte, superada. Mais ainda, existe um novo pensamento estratégico nascente na Autarquia, resultante da reorientação estratégica efetuada, dos resultados já obtidos e das perspectivas de permanência renovadas.

Este contexto oportunizou uma revisão mais profunda da estratégia, para além dos ajustes pontuais, incorporando uma nova compreensão da missão institucional e aproveitando a entrada em exercício de 40 novos servidores em 2025, que encontrarão uma PREVIC cheia de projetos e ideias para o futuro.

Mais importante, veremos que a natureza das novas estratégias também se transformou, alinhando-se para a busca do protagonismo no desenvolvimento do regime de previdência complementar, da conexão e articulação com os agentes do sistema e na criação de uma nova previdência complementar, projetada para as gerações vindouras.

Por todas essas razões, foi decidido pela Diretoria Colegiada reiniciar o período de referência, estabelecendo o Plano Estratégico para os anos de 2025 a 2030, o qual está descrito a seguir.

## ■ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025 A 2030

Para posicionar sua atuação conforme as demandas dos cenários interno e externo, a PREVIC elaborou no segundo semestre de 2024 seu planejamento estratégico para o período de 2025 a 2030. Para a escolha dos objetivos específicos, foram definidos temas estratégicos que representassem a missão institucional e o momento em que se encontra a previdência complementar fechada.

Desse modo, planejou atuar em seis temas estratégicos, a serem tratados segundo as perspectivas de Resultados para a Sociedade, Processos Finalísticos e Desenvolvimento Organizacional:

**Tabela 5** - Temas e escopos estratégicos PREVIC 2025-2030

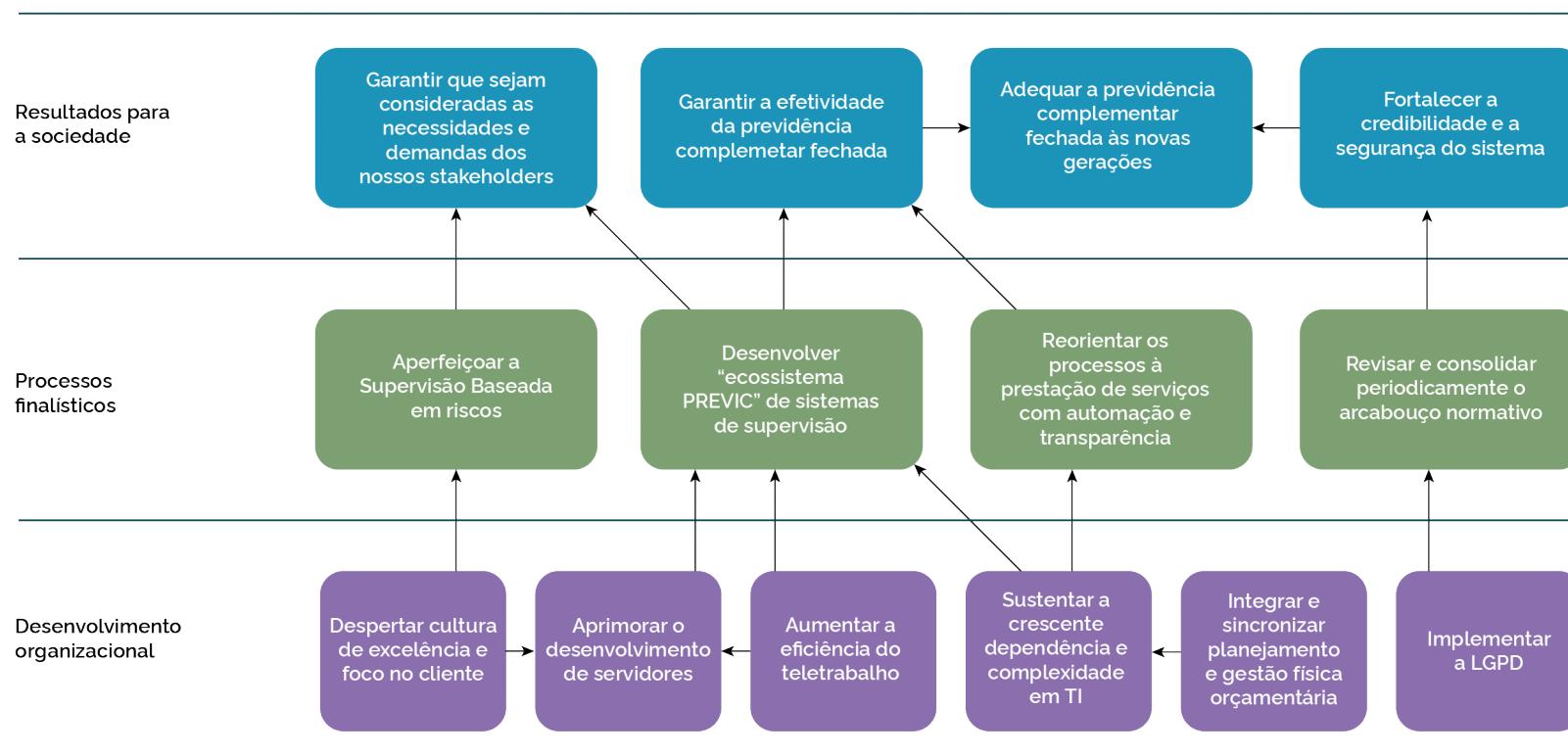
TEMAS	ESCOPOS
<b>Desenvolvimento e modernização da PREVIC</b>	Foco na sua cultura organizacional, no desenvolvimento da sua estrutura e na adoção de sistemas inteligentes de apoio à supervisão;
<b>Geração e difusão de conhecimento</b>	Foco na educação dos agentes internos quanto ao "negócio" da PREVIC, no estudo da demografia e dos requisitos e restrições das novas gerações para uma previdência complementar e na educação financeira e previdenciária dos futuros participantes;
<b>Regulação e regulamentação</b>	Foco na simplificação e adequação ao uso das normas do regime, nos estímulos regulatórios à oferta e adesão a novos e melhores planos de benefícios, nas correspondentes práticas de supervisão, e em buscar cobertura regulamentar para práticas supervisórias que precisam ser implantadas;
<b>Estratégias e doutrinas de supervisão</b>	Foco em conhecer e entender as demandas e necessidades de cada cliente e stakeholder, na efetividade da ação supervisória e numa supervisão baseada em riscos ampliada e atualizada;
<b>Processos de supervisão</b>	Voltado à avaliação dos riscos enfrentados pelo regime e no estudo de soluções preventivas, e na melhoria dos processos finalísticos para torná-los mais efetivos e transparentes, e "amigáveis" à automação e aplicação de inteligência artificial;
<b>Processos de gestão</b>	Focado em dotar os processos internos de negócio de melhor governança, gestão baseada em fatos e indicadores, integração de sistemas, alinhamento de metas e planos operacionais.

## ■ MAPA ESTRATÉGICO 2025 A 2030

O mapa estratégico é a representação gráfica do planejamento estratégico. Nele estão evidenciadas a missão, a visão e os objetivos estratégicos traçados para cada perspectiva, segundo critérios de prioridade e oportunidade.

Tais objetivos convergem aos resultados para a sociedade e devem ser atingidos no período planejado para que seja cumprida a missão institucional segundo a visão projetada para o futuro da organização.

**Figura 6** - Mapa Estratégico 2025 - 2030



## CADEIA DE VALOR

A estratégia da PREVIC para cumprir seus objetivos institucionais pode ser representada pela maneira como os seus processos de negócio se relacionam para entregar valor à sociedade.

A cadeia de valor representa conjuntos de atividades finalísticas e de apoio desempenhadas pela sua estrutura, por meio da articulação entre seus órgãos e dos fluxos de informações necessárias a cada processo.

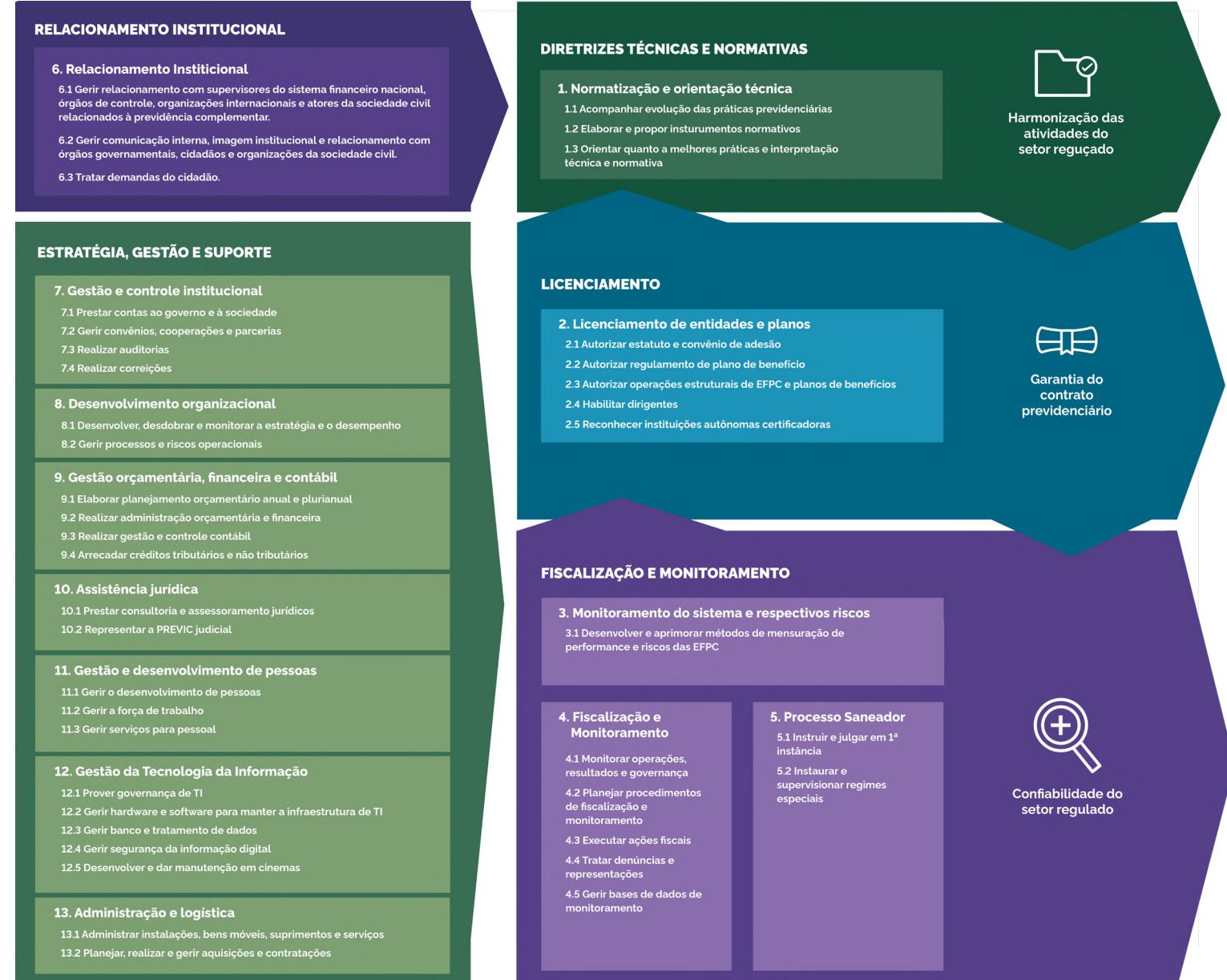
Assim, a cadeia de valor é composta por uma cadeia de apoio (Estratégia, Gestão e Suporte), três cadeias finalísticas (Diretrizes Técnicas e Normativas, Licenciamento e Fiscalização e Monitoramento) e uma cadeia de promoção do relacionamento institucional.

Em diversos casos, diferentes áreas da estrutura organizacional atuam em uma mesma cadeia finalística. Essa abordagem transversal facilita a integração dos processos de trabalho, com incremento do valor final gerado para a sociedade.

### PROPOSTA DE VALOR

Assegurar higidez e sustentabilidade do Regime de Previdência Complementar Fechada Brasileiro

**Figura 7 - Cadeia de valor da PREVIC**



# ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO - AMGD

A atuação administrativa e o desempenho finalístico da PREVIC são acompanhados e avaliados por uma comissão formada por representantes do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Casa Civil, por meio de metas de gestão e desempenho anualmente estabelecidas em comum acordo no Plano de Trabalho Anual, previsto no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho celebrado.

**Tabela 6** - Resultados do PTA 2024

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS
<b>Aprimoramento do arcabouço regulatório</b>	<p>Atualizar a Resolução PREVIC nº 23, de 2023.</p> <p>Avaliar e atualizar regras para alteração de índices de correção de benefício e resgate parcial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar atualizações para Resolução PREVIC nº 23, de 2023.</li> </ul> <p><b>2025</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar Nota Técnica sobre alteração e aperfeiçoamento redacional das Resoluções CNPC nº 40 (índices) e nº 50 (institutos).</li> </ul>
<b>Monitorar as EFPC e respectivos planos de benefício</b>	Executar o monitoramento das EFPC e Planos de Benefício com base nos indicadores de risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratar 100% dos casos selecionados</li> </ul>
<b>Atuar no monitoramento da previdência complementar fechada</b>	Elaborar análise econômico-financeira da previdência complementar fechada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar um Relatório da Previdência Complementar (RPC) por ano.</li> </ul>

<b>Atuar na supervisão e fiscalização</b>	Executar a Supervisão Permanente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o programa de Supervisão Permanente nas EFPC selecionadas, conforme o Plano Anual de Fiscalização</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Executar o Acompanhamento Especial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o programa de Acompanhamento Especial nas EFPC selecionadas, conforme o Plano Anual de Fiscalização</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Executar a Supervisão Periódica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o programa de Supervisão Periódica nas EFPC selecionadas, conforme o Plano Anual de Fiscalização</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Executar as Ações Fiscais Diretas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o plano de Ações Fiscais Diretas conforme o Plano Anual de Fiscalização</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de dois anos</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Analizar as demandas de Licenciamento nos prazos regulamentares</b>	Analizar os requerimentos de licenciamento recebidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Analizar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Aperfeiçoar a Execução da Gestão de Riscos</b>	Ação Aperfeiçoar a execução da gestão de riscos da PREVIC, conforme Acórdão TCU nº 1.808, de 2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar a política e a metodologia de gestão de riscos da PREVIC</li> <li>• Implementar procedimento de acompanhamento formal pela Dicol do desempenho da gestão de riscos</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>

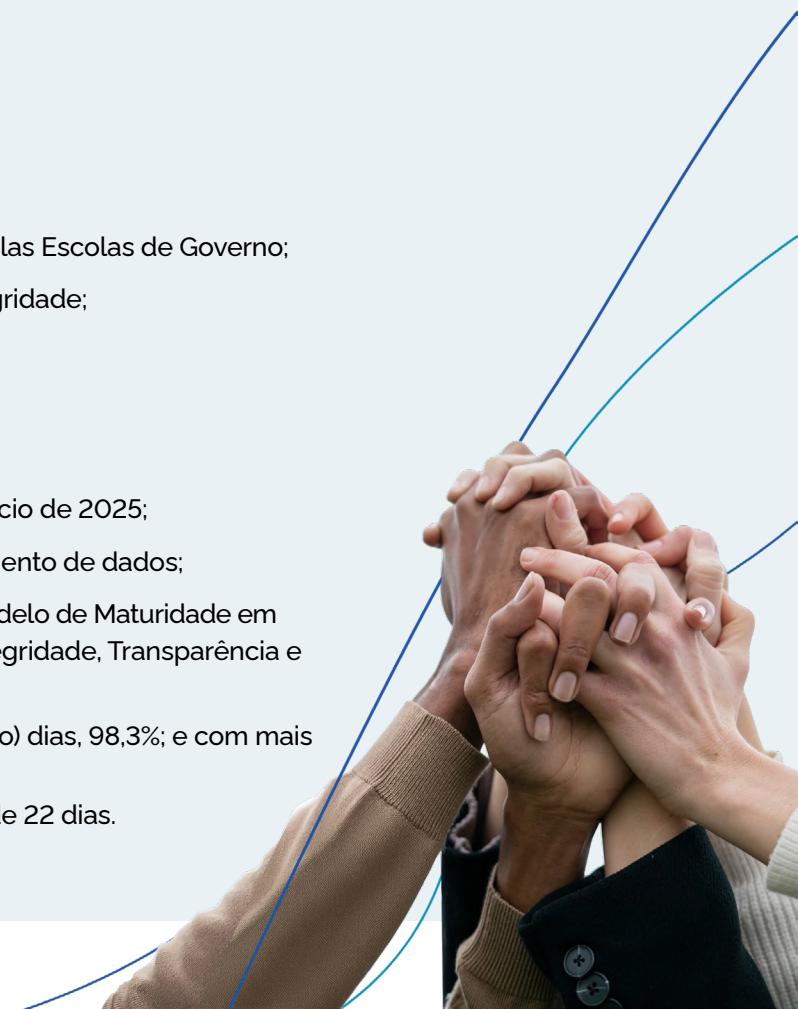
# GESTÃO DA INTEGRIDADE

Integridade é um tema que reúne um conjunto de regras e procedimentos necessários para boa gestão pública, dentro de um conceito que diz respeito às ações organizacionais e comportamentais do agente público. Nesse sentido tem-se então que a Integridade é o alinhamento consistente e a aderência a valores éticos, princípios e normas para garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados no setor público. Desse modo, é um dos princípios da governança e um objeto da gestão de riscos.

Em 2024, para fortalecer a governança no âmbito da PREVIC, em alinhamento com as normas da Administração Pública, houve iniciativas voltadas para ações de promoção da integridade, bem como o levantamento e mitigação dos riscos da integridade, com base no Programa de Integridade da PREVIC - Integrar.

## AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE IMPLEMENTADAS EM 2024:

- Divulgação contínua das ações do Programa de Integridade;
- Divulgação mensal do Boletim de Ética;
- Divulgação trimestral nos canais de comunicação da PREVIC para fins de integridade;
- Divulgação trimestral das ações de capacitação relacionadas à Integridade disponibilizadas pelas Escolas de Governo;
- Publicação periódica de mensagens e diretrizes da Diretoria Colegiada para fortalecimento da integridade;
- Atualização do mapeamento e tratamento de riscos de Integridade nos processos de trabalho;
- Atualização da Política de Integridade e do Programa Integrar;
- Elaboração do Plano de Integridade para o período de 2024 e 2025;
- Elaboração de Questionário para pesquisa de clima organizacional que será oportunizado no exercício de 2025;
- Em outubro de 2024, a PREVIC promoveu evento com o apoio da ANPD sob o tema: Ética no tratamento de dados;
- Em junho de 2024, participou da Avaliação de Integridade Pública 2024 – 2027 que faz parte do Modelo de Maturidade em Integridade Pública e que teve resultado positivo registrado no Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação – BASI, no período de maio a agosto de 2024, a saber:
  - Compromissos Públicos no e-Agendas: APOs com compromissos registrados em até 5 (cinco) dias, 98,3%; e com mais de 7 (sete) dias 1,7%.
  - Prevenção ao Conflito de Interesse, recebidos e analisados via SeCI: 100% em tempo médio de 22 dias.
  - Engajamento em ações de Integridade Pública promovidos pela SIP/CGU/2024: 100%



Para 2025, está planejada a pesquisa de clima organizacional em integridade, cujo objetivo será identificar os pontos fortes e fracos sobre o tema para subsidiar eventuais novas ações para o Plano de Integridade para os próximos períodos.

## COMISSÃO DE ÉTICA

Comissão de Ética da PREVIC (CEPREVIC) é a instância, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que tem como finalidade realizar atividades educativas para auxiliar os agentes públicos na ampliação do conhecimento ético-profissional, úteis no relacionamento com os colegas e cidadãos, e no resguardo do patrimônio público. Tem, também, a competência de orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva dos agentes públicos em exercício na Autarquia acerca do tema, assim como acolher e analisar denúncias contra desvios éticos. Para tanto, conta com o seu Regimento Interno e com o Código de Conduta Ética dos Agentes da PREVIC.

Em 2024 a CEPREVIC i) respondeu 1 (uma) consulta sobre potencial risco de conflito de interesses na execução de atividades privadas por servidores; ii) desenvolveu trabalhos educativos e preventivos por meio do boletim mensal "Ética no Nossa Dia-a-Dia", cuja divulgação é realizada por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas aos agentes públicos em exercício na Autarquia; iii) publicou, também mensalmente, a Gota de Ética com vistas à divulgação do Código de Ética da PREVIC; e iv) prestou contas à Comissão de Ética Pública – CEP por meio do preenchimento do 26º Questionário de Avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

**Tabela 7** - Números da Comissão de Ética 2024

CENSURAS APLICADAS	1
AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS	Nenhuma
CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV)	E-mails aos agentes públicos para divulgação do Boletim mensal "Ética no Nossa Dia-a-Dia", para conscientização de temas éticos, e da "Gota de Ética", para divulgação do Código de Ética da PREVIC.

**Tabela 8** - Consultas de conflito de interesses 2024

Nº	EMENTA
1	<p>Consulta e pedido de autorização: Ocupante de cargo em comissão CCE 1.14. Exercício de atividade de pesquisador(a) bolsista em instituição pública sem vínculo empregatício, financiada por fundação privada de apoio à universidade pública.</p> <p>Análise da comissão de ética da PREVIC: Inexistência de impedimento de outra ordem. Ausência de risco de conflito de interesses relevantes nos termos da lei 12.813/2013. A (o) consulente não possui acesso a informações privilegiadas e nem poder decisório. A atividade pretendida não guarda conexão com as atribuições do(a) servidor(a). Atividade pretendida tem natureza acadêmica e a bolsa natureza de ajuda de custos. Autorização para o exercício da atividade concedida. Necessidade de observar a compatibilidade de horários.</p>

Fonte: CEPREVIC

Além dessas ações, em outubro de 2024, a CEPREVIC, em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e com a Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar, realizou a Palestra “Ética no Tratamento de Dados Pessoais”, ministrada pelo advogado e professor Carlos Fernando do Nascimento, Coordenador de Normatização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em que falou sobre a importância em se adotar práticas éticas no tratamento de dados.

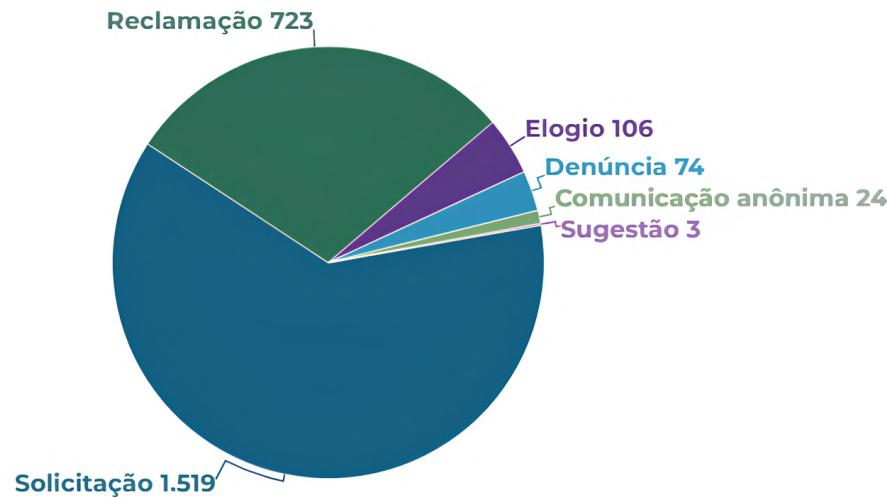
Enfim, a CEPREVIC trabalhou imbuída dessa especial tarefa de sensibilização e conscientização da ética na PREVIC e, em 2025, continuará promovendo o tema que serve para orientar os agentes públicos da Autarquia em suas atividades

# OUVIDORIA

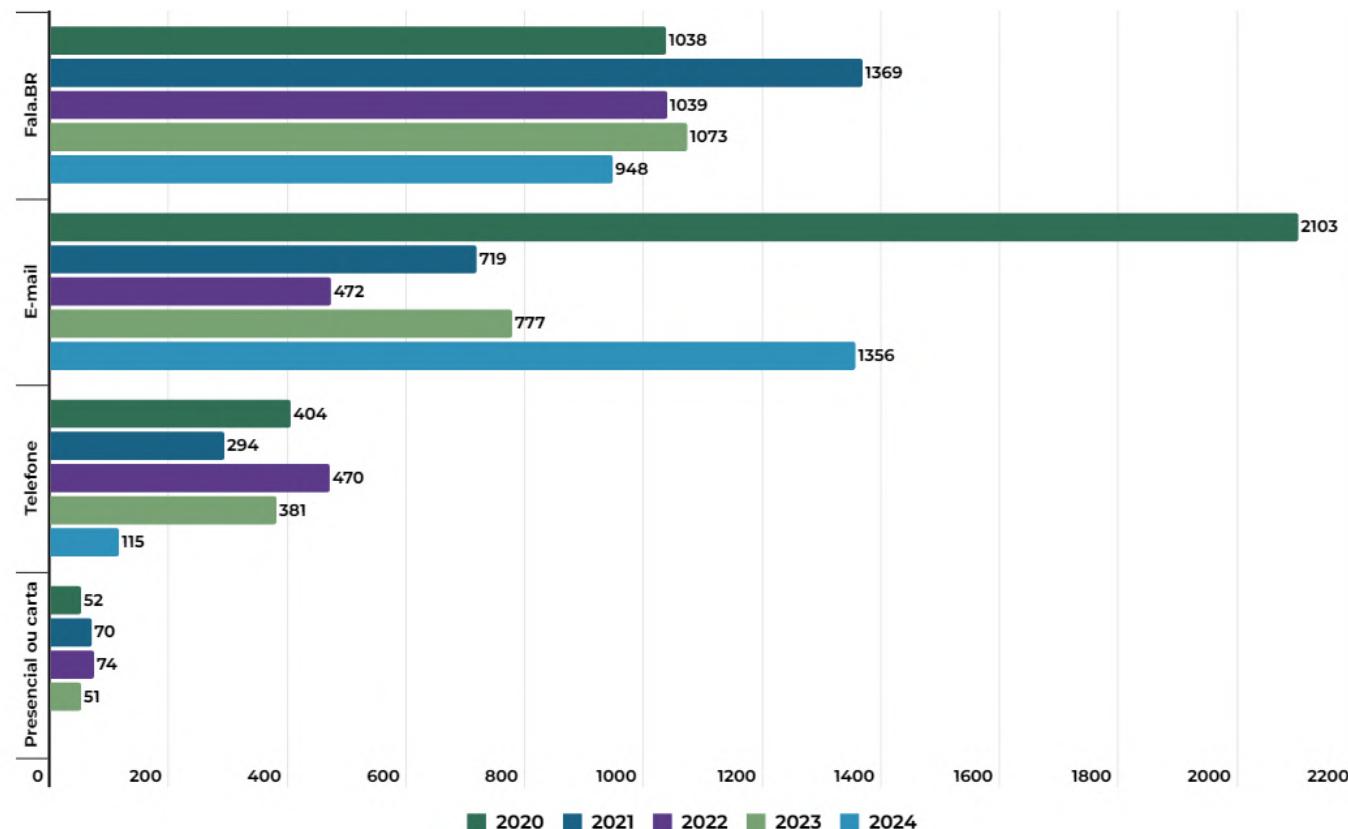
Em 2024, a Ouvidoria atendeu a todas as 2.449 demandas recebidas. Destacaram-se as manifestações referentes a demandas judiciais, planos de benefícios e acesso a processos. O prazo médio de resposta foi de 17 dias, ou seja, aproximadamente 56% do prazo legal de 30 dias.



**Gráfico 10** - Tipo de Manifestações



Fonte: OUVIPREVIC

**Gráfico 11** - Manifestações recebidas por canal de acesso

Fonte: OUVIPREVIC

## ■ RESULTADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria exerce também as atribuições de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atende e orienta o público quanto ao acesso à informação.

**AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO MAIS FREQUENTES, EM 2024, FORAM SOBRE:**



**18%**

processos de fiscalização/monitoramento



**8%**

registros de funcionários da PREVIC



**11%**

entidades fechadas de previdência  
complementar, de forma geral

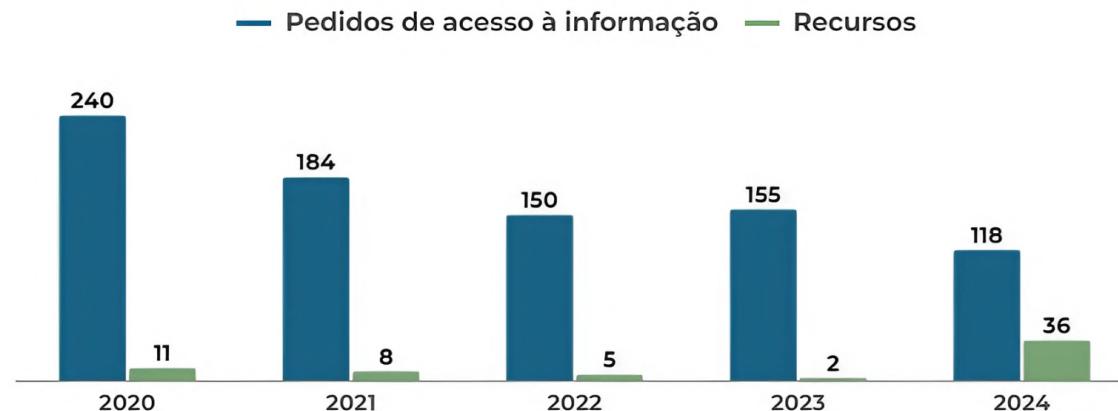


**6%**

sobre o plano de carreira da PREVIC

Em 2024, o SIC recepcionou e respondeu a 118 solicitações e 36 pedidos de recurso. O prazo médio de resposta foi de 17 dias, ou seja, 85% do prazo legal de 20 dias.

**Gráfico 12 - Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos**



Fonte: OUVIPREVIC

# CORREGEDORIA

Em 2024, mais precisamente em fevereiro, ocorreu a nomeação do novo titular da área. Em que pese as dificuldades operacionais enfrentadas no ano de 2023, com a remodelação e a atualização das atividades e dos processos da Corregedoria-PREVIC, a análise e a conclusão dos processos correcionais passou a ser realizada de forma mais efetiva.

A nova gestão correcional, além da realização do diagnóstico inicial do setor, criou e institucionalizou a Comissão Disciplinar Permanente da PREVIC, elaborou a área da Corregedoria no site da Superintendência, aprovou e publicou o Relatório de Gestão Correcional 2023 e o Modelo de Maturidade 2024, procedimentos demandados pela Corregedoria-Geral da União e que, até então, não tinham sido realizados anteriormente na autarquia.

Neste ano, nove procedimentos correcionais de anos anteriores continuavam em andamento, porém todos eles foram analisados e concluídos. Ainda nesse mesmo ano, foi instaurada, analisada e concluída 1 Sindicância Investigativa e, em decorrência de representação do ano de 2024, foi instaurado 1 procedimento investigativo, que também foi analisado e concluído no mesmo ano. Além disso, foi instaurado 1 Processo Administrativo Disciplinar, que está em andamento. Diante disso, a Corregedoria da PREVIC encerrou o ano sem processos pendentes de análise e investigação.

**Tabela 9** - Processos em correição

Análises de admissibilidade em andamento	Análises de admissibilidade concluídas	Arquivamentos em sede de exame de admissibilidade	Procedimentos correcionais pendentes de instauração	Procedimentos correcional em andamento	Procedimentos correcionais em julgamento pela DICOL	Procedimentos correcionais enviados para o MPS
-	10	9	-	1	-	-

Fonte: CORPPREVIC

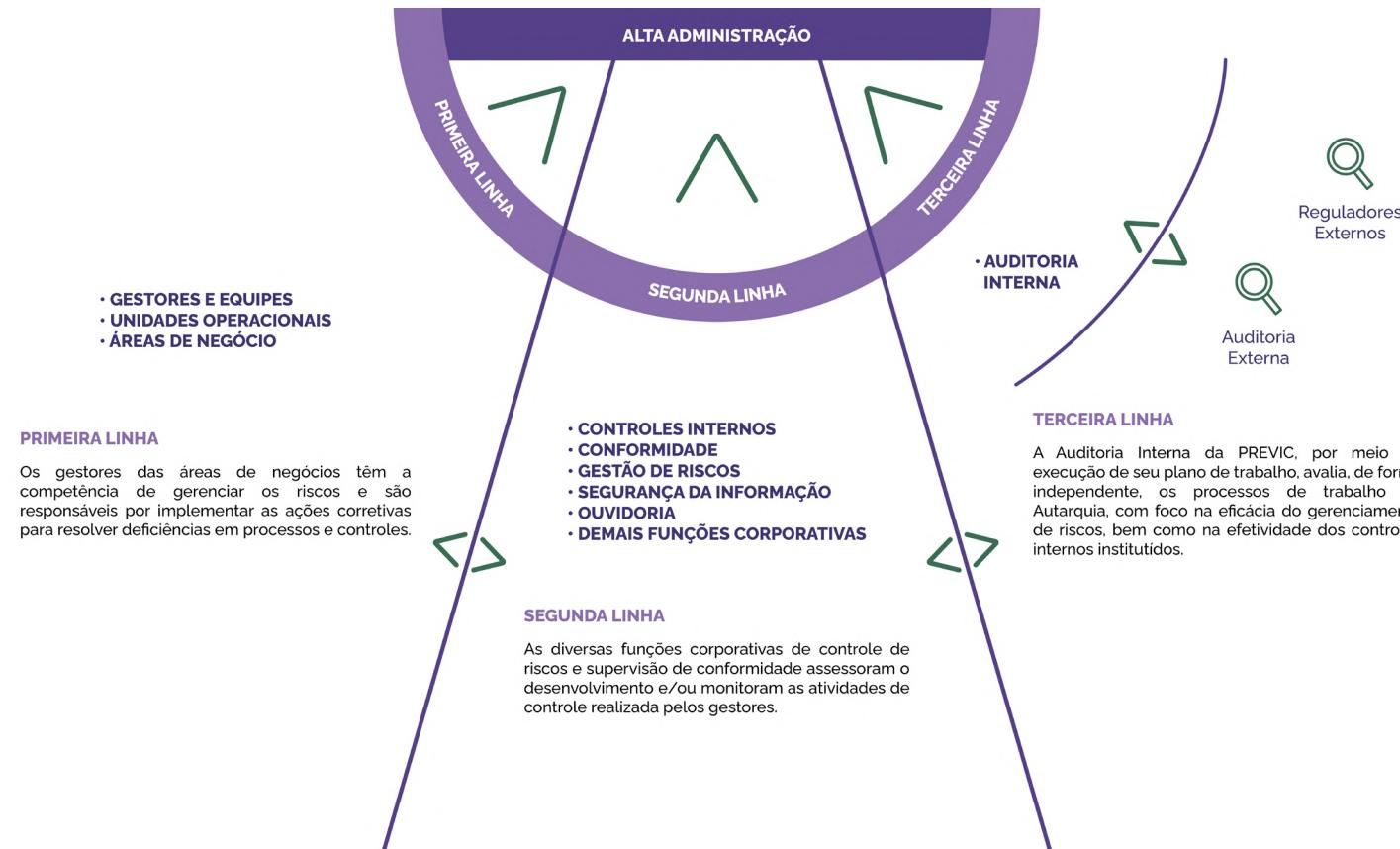
Para 2025, os maiores desafios estão relacionados a continuar colocando em prática as melhores gestões de ações preventivas, a partir da implementação do Planejamento Operacional Anual da Corregedoria, bem como manter as ações de apoio à recém criada Comissão Disciplinar Permanente.

Tem-se ainda como relevante o desenvolvimento de novas atividades de conscientização e sensibilização dos servidores da PREVIC sobre temas atuais que perpassam a Administração Pública Federal, como o conflito de interesses e o assédio moral e sexual.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A PREVIC aplica o modelo de três linhas do IIA/Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) aos processos de gerenciamento de riscos e controles internos.

**Figura 8** - Modelo de três linhas do IIA



## ■ RISCOS OPERACIONAIS

Além dos riscos sistêmicos apresentados na seção sobre o regime de previdência complementar fechada, há os riscos operacionais, que são os intrínsecos aos processos de trabalho.

A Política e a Metodologia de Gestão de Riscos da PREVIC preconizam a análise sistemática dos riscos dos processos de maior criticidade, em avaliação revisada anualmente, com o objetivo de assegurar a continuidade e a atualização do processo de análise e mitigação de riscos. Para acessar a última versão da Política de Gestão de Riscos da PREVIC, [clique aqui](#).



## ■ PRINCIPAIS RESULTADOS DE GESTÃO DE RISCOS

A cadeia de valor da PREVIC é composta por 41 processos, dos quais 16 são finalísticos, ou seja, executam as funções de supervisão e fiscalização. Os demais são processos de meios, destinados a viabilizar a operacionalização dos processos finalísticos e a assegurar o funcionamento da própria Autarquia. Presentemente, todos os processos finalísticos estão mapeados e sob gestão de riscos, além de nove dos processos de meios considerados mais essenciais para a atividade finalística.

Em 2024 a gestão de riscos recebeu diversas melhorias importantes, tanto de governança, como a introdução do acompanhamento regular pela Diretoria Colegiada, como de metodologia, com a criação e capacitação de pontos focais para gestão de riscos em cada área técnica, para coordenar a análise de riscos dos processos de trabalho e a execução dos respectivos planos de mitigação de riscos.

Por fim, a PREVIC prosseguiu com a execução do seu Plano de Gestão de Riscos, envolvendo 47 ações preventivas e corretivas para mitigar e aperfeiçoar os controles sobre os riscos com avaliações superiores aos limites estabelecidos.

# AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da PREVIC é um órgão seccional de apoio direto à Diretoria Colegiada, com competência para examinar a conformidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais, bem como para verificar o cumprimento das diretrizes e normas vigentes, com o intuito de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Está submetida à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Auditoria Interna executou integralmente o Plano Anual de Auditoria Interna para 2024, considerando o planejamento estratégico e a estrutura de governança. O Plano contempla o acompanhamento e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da CGU e do Tribunal de Contas da União (TCU) referentes aos Relatórios de Auditoria e Acórdãos; das recomendações referentes aos relatórios da própria auditoria interna; a elaboração do Parecer da Prestação de Contas da Autarquia, bem como as atividades administrativas e de gestão da própria unidade, tendo sido avaliados os seguintes processos internos:



**Arrecadar créditos tributários e não tributários, no âmbito da Diretoria de Administração**



**Executar ações fiscais, no âmbito da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento;**



**Processos de trabalho do escritório de representação em São Paulo, âmbito Diretoria Colegiada**

Em 2024, a CGU realizou ações de auditoria contemplando a eficiência, eficácia e efetividade da emissão de atos públicos de liberação da atividade econômica sob responsabilidade de órgãos e entidades federais, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Lei 13.874/2019 e pelo Decreto nº 10.178/2019.

Ainda, o TCU realizou ações de auditoria sobre a adoção, pelas organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados, de tecnologias e boas práticas de acessibilidade que permitam às pessoas com deficiência acessar sítios e serviços públicos digitais, bem como sobre a avaliação dos controles de cibersegurança e de segurança da informação pelas organizações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

# RESULTADOS DA GESTÃO

Cadeias Finalísticas 49

Cadeia 1: Normatização e Orientação Técnica 50

Cadeia 2: Licenciamento 58

Cadeira 3: Fiscalização e Monitoramento 65

Cadeia 4: Relacionamento Institucional 80

# CADEIAS FINALÍSTICAS

Clique no quadro para acessar a cadeia desejada.

## CADEIA 1 ➤ Normatização e Orientação Técnica

Normatização e Orientação Técnica, compreende um macroprocesso: normatização e orientação técnica

## CADEIA 2 ➤ Licenciamento

Licenciamento, abrange um macroprocesso: licenciamento de entidades e planos

## CADEIA 3 ➤ Fiscalização e Monitoramento

Fiscalização e Monitoramento, compreende três macroprocessos: monitoramento do regime e respectivos riscos, fiscalização e monitoramento de entidades e planos e processo saneador

## CADEIA 4 ➤ Relacionamento Institucional

Relacionamento Institucional, embora seja estruturante, tem impacto direto nos resultados finalísticos, razão por que também é tratada da mesma forma que as finalísticas

## CADEIA 1 ▶ Normatização e Orientação Técnica

Como órgão de fiscalização e supervisão do regime de previdência complementar fechada, cabe à PREVIC atuar no desenvolvimento e interpretação do marco referencial da previdência complementar fechada e na disseminação de melhores práticas previdenciárias, assim como no esclarecimento quanto à aplicação da legislação e na determinação de padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, no intuito de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios de cada EFPC e do conjunto de suas atividades.

Os processos da Cadeia 1, direcionados às atividades de Normatização e Orientação Técnica, são realizados por meio da revisão, consolidação e edição de atos normativos ou orientativos. Importante destacar que, em linha com as melhores práticas, os processos de estabelecimento de diretrizes e de orientação recebem sugestões e subsídios dos próprios integrantes do regime e da sociedade em geral, por meio de consultas públicas ou restritas, audiências públicas ou restritas, seminários realizados pela Autarquia, cartas e ofícios enviados diretamente às áreas

técnicas, bem como de participação da equipe da Dinor como palestrante em diversos eventos.

A Autarquia também contribui na elaboração de normativos de outros órgãos que afetem a previdência complementar fechada, como as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Cabe ainda à PREVIC publicar materiais como manuais de boas práticas, de perguntas e respostas e ementários, bem como promover orientação às EFPC, por meio de respostas de consultas sobre a legislação aplicável, e aos participantes, assistidos, patrocinadores e cidadãos, mediante atividades e projetos de educação financeira e previdenciária e webinars. São também realizados estudos e pesquisas sobre diversos temas da previdência complementar fechada, como atuária, investimentos, contabilidade, auditoria, sustentabilidade, governança e outros.

**Figura 9** - Cadeia 1: Normatização e orientação técnica



**CADEIA 1** Normatização e Orientação Técnica

## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

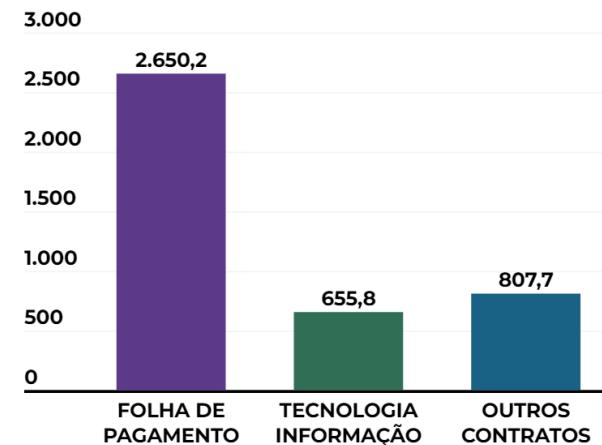
A Cadeia 1 – Normatização e Orientação Técnica, em 2024, teve como principal realização a atualização da Resolução PREVIC nº 23, pela publicação da Resolução PREVIC nº 25, de 2024, notadamente no que tange a possibilidade de inscrição automática, instituída pela Resolução CNPC nº 60, de 2024, e ao aperfeiçoamento do regramento sobre retirada de patrocínio estabelecida na Resolução CNPC nº 59, de 2024.

Além dessa iniciativa, os objetivos estratégicos foram também tratados por:

- Proposta de novo decreto em substituição ao Decreto nº 4.942, de 2003, tratando do aperfeiçoamento do processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação e da composição da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, enviado ao Ministério da Previdência Social.
- Elaboração de proposta de ajustes e aperfeiçoamentos da Resolução CMN nº 4.994, de 2022, sobre diretrizes de aplicação das EFPC, enviada ao Ministério da Fazenda com as adaptações necessárias para atendimento à Resolução CVM nº 175, de 2022, bem como correção de distorção da obrigatoriedade de venda de imóveis até 2030.
- Debates e contribuições para revisão da Resolução CNPC nº 43, de 2021, no tocante à classificação dos títulos e valores mobiliários, que resultou na edição da Resolução CNPC nº 61, de 2024.
- Colaboração técnica para a edição da Resolução CNPC nº 62, de 2024 que dispõe sobre custeio administrativo das EFPC que revogou a Resolução CNPC nº 48, de 2021, bem como parte da Resolução CNPC nº 43, de 2021.

- Implementação do novo sistema "Busca-Normas" para consulta a normativos e suas respectivas alterações com acervo atual de cerca de 650 normativos. Acesso em <https://previc.bnweb.org>.

**Gráfico 13** - Custos da Cadeia 1 (R\$ 1.000)



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC

*Nota: Os custos da cadeia de gestão e suporte estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 3) e a cadeia de relacionamento institucional.*

## ■ PROCESSOS DA CADEIA 1 – NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

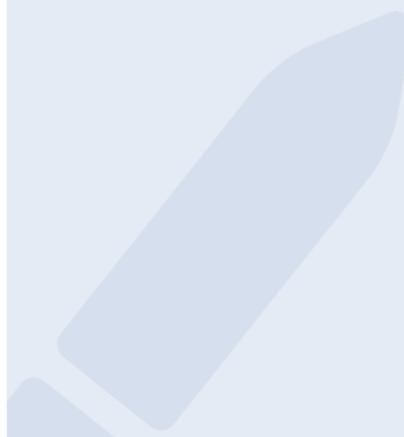
### ACOMPANHAR EVOLUÇÃO DAS PRÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Acompanhamento das práticas e tendências previdenciárias nacionais e internacionais, visando identificar oportunidades para aperfeiçoamento e desenvolvimento do regime de previdência complementar fechada, bem como coletar ideias, visando identificar as lacunas existentes na normatização do regime para promover um ambiente favorável ao seu desenvolvimento.



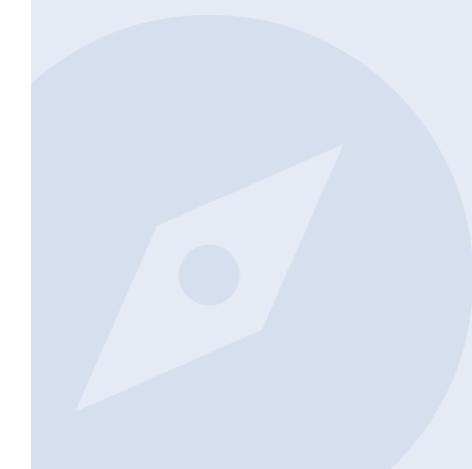
### ELABORAR E PROPOR INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Elaboração e proposição das normas aplicáveis ao regime de previdência complementar fechada ou de normativos internos, avaliando os benefícios, custos e impactos para as partes interessadas.



### ORIENTAR QUANTO A MELHORES PRÁTICAS E INTERPRETAÇÃO NORMATIVA

Esclarecimento e orientação ao setor regulado e às áreas da PREVIC em relação aos normativos e entendimentos técnicos produzidos.



## NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – PRINCIPAIS RESULTADOS

Além das entregas específicas para os objetivos estratégicos, a Cadeia de Normatização e Orientação Técnica também entregou em 2024:



- Atualização do documento "Perguntas e Respostas de Contabilidade e Auditoria".
- Participação da PREVIC em diversos eventos do sistema de previdência complementar (congressos, fóruns, encontros etc.), com foco na divulgação de novas normas e na melhoria do ambiente regulatório.
- Recriação da Comissão Nacional de Atuária (CNA) e realização de três reuniões em 2024, especialmente sobre marcação de títulos do passivo.
- Elaboração de Nota Técnica e Ofício Circular acerca de eventuais desenquadramentos de ativos financeiros de emissão das Americanas S.A.
- Elaboração do Relatório de Despesas Administrativas anos-base 2022 e 2023.
- Elaboração de análises de conformidade de todos os normativos.
- Respostas a diversas consultas de EFPC ou de outras áreas da PREVIC sobre a aplicação da legislação da previdência complementar.
- Análise de 59 requerimentos para utilização de taxas de juros atuariais fora do intervalo normativo previsto na Res. CNPC nº 30, de 2018.



## ELABORAR E PROPOR INSTRUMENTOS NORMATIVOS – ÂMBITO PREVIC

Todos os normativos podem ser consultados no sistema “Busca-Normas” em <https://previc.bnweb.org>

**Tabela 10** - Normativos editados pela PREVIC em 2024

Normativos	Ementas
Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024	Altera a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que regulamenta a aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela PREVIC, bem como complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
Portaria PREVIC nº 1.058, de 17 de dezembro de 2024	Encerrar a intervenção no OABPrev-RJ - Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, decretada pela Portaria nº 664, de 19 de julho de 2022.
Portaria PREVIC nº 1.056, de 17 de dezembro de 2024	Dispõe sobre a atualização dos valores das penalidades administrativas de multa pecuniária.
Portaria PREVIC nº 1.057, de 17 de dezembro de 2024	Dispõe sobre a atualização dos valores, mínimo e máximo, da penalidade pecuniária por descumprimento total ou parcial de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).
Portaria PREVIC nº 956, de 19 de novembro de 2024	Designa os membros do Comitê de Análise Normativa no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e dá outras providências.
Portaria PREVIC nº 882, de 23 de outubro de 2024	Autoriza e institui o Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito da PREVIC, admitindo-se a execução na modalidade presencial e de teletrabalho, nos regimes de execução parcial ou integral.
Portaria PREVIC nº 875, de 14 de outubro de 2024	Dispõe sobre a agenda regulatória, a proposição, elaboração e alteração de atos normativos e a realização de procedimentos de participação social pela PREVIC.
Portaria PREVIC nº 861, de 9 de outubro de 2024	Aprova o Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Portaria PREVIC nº 846, de 3 de outubro de 2024	Atualiza a política de gestão de riscos operacionais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Portaria PREVIC nº 775, de 4 de setembro de 2024	Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento de Ações Relevantes da PREVIC os seguintes representantes.
Portaria PREVIC nº 789, de 9 de setembro de 2024	Dispõe sobre os procedimentos para entrevista de membro da diretoria-executiva indicado para a função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado em entidade fechada de previdência complementar.

**CADEIA 1** → Normatização e Orientação Técnica

Portaria PREVIC nº 563, de 1º de julho de 2024	Dispõe sobre a segmentação das EFPC para fins de supervisão, fiscalização e proporcionalidade regulatória e atualiza a lista para o exercício de 2025.
Portaria PREVIC nº 482, de 12 de junho de 2024	Institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas da PREVIC – PDPP.
Portaria PREVIC nº 430, de 21 de maio de 2024	Designa membros para compor o CONOR.
Portaria PREVIC nº 311, de 26 de abril de 2024	Institui a política de alçadas para os requerimentos de operações submetidos à análise e autorização da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024	Divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.
Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024	Dispõe sobre a operacionalização do envio à PREVIC pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

Fonte: DINOR/PREVIC



## ELABORAR E PROPOR INSTRUMENTOS NORMATIVOS – ÂMBITO CNPC

Todos os normativos podem ser consultados no sistema "Busca-Normas" em <https://previc.bnweb.org>

**Tabela 11** - Propostas normativas enviadas ao CNPC em 2024

Normativos que receberam propostas	Ementas
Resolução CNPC n.º 62, de 9 de dezembro de 2024	Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.
Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024	Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
Resolução CNPC n.º 60, de 7 de fevereiro de 2024	Dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Fonte: DINOR/PREVIC

**CADEIA 1** Normatização e Orientação Técnica

## NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – INOVAÇÕES E MELHORIAS



### APRIMORAMENTO DO PROCESSO NORMATIVO NA AUTARQUIA

Publicação da Portaria PREVIC nº 875, de 2024, que atualizou os procedimentos internos para a elaboração de normativos e criou o Comitê de Análise Normativa, bem como aperfeiçoou o regramento interno para a elaboração da agenda regulatória, da Análise de Impacto Regulatório (AIR), da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) e dos procedimentos para a participação social nos normativos editados pela PREVIC.



### PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DO DECRETO Nº 4.942, DE 2003

Enviado ao Ministério da Previdência Social proposta de novo decreto em substituição ao Decreto nº 4.942, de 2003, tratando do aperfeiçoamento do processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação e da composição da Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC).



### OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Conforme nova disposição sobre o fluxo de elaboração de normativos, dada pela Portaria PREVIC nº 875, de 2024, torna-se obrigatória a realização de consulta pública em todos os normativos editados pela PREVIC que possuam efeitos externos, ressalvados casos de urgência, assim definidos fundamentadamente pela Diretoria Colegiada da PREVIC.



### INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA

Publicação da Resolução PREVIC nº 25, de 2024, que alterou a Resolução PREVIC nº 23, de 2023, com detalhamentos no Capítulo IV, Seção I, Subseção IX sobre os procedimentos para a inscrição automática de participantes e regramentos para condições, procedimentos, prazos e forma de desistência nos planos de benefícios.



### LANÇAMENTO DO NOVO SISTEMA “BUSCA-NORMAS”

Em 17/10/24, em evento especial no 45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, foi lançado o sistema “Busca-Normas” da PREVIC, que permite a busca de normativos vigentes, versões revogadas e controle de alterações. A busca pode ser por palavra-chave ou por temas e subtemas. O sistema já consta com cerca de 650 normativos indexados e reúne normativos de outras instâncias como Ministério da Previdência Social, Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Previdência Complementar e da extinta Secretaria de Previdência Complementar. Será continuamente aperfeiçoado com a inclusão de mais normativos e documentos relevantes para a pesquisa dos interessados no segmento. Acesso disponível em <https://previc.bnweb.org>.

**CADEIA 1** Normatização e Orientação Técnica**PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN  
Nº 4.994, DE 2022**

Enviada ao Ministério da Fazenda proposta para aperfeiçoar a Resolução CMN nº 4.994, de 2022, com as adaptações necessárias para atendimento à Resolução CVM nº 175, de 2022, assim como para corrigir distorção de obrigatoriedade de venda dos imóveis até 2030.

**APERFEIÇOAMENTO DO REGRAMENTO PARA RETIRADAS DE PATROCÍNIO OU  
RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO POR INICIATIVA DA EFPC**

Publicação da Resolução PREVIC nº 25, de 2024, que alterou a Resolução PREVIC nº 23, de 2023, com detalhamentos no Capítulo IV, Seção I, Subseção VII e VII sobre os procedimentos para a retirada de patrocínio ou rescisão de convênio de adesão por iniciativa da EFPC, de forma que promova maior higidez da previdência complementar fechada.

**NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – DESAFIOS E RISCOS****CONTINUAR ALINHAMENTO COM ATORES DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR FECHADA**

A PREVIC continuará participando de debates e alinhamento para aperfeiçoamento do arcabouço regulatório e normativo do sistema de previdência complementar fechada, especialmente sobre a atualização da Resolução CNPC nº 30, de 2018, do Decreto nº 4.942, de 2003, e da Resolução CMN nº 4.994, de 2022.

**APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CONSULTAS  
PÚBLICAS DA PREVIC - SISCOMP**

Implementar aperfeiçoamentos no SISCOMP para melhorar a gestão de participação social na elaboração e proposição de normativos para o setor de previdência complementar fechada.

**FORTALECER A APROXIMAÇÃO INSTITUCIONAL**

Realização de seminários, webinars ou outros eventos sobre as normas aplicáveis ao sistema de previdência complementar fechada.

## CADEIA 2 ▶ Licenciamento

A atuação prévia do órgão supervisor para garantir a boa governança e a qualificação dos dirigentes objetiva proteger os direitos dos participantes, de forma a assegurar o cumprimento do contrato previdenciário.

Os atos com impacto na relação entre as EFPC e seus patrocinadores, participantes e assistidos estão sujeitos à aprovação prévia da PREVIC, por meio dos processos de licenciamento. Por isso, os processos da Cadeia 2 são altamente vinculados à legislação e seus principais interlocutores são pessoas e instituições do próprio regime, do governo e do mercado financeiro.

**Figura 10** - Cadeia 2: Licenciamento



**CADEIA 2 Licenciamento****RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**

A Cadeia 2 – Licenciamento analisou, em 2024, requerimentos de licenciamento relativos a cerca de 39% dos planos existentes no regime, apresentados por 265 EFPC (98%).

Os objetivos estratégicos da cadeia foram o aperfeiçoamento dos processos de licenciamento e de habilitação de dirigentes. Com este fim, foram implementadas as seguintes iniciativas:

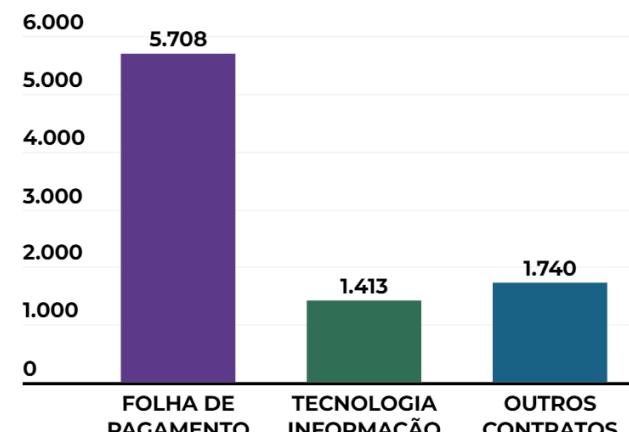
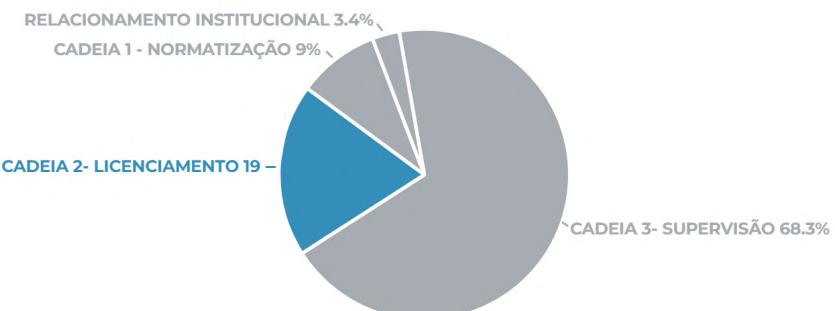
- Proposta de normativo para definição de critérios e parâmetros de viabilidade de EFPC e plano de benefícios;
- Proposta de atualização das regras para alteração de índice de correção de benefícios e do resgate parcial.

Além disso, houve a revisão da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, para atualização de procedimentos de licenciamento, a exemplo de:

- Retirada de patrocínio e rescisão de convênio de adesão por iniciativa da EFPC , para adequação à Resolução CNPC nº 59, de 2023;
- Inscrição automática de participantes em plano de benefícios, em consonância com a Resolução CNPC nº 60, de 2024;
- Possibilidade de habilitação de empregado ou dirigente na condição de interino, com prazo limitado a seis meses.

Para mais informações e detalhes, veja-se a seção “[Licenciamento – Principais Resultados](#)”.

**Gráfico 14 - Custos da Cadeia 2 (R\$ 1.000)**



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC

Nota: Os custos da cadeia de gestão e suporte estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 3) e a cadeia de relacionamento institucional.

## ■ PROCESSOS DA CADEIA 2 – LICENCIAMENTO

### AUTORIZAR ESTATUTO E CONVÊNIO DE ADESÃO

Análise e autorização da constituição de EFPC, englobando estatuto social e convênios de adesão celebrados por patrocinadores e instituidores e suas respectivas alterações.

### AUTORIZAR REGULAMENTO DE PLANO DE BENEFÍCIOS

Envolve a análise sobre a autorização da aplicação dos regulamentos de planos de benefícios das EFPC e suas respectivas alterações.

### AUTORIZAR OPERAÇÕES ESTRUTURAIS DE EFPC E PLANOS DE BENEFÍCIOS

Contempla as atividades de análise e autorização das operações de fusão, cisão e incorporação relativas aos planos de benefícios ou às EFPC; as migrações, as transferências de gerenciamento, as destinações de reserva especial que envolvam reversões de valores; as retiradas de patrocinadores ou instituidores; e os encerramentos de planos ou EFPC.

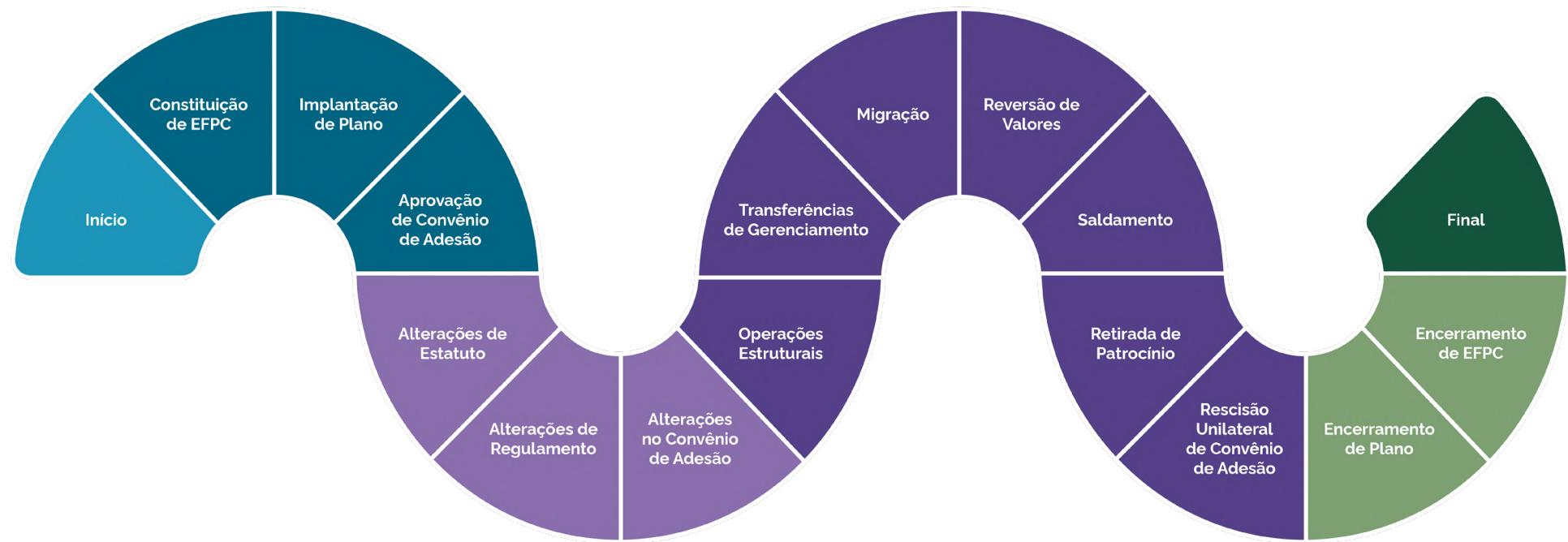
### HABILITAR DIRIGENTES

Análise e confirmação do atendimento aos requisitos condicionantes ao exercício de cargo de direção ou conselho em EFPC.

### RECONHECER INSTITUIÇÕES AUTÔNOMAS CERTIFICADORAS

Envolve as atividades de análise e de reconhecimento de instituições autônomas certificadoras e de seus respectivos certificados.



**CADEIA 2** Licenciamento**Figura 11** - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios

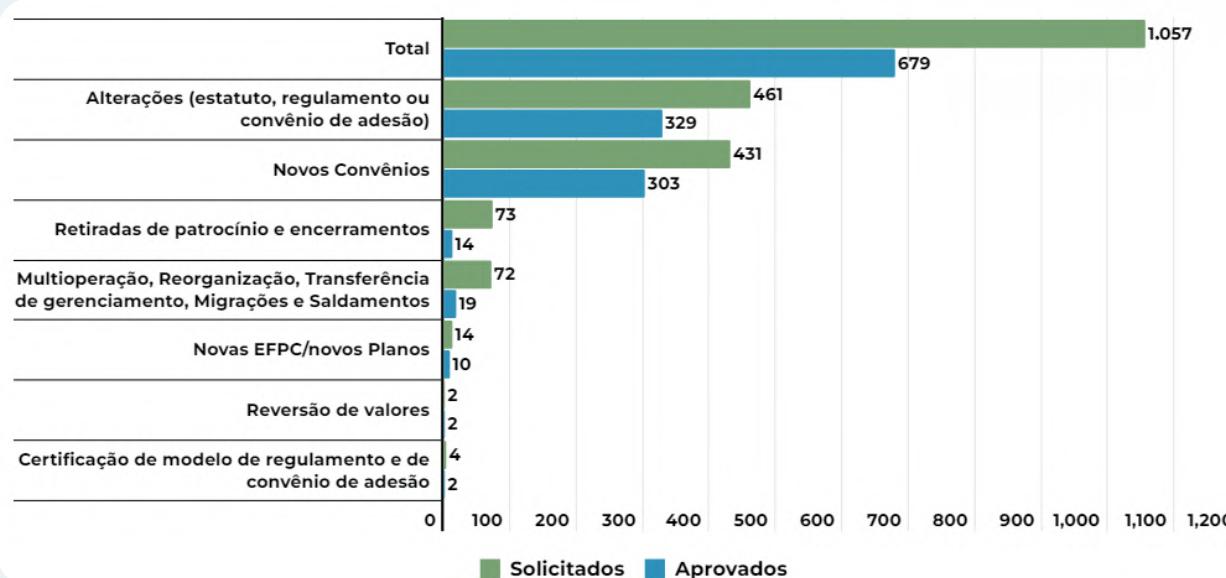
Fonte: DILIC/PREVIC

## LICENCIAMENTO– PRINCIPAIS RESULTADOS

### LICENCIAMENTO EM NÚMEROS

Em 2024, houve a autorização de 10 novos planos e de 303 novos convênios de adesão, o que significa o ingresso de novos patrocinadores no regime ou o movimento de patrocinadores na busca por uma melhor solução previdenciária (seja por uma mudança de plano de benefícios ou pela troca da EFPC que o administra)."

**Gráfico 15** - Custos da Cadeia 2 (R\$ 1.000)



Fonte: DILIC/PREVIC

### ABRANGÊNCIA DOS LICENCIAMENTOS

As análises de processos de licenciamento realizadas pela PREVIC trataram de cerca de 39% dos planos do regime, cujos requerimentos foram apresentados por 265 EFPC (aproximadamente 98% do total de entidades ativas).

### PLANOS PARA ENTES FEDERATIVO E SETORIAIS

Em 2024, continuou-se o processo de licenciamento de novos planos de benefícios e convênios de adesão celebrados por Entes Federativos tendo sido aprovados 84 novos convênios de adesão.

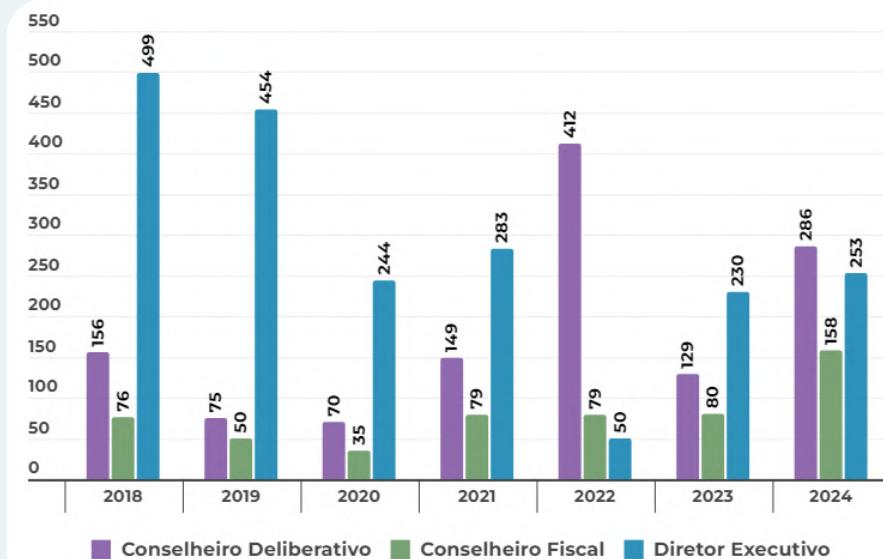
Os segmentos de planos para entes federativos e de planos família instituídos vêm apresentando incremento significativo e representam elevado potencial de crescimento do número de participantes no regime de previdência complementar fechada.

**CADEIA 2** Licenciamento**HABILITAÇÃO DE DIRIGENTES**

Em 2024, houve a habilitação de 286 membros de Conselho Deliberativo, 158 membros de Conselho Fiscal e 253 membros de Diretorias Executivas.

Atualmente as EFPC enquadradas nos segmentos S3 ou S4 enviam os dados de membros dos Conselhos por meio do Cadastro Nacional de Dirigentes, considerando-se automaticamente habilitado, o que não exime o cumprimento de todos os requisitos exigidos, que poderão ser aferidos a qualquer tempo pela PREVIC.

**Gráfico 16** - Habilitações concedidas por órgão estatutário



Fonte: DILIC/PREVIC

**INSTITUIÇÕES AUTÔNOMAS CERTIFICADORAS**

Ao longo de 2024, continuou-se com o monitoramento do reconhecimento das atuais certificadoras e dos respectivos certificados. Foi reconhecido o certificado "PGI, com ênfase em Administração e com ênfase em Investimentos", mediante avaliação por experiência do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS).

## LICENCIAMENTO - INovações e MELHORIAS

### NOVO SISTEMA DE CADASTRO DE ENTIDADES, PLANOS E DIRIGENTES

Encontra-se em desenvolvimento o novo sistema eletrônico, que tem por objetivo principal substituir o atual CADPREVIC e o CAND, unificando-os.

Quando concluído, todos os dados cadastrais relativos a entidades, a planos de benefícios e a dirigentes constarão do novo sistema.

## LICENCIAMENTO - DESAFIOS E RISCOS

### CONCLUIR A AUTOMAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE LICENCIAMENTO

Em 2024 foi firmado o Plano de Transformação Digital com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com o objetivo de automatizar o fluxo dos requerimentos de licenciamento da PREVIC por meio do portal Gov.br.

A automação dos requerimentos permitirá maior agilidade nas análises dos requerimentos, por meio do uso mais inteligente dos dados disponibilizados, sendo disponibilizado às EFPC junto com o novo sistema de cadastro.

## CADEIA 3 ➤ Fiscalização e Monitoramento

Compreende a fiscalização e monitoramento das entidades do regime, abrangendo a análise das operações realizadas, avaliação de sua governança, análise das conformidade e avaliação dos seus riscos e controles.

O processo de supervisão (fiscalização e monitoramento) tem por objetivo induzir a melhora da governança e dos controles de riscos por parte das EFPC no intuito de mitigar os riscos, garantir a estabilidade do setor e o pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos. As ações de supervisão avaliam o controle eficaz sobre a governança das EFPC e o papel desempenhado pelos gestores das entidades, pelos órgãos estatutários, pela área de auditoria interna e pelos prestadores de serviços terceirizados.

**Figura 12** - Fiscalização e monitoramento



**CADEIA 3** → **Fiscalização e Monitoramento**

## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

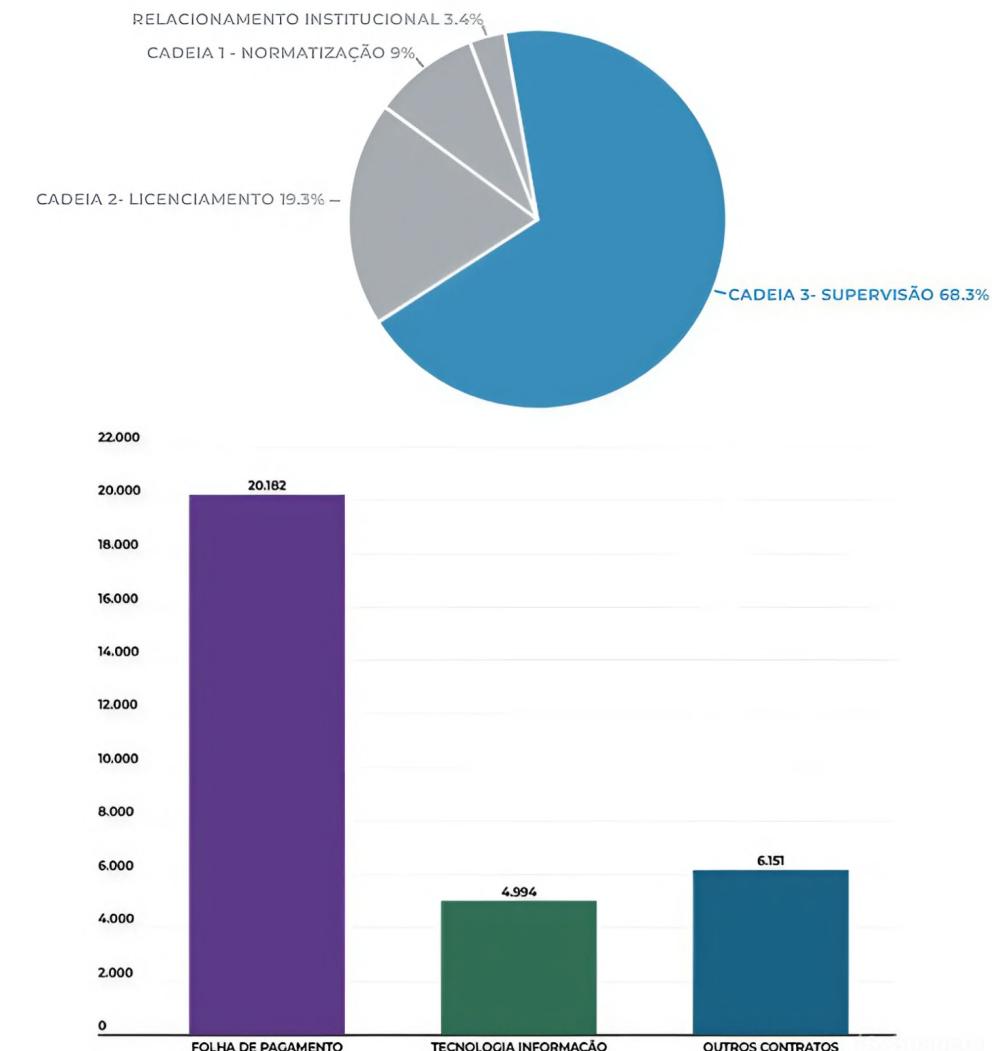
A Cadeia 3 – Fiscalização e Monitoramento, em 2024, realizou, por meio de indicadores o monitoramento de todas as entidades e planos de benefícios da previdência complementar, proporcionalmente à importância sistêmica e aos riscos identificados no monitoramento em cada caso, verificando a governança das entidades, a solvência dos planos de benefícios e a aplicação dos recursos.

O objetivo estratégico da cadeia foi aprimorar o processo de gestão e análise das informações aplicadas à supervisão direta e indireta, envolvendo tanto a qualidade dos dados quanto os processos de análise. Desta forma, foram priorizadas as iniciativas de aperfeiçoar o processo de supervisão baseada em risco, o processo de monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios, com foco em:

- Qualidade de dados e tecnologia, aperfeiçoando a integração das bases de dados externas com as internas e promovendo a automatização da geração dos indicadores de risco utilizados pela supervisão direta e indireta.
- Monitoramento com base em indicadores de risco, efetuando-se o tratamento dos casos relevantes identificados e consolidando o rol de indicadores econômico-financeiros utilizados na supervisão indireta das EFPC, com revisão semestral.

No plano operacional, foi efetuado a supervisão e monitoramento constante das entidades com a execução integral do Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF), que incluiu monitoramentos de compliance das entidades; supervisão permanente, supervisão periódica, acompanhamento especial, diligências e ações fiscais diretas específicas em entidades selecionadas; e supervisão de regimes especiais instaurados.

**Gráfico 17** - Custos da Cadeia 3 (R\$ 1.000)



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC

*Nota: Os custos da cadeia de gestão e suporte estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 3) e a cadeia de relacionamento institucional.*

## ■ PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

### Monitoramento do Regime e Respectivos Riscos

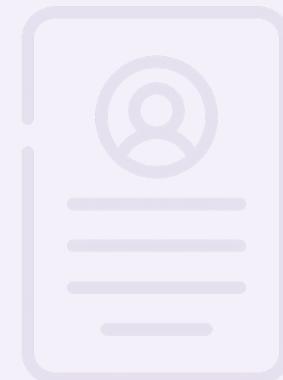
#### MONITORAMENTO DO REGIME E RESPECTIVOS RISCOS

Consiste no levantamento de informações e tendências que possam embasar novas ações de supervisão ou aprimoramento das ações atuais.



#### GERIR BASES DE DADOS DE MONITORAMENTO

Engloba as atividades que asseguram a atualização das bases cadastrais necessárias à atividade de inteligência: p.ex.: dados de custodiantes, dados de operações financeiras, dados fornecidos mediante convênios com outros supervisores etc.



## ■ FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - PRINCIPAIS RESULTADOS



### MONITORAMENTO DO REGIME E RESPECTIVOS RISCOS

A análise de riscos que afetam o regime produz informações estratégicas que subsidiam o processo decisório e as ações da PREVIC. É publicado no Portal da PREVIC o Relatório da Previdência Complementar (RPC), no qual se apresenta um panorama analítico do regime, sob a ótica das premissas econômicas e riscos inerentes, bem como a evolução regulatória recente. Para acessá-los, [clique aqui](#).



### DISCUSSÃO DOS RISCOS EM NÍVEL ESTRATÉGICO

O Comitê Estratégico de Supervisão (COES) se reuniu ao longo de 2024 para acompanhar a situação de solvência das EFPC, a evolução dos aspectos econômicos e atuariais particulares de planos de benefícios, discutir proposta normativa acerca das regras para definição das taxas de juros atuariais, dentre outros assuntos de caráter estratégico atinentes à gestão interna da autarquia e à supervisão das EFPC.

## ■ FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - INOVAÇÕES E MELHORIAS



### MONITORAMENTO DOS RISCOS RELEVANTES E DO DESEMPENHO DAS EFPC E RESPECTIVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

- Aprimoramento das métricas de riscos das EFPC aplicadas na supervisão com avaliação periódica (semestral) dos indicadores.
- Ganhos de eficiência na geração das referidas métricas de riscos, por meio de informatização dos processos, tais como a automatização da geração dos indicadores de risco

## ■ PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

### Fiscalização e Monitoramento

#### MONITORAR OPERAÇÕES, RESULTADOS E GOVERNANÇA

Compreende as atividades de acompanhamento, tratamento e avaliação de dados e informações disponíveis, nas áreas de investimentos, atuarial, contábil, população e de governança, obtidos em fontes internas ou externas, visando identificar não conformidades, tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC.

#### PLANEJAR PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Consiste em programar as ações a serem desenvolvidas em cada exercício, incluindo as atividades de organização e comunicação, bem como de identificação de tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC.

#### EXECUTAR AÇÕES FISCAIS

Consiste na execução das ações de supervisão permanente, de acompanhamento especial, da supervisão periódica, de ações fiscais diretas e indiretas e de diligências para fiscalizar a atuação das EFPC e, se necessário, aplicar instrumentos preventivos ou corretivos (ex. termos de ajuste de conduta) ou sancionatórios (ex. autos de infração).

#### TRATAR DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Contempla o encaminhamento, tratamento e acompanhamento das denúncias de pessoas físicas ou jurídicas e das representações de autoridades ou órgãos públicos junto à PREVIC, adotando medidas para correção de irregularidades como a determinação, advertência, recomendação ou envio da denúncia aos Escritórios de Representação. Havendo indício de crime, é enviada representação à autoridade investigativa competente.



## CADEIA 3 ➔ Fiscalização e Monitoramento

## FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - PRINCIPAIS RESULTADOS



### PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO (PAF)

Foram executados 11 procedimentos de Supervisão Permanente nas entidades de maior porte e complexidade do sistema e em outras entidades selecionadas pela matriz de risco de supervisão.

Também foram executados 11 procedimentos de supervisão periódica em entidades classificadas no segmento s2, 18 procedimentos de diligência em entidades classificadas nos segmentos s3 ou s4 e 31 procedimentos de acompanhamento especial nas EFPC com situações pontuais que necessitam acompanhamento contínuo por parte da supervisão. Além disso, foram executadas 5 ações fiscais diretas específicas em entidades para a verificação da governança e dos controles internos.

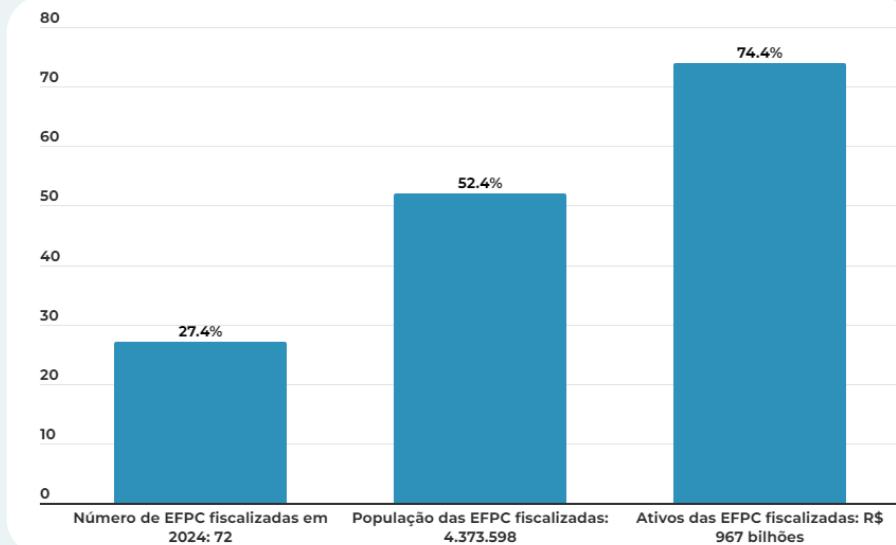
Quanto ao monitoramento executado a partir dos indicadores de risco, foram tratadas 356 ocorrências de atipicidade ou anormalidade, abrangendo o total de 110 EFPC.

**Gráfico 18** - Ações Fiscais



Fonte: CGFD/PREVIC

**Gráfico 19** - Representatividade no regime



Fonte: CGFD/PREVIC

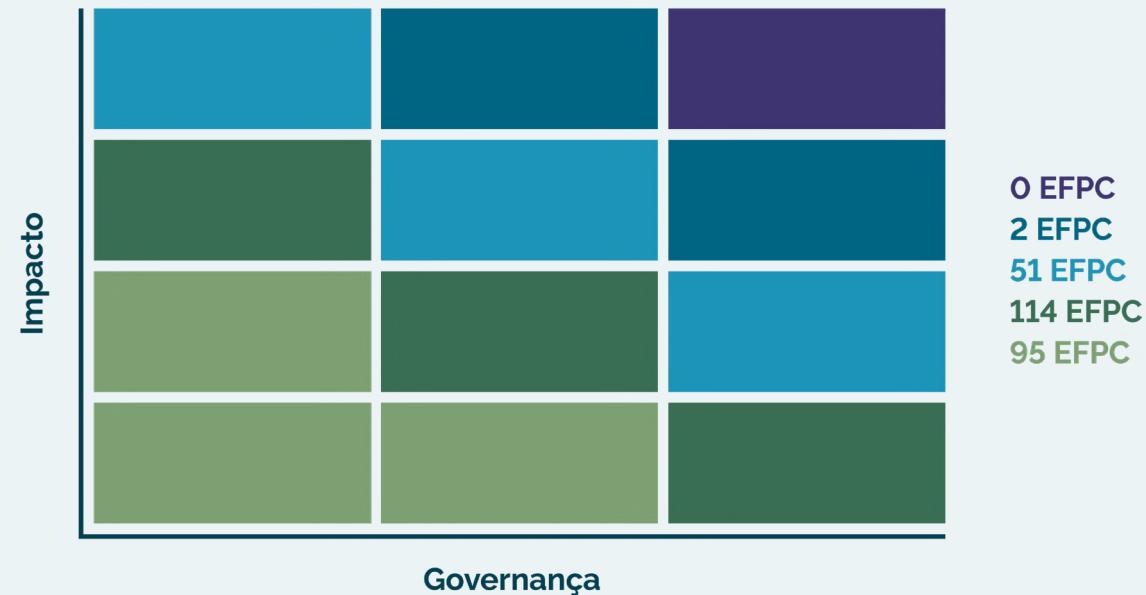


## SUPERVISÃO PERMANENTE

A Supervisão Permanente é o acompanhamento constante das EFPC selecionadas, permitindo a ação imediata em caso de situações problemáticas, diminuindo o tempo necessário para implementar as soluções e ampliando a abrangência e a eficiência das atividades de fiscalização.

Além das EFPC classificadas no segmento S1, as EFPC também podem ser selecionadas através de uma matriz de risco de governança, que leva em consideração o porte (total de provisões matemáticas), a governança da entidade e a avaliação dos riscos e seus controles.

**Figura 13** - Matriz de riscos em 2024



Fonte: CGFD/PREVIC

## CADEIA 3 ➔ Fiscalização e Monitoramento

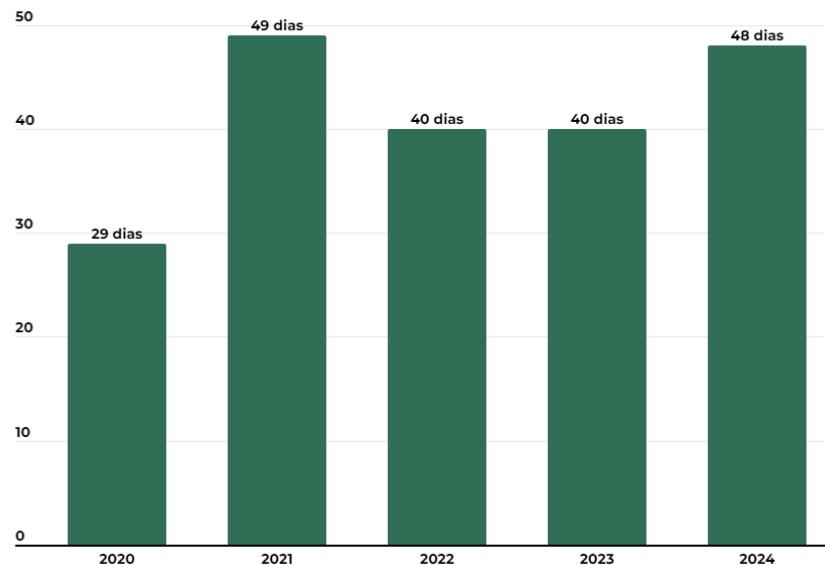


## TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

O resultado da atuação é medido de duas formas:

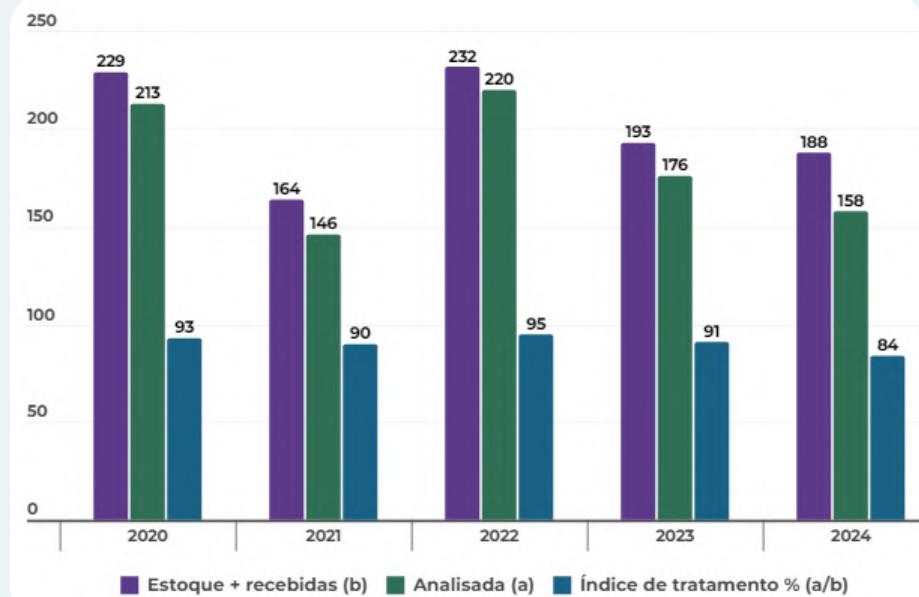
- Índice de tempo médio de tratamento de denúncias e representações: tempo de análise de denúncias e representações (em dias) dividido pela quantidade de denúncias e representações analisadas;
- Índice de tratamento de denúncias e representações: quantidade de denúncias e representações analisadas dividido pela quantidade de denúncias e representações recebidas mais o estoque.

**Gráfico 20** - Tempo Médio de análise de denúncias e representações



Fonte: CGDR/PREVIC

**Gráfico 21** - Evolução do estoque de denúncias e representações



Fonte: CGDR/PREVIC

**CADEIA 3** → **Fiscalização e Monitoramento**

## **FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - INOVAÇÕES E MELHORIAS**



### **APERFEIÇOAMENTO DA METODOLOGIA DE SUPERVISÃO BASEADA EM RISCOS**

Aperfeiçoamento do processo de supervisão de fundos de pensão por meio da utilização de dois novos procedimentos de fiscalização: Supervisão Periódica e Diligência. Além disso, nas entidades de grande porte e complexidade, classificadas no segmento S1, a fiscalização da Autarquia foi por meio da Supervisão Permanente, com equipes dedicadas avaliando diferentes aspectos de governança e gestão.

Elaboração dos Manuais da Supervisão Periódica e da Diligência para uniformizar e difundir as melhores práticas dentro das equipes fiscais.

Utilização da metodologia de supervisão de riscos e controles nas entidades sob supervisão. Neste ano, o sistema proporcionou a identificação e o monitoramento dos principais riscos assumidos pelas EFPC, a avaliação dos seus sistemas de controles, bem como de sua governança.



### **GERAÇÃO AUTOMATIZADA DOS INDICADORES DE RISCO**

Em 2024, o processo de extração e geração automatizada dos indicadores de risco utilizados pela supervisão direta e indireta foi amplamente utilizada pelas equipes fiscais no escopo de trabalho da Supervisão Permanente e do monitoramento.

## **FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - DESAFIOS E RISCOS**



### **APERFEIÇOAMENTO DO MONITORAMENTO DOS LIMITES E VEDAÇÕES DE INVESTIMENTOS**

Foram implementados relatórios que permitirão à PREVIC e às entidades acompanharem a situação dos limites e vedações estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 2022, e dos limites das Políticas de Investimentos das EFPC.

**CADEIA 3** ➤ **Fiscalização e Monitoramento****INTRODUÇÃO DA SUPERVISÃO TEMÁTICA NA  
SUPERVISÃO BASEADA EM RISCOS**

Para 2025, introduziremos um novo conceito a ser explorado no modelo de supervisão da PREVIC: a Supervisão Temática. Trata-se de um instrumento transversal que visa a direcionar esforços nas ações fiscais desenvolvidas ao longo do exercício para enfrentar situações identificadas como crônicas ou generalizadas, que representem riscos relevantes às EFPC.

Este instrumento é dito transversal por ser aplicável em qualquer procedimento de fiscalização comandado por esta DIFIS, seja ele um procedimento de supervisão, com viés de avaliação de governança e indução de melhores práticas (como a Supervisão Permanente, a Supervisão Periódica e a Diligência), seja ele um procedimento de fiscalização para acompanhamento e avaliação de casos concretos (como o Acompanhamento Especial e a Ação Fiscal Direta Específica).

Os temas que devem fazer parte do escopo Supervisão Temática são os seguintes:

- Política de Sucessão de dirigentes;
- Política de Remuneração Variável de dirigentes e servidores;
- Controles Internos nos processos de pagamentos de benefícios;
- Quarentena aplicada a ex-dirigentes;
- Entes Federativos;
- Passivo Contingencial.

**UTILIZAÇÃO DE NOVOS MANUAIS DA SUPERVISÃO  
BASEADA EM RISCOS**

Para 2025, está prevista a utilização dos recém-elaborados Manuais da Supervisão Periódica e Diligência na execução desses dois tipos de procedimentos de fiscalização, Supervisão Periódica e Diligência, criados pela Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

A Supervisão Periódica compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento rotativo das EFPC que se enquadrem no segmento S2. Já a Diligência compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento rotativo das EFPC que se enquadrem nos segmentos S3 e S4.

O objetivo, ao final do ano, é que se faça uma avaliação dos resultados obtidos por esses dois procedimentos de fiscalização para validação do conteúdo e apontamentos desses novos manuais.

## ■ PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

### Processo Saneador

#### INSTAURAR E SUPERVISIONAR REGIMES ESPECIAIS

Compreende a elaboração de proposta para decretação de liquidação extrajudicial, intervenção nas EFPC ou administração especial nos planos de benefícios, bem como a supervisão e o acompanhamento do encerramento dos regimes especiais já instaurados.



#### INSTRUIR E JULGAR EM 1<sup>a</sup> INSTANCIA

Contempla a instrução e a elaboração do parecer técnico sobre os autos de infração e as conclusões das comissões de inquérito para o julgamento, em primeira instância, pela Diretoria Colegiada. Bem como, a análise e julgamento dos eventuais pedidos de reconsideração e o acompanhamento dos julgamentos, em 2<sup>a</sup> instância, pela CRPC.

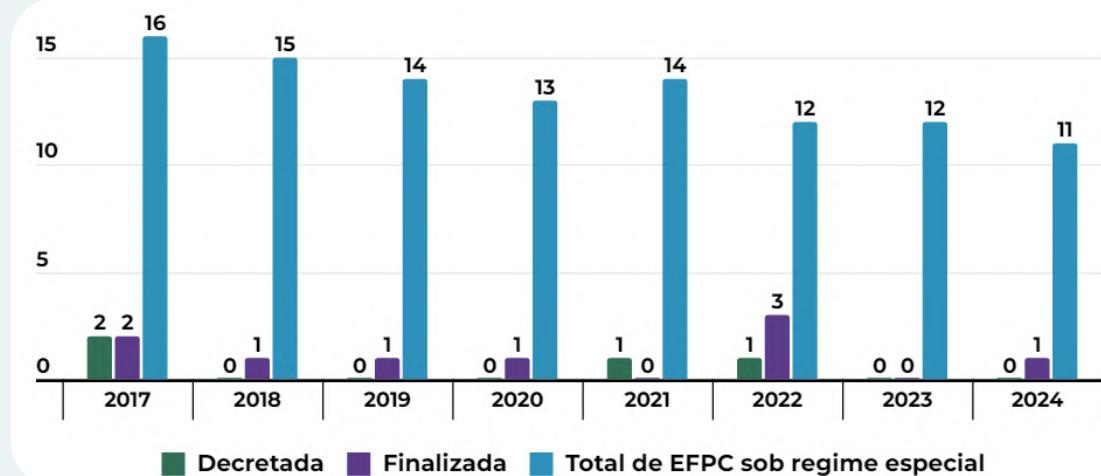


## ■ PROCESSO SANEADOR - PRINCIPAIS RESULTADOS

### ENTIDADES SOB REGIMES ESPECIAIS

Ao final de 2024, 1 (um) plano de benefícios estava sob administração especial com poderes de liquidação extrajudicial, 2 (duas) entidades estavam sob intervenção e 8 (oito) entidades estavam em liquidação extrajudicial. Neste ano não foi decretado nenhum regime especial, no entanto, 1 (um) regime especial de intervenção foi encerrado.

**Gráfico 22** - Histórico de regimes especiais decretados e finalizados

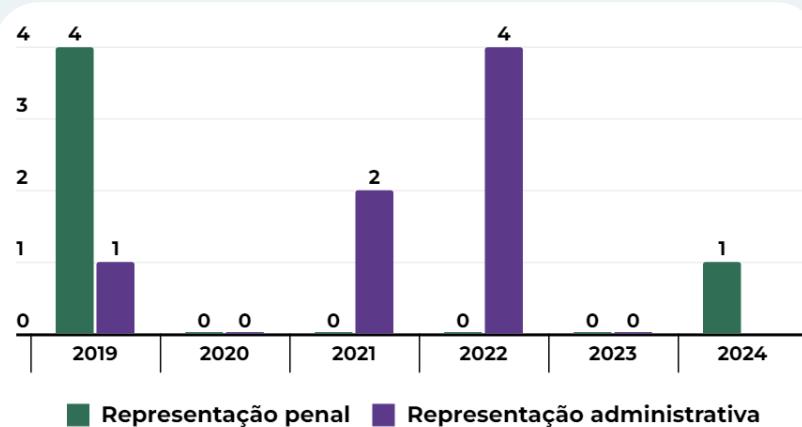


Fonte: CGRE/PREVIC

**CADEIA 3** ➤ **Fiscalização e Monitoramento****REPRESENTAÇÕES PENais E ADMINISTRATIVAS**

Ao final de um procedimento de fiscalização, caso constatado indício de práticas irregulares ou indícios de crimes, a PREVIC encaminha representação penal ou administrativa sobre tais fatos aos órgãos competentes. Em 2024, houve o encaminhamento de 1 Representação Penal.

**Gráfico 23** - Histórico de regimes especiais decretados e finalizados

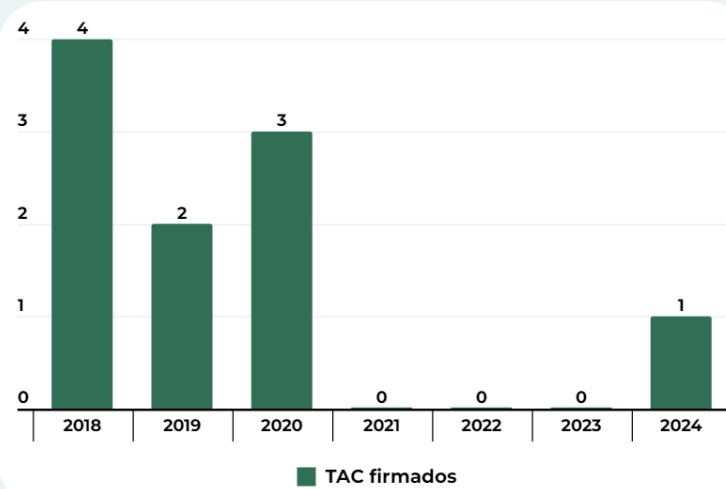


Fonte: CGRE/PREVIC

**TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem a finalidade de promover a adequação de condutas irregulares pela legislação ou contrárias ao interesse público nas ocasiões em que for possível corrigir a irregularidade mediante a adequação de determinada prática às normas em vigor. Em 2024, foi firmado 1 (um) TAC.

**Gráfico 24** - Histórico de TAC firmados



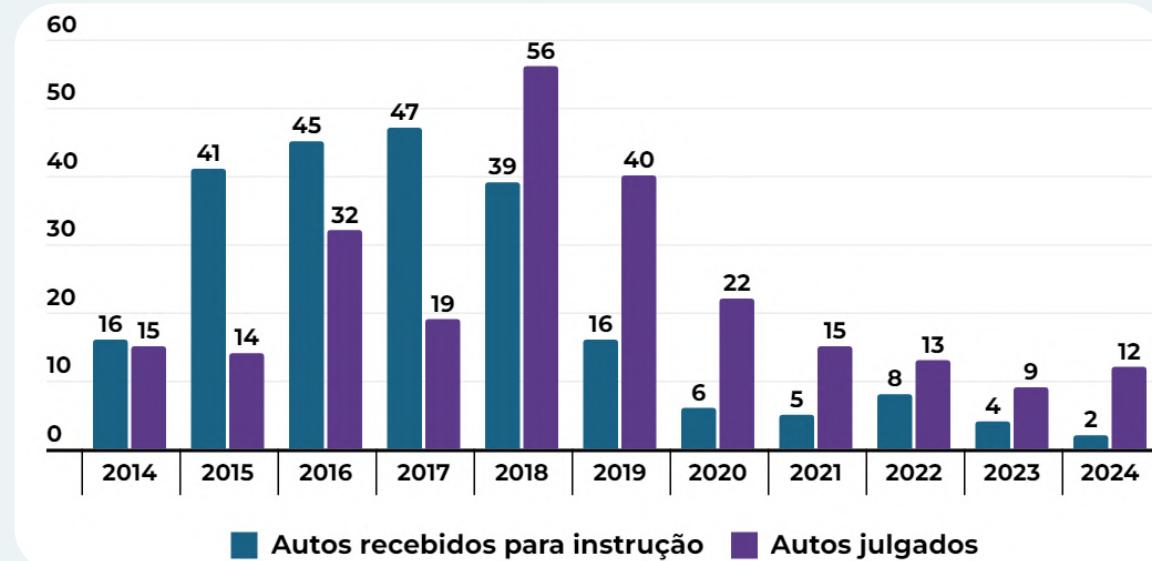
Fonte: CGDC/PREVIC



## JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Em 2024, 2 autos de infração foram recebidos para instrução e parecer, sendo que 12 autos foram julgados em 1<sup>a</sup> instância pela Diretoria Colegiada, reduzindo-se o estoque de autos em 86%.

**Gráfico 25** - Histórico de Julgamento dos autos de Infração



Fonte: CGDC/PREVIC

**CADEIA 3** ➤ **Fiscalização e Monitoramento****APERFEIÇOAMENTO PROCESSOS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

- Implementação de programas e metas relacionados aos processos sancionadores da Autarquia: Programa de Qualidade na Gestão dos Processos Sancionadores na PREVIC, e Plano de melhorias do fluxo do processo sancionador da PREVIC;
- Implementação de metas na forma de prazos máximos para instrução e julgamento dos processos sancionadores na PREVIC.

**APRIMORAR A QUALIDADE DO PROCESSO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

- Consolidar entendimentos e ementário das decisões proferidas pela Diretoria Colegiada;
- Acompanhar o julgamento em 2<sup>a</sup> instância pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) – registro documental e relato à Diretoria Colegiada – e eventuais decisões judiciais que possam ter reflexos no processo sancionador.

**FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - INOVAÇÕES E MELHORIAS****APERFEIÇOAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO**

Divulgação e treinamento nos Escritórios de Representação da PREVIC do Manual de Boas Práticas para Lavratura de Autos de Infração, 2a. Edição, 2024.

O manual consiste na formalização de rotinas e procedimentos a serem observados durante a elaboração de um Relatório de Auto de Infração, com o objetivo de fornecer o máximo de informações às partes interessadas. Busca-se com isso uniformizar e padronizar a estruturação do documento e do processo a ser seguido quando da lavratura dos Autos de Infração.

## CADEIA 4 ➤ Relacionamento Institucional

O Relacionamento Institucional é o diálogo com a sociedade, por meio de comunicação institucional e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organismos internacionais.

O estabelecimento e a implementação de políticas públicas para a previdência complementar fechada envolvem instâncias distintas, tanto governamentais quanto civis, para as fases de proposição, avaliação, aprovação e implementação. Para tanto, os processos buscam estabelecer relacionamentos com os diversos atores do setor, voltados à celebração de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, capacitação de equipes e ações conjuntas com supervisores do sistema financeiro nacional e órgãos de fiscalização e controle, de modo a otimizar os recursos e fortalecer a atuação da Autarquia.

**Figura 14** - Cadeia 4: Relacionamento Institucional



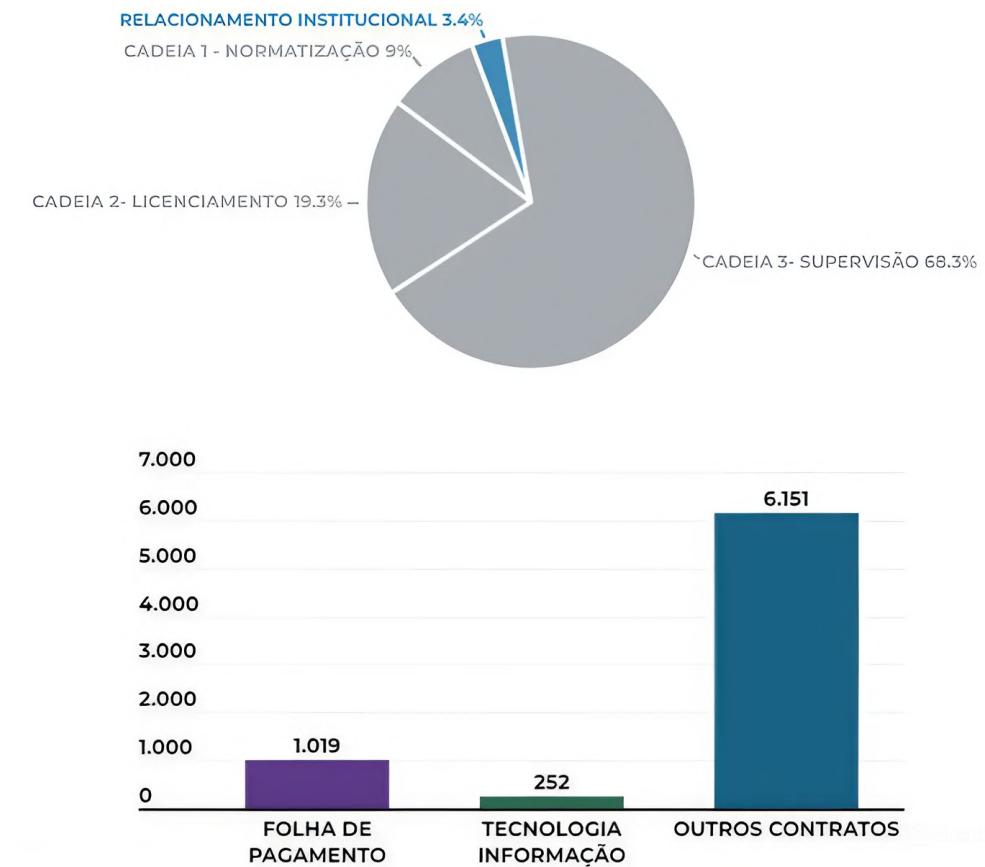
## CADEIA 4 Relacionamento Institucional

## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

O Relacionamento Institucional atua para promover a previdência complementar fechada por meio de ações de educação e de fomento e para dar suporte à atuação das demais cadeias finalísticas, pela celebração e gestão de convênios e acordos de gestão com órgãos governamentais, agentes do sistema financeiro e organismos internacionais relacionados com a previdência, além da realização de eventos públicos e da disponibilização de publicações de conteúdo normativo e informacional. Entre as principais ações de 2024, destacam-se:

- Realização pelos membros do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), da Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF). Em 2024, a 11ª edição da Semana ENEF ocorreu entre os dias 13 e 19 de maio e teve como tema a "Proteção Financeira". A educação financeira tem como objetivo conscientizar o indivíduo sobre a importância do planejamento financeiro, para que desenvolva uma relação equilibrada com o dinheiro e para tomar decisões sobre finanças e consumo que promovam o seu bem-estar. A Semana ENEF conta com a participação de diversas instituições do País e de pessoas físicas que promovem ações e iniciativas de educação financeira, previdenciária, securitária ou fiscal. São palestras, cursos, oficinas, campanhas de divulgação, entre outras ações gratuitas de formatos diversos. Em 2024, devido à calamidade acontecida no estado do Rio Grande do Sul, houve edição especial da SENEF nesse estado entre 9 e 15 de setembro. Para mais detalhes, acesse <https://www.gov.br/semanaenef/pt-br>.
- Publicações de manuais, guias e relatórios, além da realização de webinars e publicações em rede social.

**Gráfico 26** - Custos de Relacionamento Institucional (R\$ 1.000)



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC

## ■ PROCESSOS DA CADEIA 4 – RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

### GERIR RELACIONAMENTO COM SUPERVISORES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, ÓRGÃOS DE CONTROLE, ORGANizações INTERNACIONAIS E ATORES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADOS À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Consiste na elaboração e execução de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, estudos de melhores práticas, ações conjuntas, ações de educação financeira e previdenciária e outros relacionamentos com supervisores do sistema financeiro nacional, órgãos de controle, organizações internacionais e atores da sociedade civil relacionados à previdência complementar.



### GERIR COMUNICAÇÃO INTERNA, IMAGEM INSTITUCIONAL E RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, CIDADÃOS E ORGANizações DA SOCIEDADE CIVIL

Consiste na interlocução com diversos públicos, por meio de comunicação institucional com servidores e colaboradores internos, fortalecimento do clima organizacional, participação em eventos, acompanhamento de projetos e proposições do Executivo e do Legislativo, ações de comunicação externa e promoção da imagem da PREVIC perante o público interno e externo.



### TRATAR DEMANDAS DO CIDADÃO

Compreende a disponibilização de dados e informações públicas à sociedade, na forma da lei, de forma a cumprir a obrigação de acesso à informação, bem como a gestão e tratamento das demandas de Ouvidoria recebidas.



## ■ RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - PRINCIPAIS RESULTADOS



### TRANSPARÊNCIA ATIVA

- O processo de atualização da Resolução PREVIC 23/2023, ocorreu por meio de consulta pública, onde foram recebidas 10.396 contribuições. A Resolução PREVIC 25/2024 atualizou o normativo.
- Como ocorreu com a Resolução 23, a autarquia abriu ao público todo o processo de formulação da Resolução PREVIC 25. As etapas e documentos (notas técnicas, despachos, quadro comparativo, relatórios, pareceres jurídicos e editais) foram disponibilizados no Portal da Autarquia para consulta da população interessada.



### MAIS EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

Em 2024, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre PREVIC, CVM, Susep, INSS e MPS, com o objetivo de elaboração e inserção de conteúdo de Educação Previdenciária e Seguridade Social no Programa "Educação Financeira na Escola", atualmente com os nove módulos de Ensino Fundamental lançados no âmbito do ACT entre a CVM, o MEC e o SEBRAE, e em execução; elaboração de conteúdo de Educação Previdenciária e Seguridade Social para o Programa "Educação Financeira na Escola" para o ensino médio, a ser desenvolvido nos termos do ACT entre a CVM e o MEC, e do presente ACT; e compartilhamento de conteúdos relevantes sobre educação financeira, seguridade social e previdenciária nas plataformas e ambientes digitais dos participes.



### MISSÃO DOS FUNDOS DE PENSÃO NO REINO UNIDO

- Trata-se de convite do Governo Britânico à PREVIC, para participar da 9ª edição da Missão dos Fundos de Pensão no Reino Unido, organizada pelo Departamento de Serviços Financeiros do Consulado Britânico no Brasil, visando proporcionar o conhecimento sobre a expertise britânica no mercado financeiro, mais especificamente em gestão de fundos e ativos.
- O representante da Autarquia nessa ocasião foi o Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, tendo sido a missão realizada no período de 08 a 14/06/2024.

**CADEIA 4 Relacionamento Institucional****PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA IOPS E IOPS/OCDE/CONSAR E CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA IOPS**

- A PREVIC atualmente é membro eleito do Comitê Executivo da IOPS (International Organisation of Pension Supervisors) e participa ativamente do Comitê Técnico. Sempre que demandada, contribui para os principais projetos e working papers da IOPS.
- Destaca-se ainda que, além da IOPS, a Autarquia também acompanha o Working Party on Private Pensions (WPPP) e os eventos abertos do International Pension Research Association (IPRA).

**FÓRUM GLOBAL DA OECD/IOPS EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA**

- Participação da PREVIC no Fórum Global da OECD / IOPS em Previdência Complementar Fechada, no período de 18 a 20 de novembro de 2024. O representante da PREVIC foi o seu Diretor de Administração, Leonardo Campani Rodrigues.
- Além da reunião do comitê técnico e do comitê executivo, dos quais a PREVIC faz parte, durante o evento ocorreu a conferência Internacional da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

**CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAPP**

Participação do Congresso Internacional da ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no período de 23 a 30 de maio. O representante da PREVIC foi o Diretor de Licenciamento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra.

**OECD WORKING PARTY ON PRIVATE PENSIONS MEETING 2024**

Participação na reunião anual das entidades que atuam na área de Previdência Complementar Fechada, vinculadas à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, no período de 02 a 04 de dezembro de 2024. A PREVIC foi representada pelo seu Diretor de Normas, Alcinei Cardoso Rodrigues.

**CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA IPEBLA**

Participação da PREVIC na 19ª Conferência Internacional da IPEBLA (International Pension & Employee Benefits Lawyers Association), no período de 26 a 29 de maio de 2024. Representante da PREVIC: Chefe da Procuradoria Federal na PREVIC, Dr. Leandro Santos da Guarda.

**PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE**

Os temas que tratam dos conceitos de Integridade passaram a ter uma regularidade mensal de abordagem no trabalho da Comunicação, seguindo as orientações da CGU.

[Sumário](#)[Apresentação](#)[Governança, estratégica e desempenho](#)[Resultados de Gestão](#)[Conformidade e eficiência da gestão](#)[Demonstrações Contábeis](#)
**CADEIA 4** Relacionamento Institucional

**PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES EM 2024**

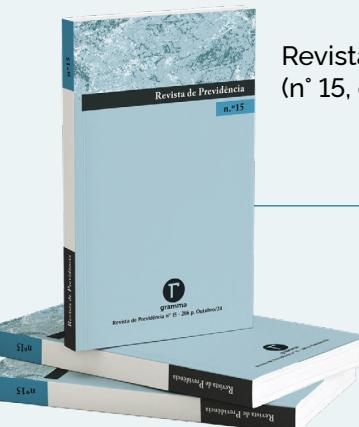

Relatório 2023 da Previdência Fechada - Maio 2024



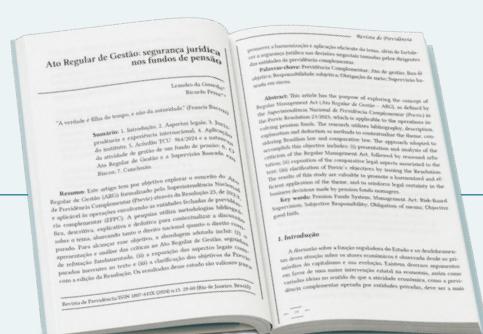
Perguntas e Respostas -  
Aspectos Contábeis de Auditoria



Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas da Previdência Complementar - Exercício 2023

**ARTIGOS TÉCNICOS**


Revista Previdência  
(nº 15, outubro de 2024)



Ato Regular de Gestão: segurança jurídica nos fundos de pensão



Fixação de padrões mínimos de segurança atuarial em planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar



## CELEBRAÇÕES E AÇÕES ESPECIAIS PELOS 15 ANOS DA PREVIC

- As comemorações pelos 15 anos de criação da PREVIC ocorreram durante todo o ano de 2024. Em março, a autarquia organizou o Seminário PREVIC 15 Anos, reunindo mais de 200 inscritos, de forma presencial. Participaram 57 EFPC, 19 associações, sindicatos, institutos, conselhos profissionais, confederações e federações, além de oito representações governamentais.
- A Câmara dos Deputados homenageou a PREVIC, em Sessão Solene, dia 24/6. Representantes governamentais e de todo o setor: participantes, assistidos, fundos de pensão, patrocinadores e instituidores, além dos servidores da Autarquia, compareceram ao plenário da Casa, superando mais de 300 pessoas. Foi a primeira grande homenagem do Parlamento brasileiro à PREVIC, transmitida ao vivo pela TV Câmara.
- Dentro das comemorações de aniversário, a autarquia retomou o Prêmio PREVIC de Monografia, suspenso desde 2017. O objetivo é estimular a reflexão sobre o setor de previdência complementar fechado, envolvendo os segmentos que atuam na área e nas universidades, inclusive estudantes do último semestre. A solenidade de premiação dos seis vencedores temáticos do 8º Prêmio PREVIC de Monografia ocorreu em Brasília, dia 26/11. Esta foi uma ação que contou com o apoio das entidades Abrapp, UniAbrapp, Anapar e Fundação Anfip.
- Internamente, a autarquia comemorou com os servidores e colaboradores. Na festa do Dia do Servidor, homenageou os pioneiros da PREVIC, com placas e certificados. O selo alusivo à data foi utilizado em modelos oficiais, em banners e estações de trabalho.



## ASSESSORIA PARLAMENTAR

- A PREVIC participou de oito debates e audiências públicas a convite do Parlamento na Câmara dos Deputados. Acompanhou presencialmente o trabalho das comissões legislativas federais, num total de 117 reuniões.
- Monitorou a movimentação de 190 propostas legislativas na Câmara e no Senado Federal.
- Participou de sete reuniões técnicas com parlamentares, discutindo assuntos e ações relacionadas a previdência complementar.
- Participou ativamente da organização da Sessão Solene em homenagem à PREVIC, realizada pela Câmara dos Deputados, em 24/6. Mediou os entendimentos, forneceu subsídios e articulou representações na solenidade.



## 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Realizada a cobertura jornalística e produção de cinco matérias, publicadas no Portal PREVIC, sobre a participação dos dirigentes da autarquia na programação oficial. Além da organização do estande e preparação para o lançamento do Sistema Busca-Normas, desenvolvido para facilitar o acesso público aos normativos de interesse do sistema.



## ESTUDO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Foi elaborada a 13ª edição do Estudo sobre as Despesas Administrativas das EFPC, base 2023. O Estudo contempla informações e análises das despesas administrativas relacionadas ao funcionamento e operação dos planos de benefícios, contribuindo para o aumento da eficiência na gestão e maior equilíbrio operacional das EFPC.

O Relatório de Despesas Administrativas de 2023, divulgado em 2024, tem o objetivo de promover a comparabilidade da composição de gastos administrativos entre as EFPC, visa a estimular a eficiência na gestão das entidades e a aproximação dos participantes e assistidos no acompanhamento das despesas administrativas da entidade.

O referido relatório foi elaborado considerando a segmentação (S1 a S4) estabelecida pela Resolução PREVIC nº 23, de 2023. Para acesso à integra do estudo, [clique aqui](#).



## PREVIC NAS REDES SOCIAIS

- Retransmissão da solenidade da Câmara dos Deputados em homenagem à PREVIC, disponível no canal da autarquia no YouTube (1/7).
- Foram realizadas 90 publicações no Linkedin; 154.411 impressões registradas.
- A PREVIC alcançou 9.522 seguidores no Linkedin (crescimento de 21% sobre o ano anterior)
- Autarquia ingressou no Flickr (257 imagens publicadas).
- PREVIC atualmente prepara entrada no Instagram e Facebook.



## PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Plano de Ação de Comunicação Social 2023-2027 foi elaborado para melhor interagir com seus diversos públicos. Estão em implantação 19 ações voltadas para o público interno e 18 iniciativas voltadas para o público externo.

Em 2024, destacaram-se:

- Matérias jornalísticas publicadas na página oficial da autarquia: 187
- Atendimento à imprensa: 51 atendimentos
- Comunicados internos: 217 ações

## ■ RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - INOVAÇÕES E MELHORIAS



### COMISSÃO DE FOMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA (COFOM)

Durante o exercício de 2024, foram realizadas quatro reuniões da recém-criada COFOM, composta por 23 representantes, dos quais 3 da PREVIC e 20 componentes do ecossistema da previdência complementar fechada, com o objetivo de realizar estudos e propor ações voltadas ao fomento do sistema, que comporão o Plano Nacional de Fomento da Previdência Complementar Fechada até 2030.

A COFOM é composta por três subcomissões que, de maneira conjunta e integrada, elaboram, analisam e consolidam as propostas para o fomento do Regime.

## ■ RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - DESAFIOS E RISCOS



### ESTIMULAR A EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária constitui um segmento da educação financeira voltado para a divulgação de informações e conhecimentos associados à previdência. Seu principal propósito é sensibilizar as pessoas quanto à relevância do planejamento da sua aposentadoria, oferecendo orientações sobre as alternativas disponíveis para assegurar uma renda estável durante o período de inatividade laboral.

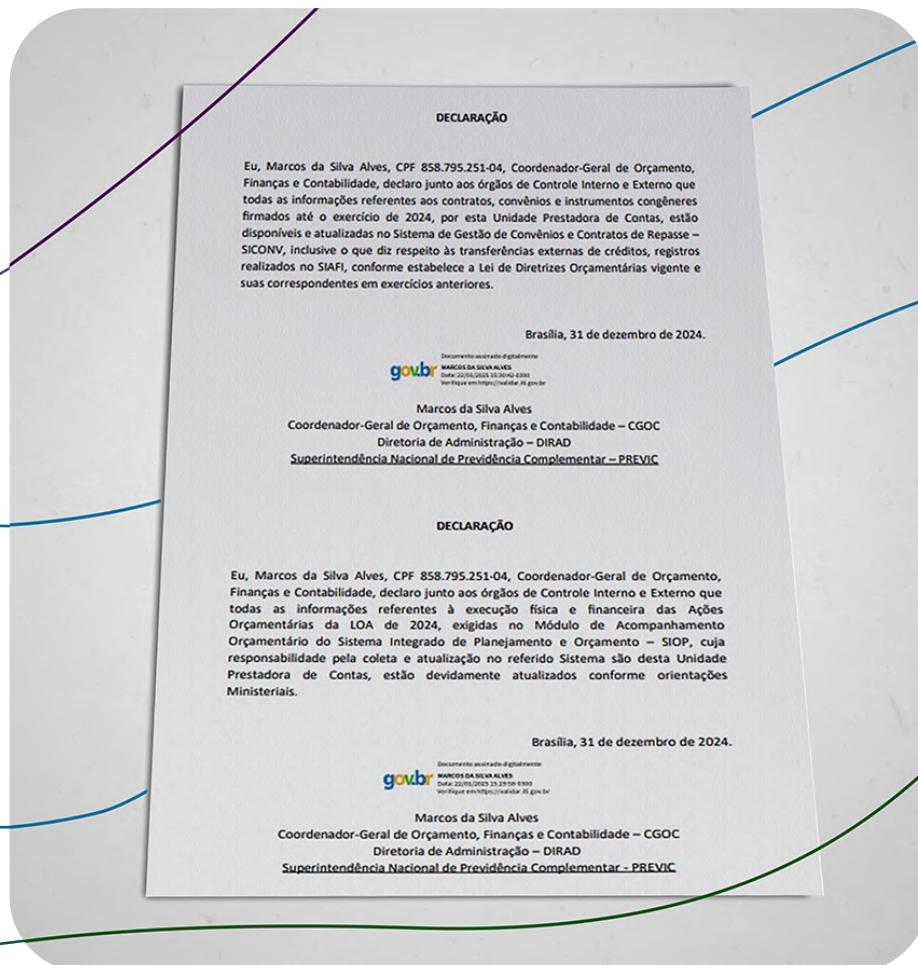
Desta forma, um desafio é aumentar a participação da PREVIC na promoção da educação financeira e previdenciária, de forma que envolva todos os atores do sistema de previdência complementar fechada e aumente a cultura do País de realizar poupança previdenciária com os melhores frutos possíveis.

# CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DE GESTÃO

- Gestão Orçamentária e financeira 90
  - Declarações Legais 90
  - Execução Orçamentária 90
  - Execução Financeira 93
  - Gestão de Custos 96
  - Gestão de Pessoas 98
  - Indicadores de conformidade 98
  - Avaliação da força de trabalho 99
  - Qualidade de Vida 102
  - Perfil dos servidores 104
- Remuneração e despesas de pessoal 105
- Desempenho 107
- Desenvolvimento de pessoas 108
- Gestão de Licitações e Contratos 111
- Gestão patrimonial 115
- Gestão de Tecnologia da Informação 120

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## ■ DECLARAÇÕES LEGAIS



## ■ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de 2024 autorizou créditos à Unidade Orçamentária PREVIC na ordem de R\$ 61,8 milhões. Com os ajustes ocorridos durante o exercício, o total disponibilizado caiu para R\$ 60,7 milhões. Desconsiderando os R\$ 13,1 milhões de reserva de contingência, que não ficam disponíveis para execução e representam 21,5% da dotação inicial, os créditos restantes foram assim distribuídos:



**Gestão de Pessoas**  
Total  
**R\$ 29,2 milhões**



**Gestão Administrativa**  
Custeio  
**R\$ 14,1 milhões**



**Gestão Administrativa**  
Investimento  
**R\$ 4,3 milhões**

Comparando-se ao exercício de 2023, no que diz respeito à dotação após alterações orçamentárias (sem considerar os valores da reserva de contingência), houve um acréscimo de 5% no crédito total em 2024, passando de R\$ 45,39 milhões para R\$ 47,68 milhões.

**Tabela 12** - Comparativo da LOA (R\$ 1)

Rubricas	Dotação Inicial			Dotação Definitiva		
	2024	2023	Δ%	2024	2023	Δ%
Pessoal e Encargos Sociais	28.271.197	24.415.866	15,79	29.248.234	28.201.946	3,71
Outras Despesas Correntes	17.782.476	14.158.914	25,59	14.120.824	14.211.875	-0,64
Investimentos	2.670.000	1.536.000	73,83	4.320.000	2.977.735	45,08
Reserva de Contingência	13.098.460	43.165.375	-69,66	13.098.460	43.165.375	-69,66
<b>Total</b>	<b>61.822.133</b>	<b>83.276.155</b>	<b>-25,76</b>	<b>60.787.518</b>	<b>88.556.931</b>	<b>-31,36</b>

Fonte: CGOC/CPREVIC

O valor empenhado também refletiu o acréscimo do crédito disponibilizado, apresentando aumento de 8,65%:

**Tabela 13** - Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas (R\$ 1)

Rubricas	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		
	2024	2023	Δ%	2024	2023	Δ%
Pessoal e Encargos Sociais	28.490.633	27.206.936	4,72	28.345.044	27.083.444	4,66
Outras Despesas Correntes <sup>1</sup>	13.694.639	13.103.117	4,51	12.134.538	12.110.390	0,20
Investimentos	3.698.268	1.921.584	92,46	328.890	202	-
<b>Total</b>	<b>45.883.540</b>	<b>42.231.637</b>	<b>8,65</b>	<b>40.808.472</b>	<b>39.194.036</b>	<b>4,12</b>

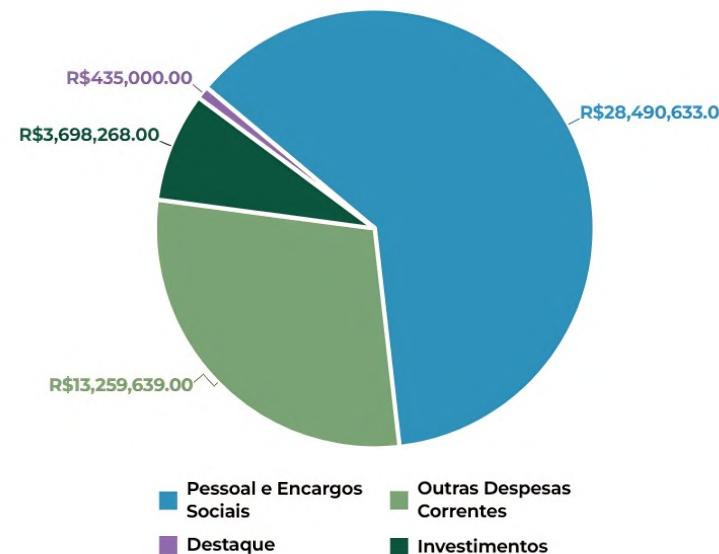
<sup>1</sup> Incluídos R\$ 435 mil de transferência externa de créditos (TED).

Fonte: CGOC/CPREVIC

A execução orçamentária é realizada pela unidade orçamentária centralizada em Brasília. Do crédito total disponível, foi executado 96,21% (R\$ 45,8 milhões), 99% diretamente na unidade orçamentária e 0,95% por descentralização de crédito (R\$ 435 mil), pelos termos de execução descentralizada para a manutenção dos Escritórios de Representação sediados em edificações de outros órgãos ou entidades. Do total executado, foram liquidados R\$ 40,8 milhões e R\$ 5 milhões inscritos em restos a pagar não processados.

A execução da despesa no exercício de 2024 foi de 62,09% com pessoal e encargos, 29,90% em outras despesas correntes, 0,95% por meio de destaque e 8,06% em investimentos.

**Gráfico 27** - Despesas Empenhadas (R\$ 1)



Fonte: CGOC/PREVIC

**Tabela 14** - Execução Orçamentária de programas e ações (Despesas Empenhadas – R\$ 1.000)

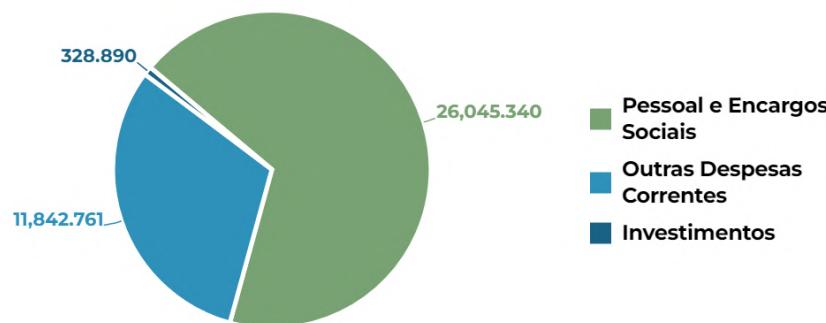
Rubricas	Ação	2024	2023	Δ%
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União - RPPS	3.553	3.242	9,59
Gestão da Participação em Organismos Nacionais e Internacionais	Contribuições	43	36	19,44
Autorização, Monitoramento e Fiscalização	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.112	2.749	-23,17
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações RPPS	2.169	2.162	0,32
	Servidores Ativos da União	22.769	21.804	4,43
	Administração da Unidade	12.972	10.108	28,33
	Funcionamento dos Escritórios de Representação da PREVIC	435	378	15,08
	Capacitação de Servidores Públicos Federais	220	527	-58,25
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	305	244	25,00
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	1.041	722	44,18
	Ajuda de Custo para Moradia	264	259	1,93
<b>Total – Programas e Ações</b>		45.883	42.231	8,75

Fonte: CGOC/PREVIC

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

O montante desembolsado na execução do orçamento do exercício foi de R\$ 38,2 milhões, sendo R\$ 26 milhões (68,15%) com pessoal e encargos e R\$ 12,1 milhões (31,85%) com outras despesas de custeio e capital.

**Gráfico 28** - Despesas Pagas (R\$ 1)



Fonte: CGOCPREVIC

Comparado com o montante desembolsado com o orçamento de 2023, houve aumento de 3,26% em 2024.

**Tabela 15** - Comparativo das despesas pagas (R\$ 1)

Rubricas	2024	2023	Δ%
Pessoal e Encargos Sociais	26.045.340	25.218.399	3,28
Outras Despesas Correntes <sup>1</sup>	11.842.761	11.790.853	0,44
Investimentos	328.890	202	1628,17
<b>Total</b>	<b>38.216.991</b>	<b>37.009.454</b>	<b>3,26</b>

<sup>1</sup> Incluídos R\$ 435 mil de transferência externa de créditos (TED)

Fonte: CGOCPREVIC

Houve também pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Dos R\$ 5,21 milhões contabilizados ao final do exercício de 2023, R\$ 4,59 milhões foram pagos em 2024, R\$ 366 mil cancelados e R\$ 453 mil transferidos e acrescidos ao montante inscrito ao final do exercício de 2024.

O cronograma de desembolso financeiro para pagamentos das despesas do exercício e das obrigações anteriores foi realizado sem restrições, cumprindo o decreto de programação orçamentária e financeira do exercício.

### ► Despesas com pessoal e encargos

O total de despesas com pessoal foi de R\$ 28,34 milhões. Desse montante, R\$ 26,04 milhões foram pagos no exercício e R\$ 2,3 milhões inscritos em restos a pagar.

## ► Outras despesas de custeio

Nesse grupo são classificados os principais contratos com pessoas jurídicas, que incluem a contratação de pessoal de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e outras, além das despesas realizadas com capacitação de servidores e ajuda de custo para moradia.

**Tabela 16** - Outras despesas de custeio (R\$ 1)

Rubricas	2024	2023	Δ%
Locação de mão-de-obra	1.826.696	1.535.723	18,95
Serviços de Terceiros - PJ	3.432.746	3.659.803	-6,20
Serviços de TI	5.234.560	4.852.553	7,87
Investimentos TI	3.783.542	1.880.207	101,23
Bens Permanentes em Geral	85.249	41.377	106,03
Outras despesas	1.684.698	3.055.038	-44,86
<b>Total</b>	<b>16.047.491</b>	<b>15.024.701</b>	<b>6,81</b>

Fonte: CGOCPREVIC

**Tabela 17** - Outras despesas de custeio – benefícios assistenciais (R\$ 1)

Rubricas	2024	2023	Δ%
Auxílio Pré-Escolar e Natalidade	68.084	72.583	-6,20
Auxílio Alimentação	947.668	613.198	54,55
Auxílio Transporte	25.229	35.839	-29,60
Assistência Médica	304.436	244.680	24,42
Auxílio Natalidade	-	719	-100,00
<b>Total</b>	<b>1.345.417</b>	<b>967.019</b>	<b>39,13</b>

Fonte: CGOCPREVIC

## ► Investimentos

Em 2024, houve crescimento de 88,4% do crédito destinado a investimentos. Tal diferença se deu principalmente pela necessidade de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação indispensáveis para a manutenção da entidade, objetivando modernização do parque, aumento da disponibilidade e melhoria na prestação dos serviços.

**Tabela 18** - Despesas com Investimentos (R\$ 1)

Rubricas	2024	2023	Δ%
Serviços de TI	170.524	51.000	234,36
Equipamentos de TI	3.613.018	1.870.584	93,15
Bens Permanentes em Geral	85.249	41.377	106,03
<b>Total</b>	<b>3.698.267</b>	<b>1.962.961</b>	<b>88,40</b>

Fonte: CGOCPREVIC

## ► Receitas

A PREVIC possui duas fontes de receitas:

1. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), criada pelo artigo 12 da Lei nº 12.154, de 2009. É a principal receita da PREVIC, com arrecadação de R\$ 91,8 milhões.
  - Do montante arrecadado, 30% não são contabilizados pela PREVIC, por força da desvinculação de receitas da união (DRU), instituída pela Emenda Constitucional nº 93, de 2016.
  - Assim, em 2024, foi contabilizada receita de R\$ 64,32 milhões na unidade orçamentária da PREVIC e a diferença transferida para o caixa do Tesouro Nacional.
2. Multas decorrentes de sanções administrativas aplicadas que, em 2024, arrecadaram R\$ 1,03 milhão.

## ► Contingenciamento de despesas

Não houve contingenciamento durante o ano.

## GESTÃO DE CUSTOS

A estimativa de custos está presente desde o momento do planejamento orçamentário até a efetiva execução da despesa, considerando a prestação de serviço à sociedade, em observância ao objetivo e missão da PREVIC.

Os custos são apurados por atividades e projetos, atribuindo-se os insumos formadores do custo de cada segmento, sendo que a sua contabilização se dá por área finalística. Destaca-se que a remuneração dos servidores cedidos (AFRFB, Procuradores e outros) não é computada na unidade orçamentária da PREVIC.

### ► Estimativas de custos e execução do orçamento

Em 2024, houve crescimento de 88,4% do crédito destinado a investimentos. Tal diferença se deu principalmente pela necessidade de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação indispensáveis para a manutenção da entidade, objetivando redução de custos, além da melhoria na prestação dos serviços.

**Tabela 19** - Estimativas de custo total (R\$ 1)

Apropriação	LOA + Créditos	Execução	Δ%
Área finalística - outras despesas correntes	7.587.086	7.362.037	97,03
Área finalística - pessoal, encargos e benefícios - estimativo	16.127.652	15.668.959	97,16
Área de Suporte - outras despesas correntes	5.139.638	4.987.186	97,03
Área de Suporte - pessoal, encargos e benefícios - estimativo	10.925.184	10.614.457	97,16
<b>Subtotal Custeio</b>	<b>39.779.560</b>	<b>38.632.639</b>	<b>97,12</b>
Investimentos	4.320.000	3.698.267	85,61
Aposentadorias e Pensões	3.589.498	3.552.634	98,97
Reserva de Contingência	13.098.460	-	-
<b>Total</b>	<b>47.689.058</b>	<b>45.883.540</b>	<b>96,21</b>

Segregando os custos por programa de governo, R\$ 41,83 milhões (87,72% do total) estão agregados ao programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, que inclui as despesas de pessoal ativo da área finalística e de suporte.

**Tabela 20** - Estimativas de custo por programa de governo (R\$ 1)

Programa	LOA + Créditos	Execução	Δ%
Nova Previdência	2.221.174	2.112.117	95,09
Gestão e Manutenção do Poder Executivo - Custeio	41.834.386	40.175.438	96,03
Pessoal e Encargos Sociais	25.658.736	24.937.999	97,19
Custeio e Investimentos	16.175.650	15.237.439	94,20
Operação Especiais - Participação em Organismos	44.000	43.351	98,53
Custos Operacionais	44.099.560	42.330.906	4,18
Previdência de Inativos e Pensionistas	3.589.498	3.552.634	98,97
[Reserva de Contingência]	[13.098.460]	-	-
<b>Total</b>	<b>47.689.058</b>	<b>45.883.540</b>	<b>96,21</b>

Fonte: CGOC/REVIC

## GESTÃO DE PESSOAS

### ▶ Legislação aplicada

A PREVIC observa o conjunto de regras e diretrizes do Governo Federal e dos órgãos de controle. Entre elas, a principal é a Lei nº 8.112, de 1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Esse repertório de dispositivos legais objetiva manter a conformidade da gestão nos campos estratégico, tático ou operacional. Assim, segue-se o ordenamento dos atos de composição do Governo Federal, principalmente as normas publicadas pela Secretaria de Gestão e Desenho de Pessoal do então Ministério da Economia, órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), e ainda emite atos internos de gestão, quando necessário.

**Tabela 21** - Quantidade de normativos observados

Leis	Decretos	Portarias	Notas	Outros <sup>1</sup>	Total	Δ%
29	78	153	101	133	494	95,09

<sup>1</sup> Instruções e orientações normativas; resoluções; pareceres; súmulas, ofícios circulares, comunicações do Siape etc.

Fonte: CGGP/PREVIC

## INDICADORES DE CONFORMIDADE

### ▶ Avaliação de conformidade

Os responsáveis pelos órgãos e unidades pagadoras declararam anualmente sua conformidade com as normas, assegurando o cumprimento dos seguintes tópicos, sem pendências por parte da PREVIC:

1. Controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda: a maioria dos servidores optou pela autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).
2. Controle e registro de informações no sistema “e-Pessoal”: Em 2024, foram realizados dois registros, relativos a aposentadoria de servidores.
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle: todas as demandas foram atendidas.
4. Ainda em alinhamento com os órgãos de controle, convém informar que a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal realizou auditoria online na folha de pagamento, não havendo pendências registradas.
5. Reposição ao erário: nenhum evento em 2024.
6. Concessões de licenças e benefícios: todas as concessões das licenças e benefícios concedidos encontram-se publicadas nos atos oficiais na intranet da PREVIC, sem pendências de conformidade.

## AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

### Distribuição dos servidores por situação funcional

A força de trabalho da PREVIC é composta por 215 servidores, sendo distribuídos da seguinte forma: 68 pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da PREVIC (PCC PREVIC), 5 dos quais estão cedidos a outros órgãos; 84 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil; 26 servidores requisitados de outros órgãos; 11 em exercício descentralizado de carreira (8 Procuradores Federais, 1 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e 2 Analistas de Tecnologia da Informação); 6 contratados temporariamente e 20 sem vínculo com Administração Pública.

**Tabela 22** - Servidores do PCC PREVIC

Cargos e carreiras	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	34
Analista Administrativo	12
Técnico Administrativo	9
Egressos da Secretaria de Previdência Complementar	13
<b>Total PCC PREVIC</b>	<b>68</b>

Fonte: CGGP/PREVIC

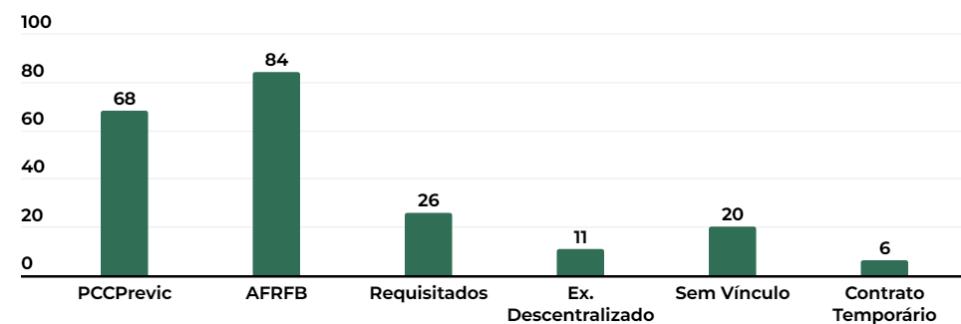
**Tabela 23** - Situação funcional dos servidores da PREVIC

PCC PREVIC	Cedidos PCC PREVIC	AFRFB	Requisitados	Outros <sup>1</sup>	Total	Δ%
68 <sup>1</sup>	5	84	26	20	11	6
31%	2%	39%	12%	9%	5%	2%
<b>Total: 215 servidores</b>						

<sup>1</sup> Descontados cinco servidores cedidos.

Fonte: CGGP/PREVIC

**Gráfico 29** - Força de trabalho por categoria

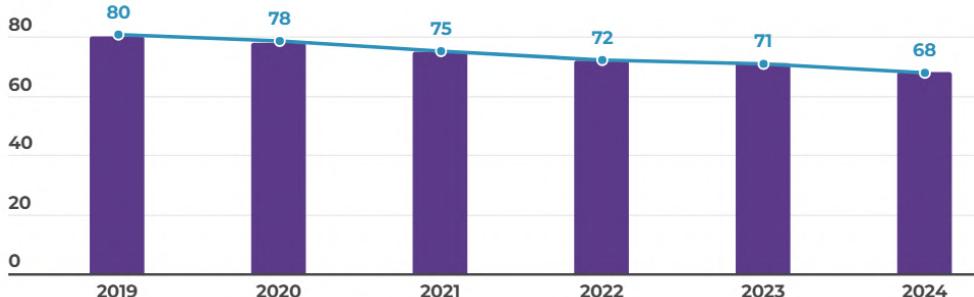


Fonte: CGGP/PREVIC

## ► Evolução anual da força de trabalho

O gráfico abaixo demonstra a diminuição no quadro de servidores, o que impacta no atendimento das demandas institucionais, principalmente frente aos novos desafios e demandas atribuídas à PREVIC.

**Gráfico 30** - Quantidade de servidores PCCPREVIC



Fonte: CGGP/PREVIC

## ► Necessidade de recursos humanos

Foi encaminhado ao MGI pedido de autorização para a abertura de concurso público com o intuito de prover 104 cargos vagos previstos na estrutura da Autarquia. Essa solicitação visa aprimorar a gestão e a distribuição da força de trabalho, assegurando o cumprimento das finalidades institucionais.

O MGI concedeu autorização para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de 40 cargos, formalizada pela Portaria MGI nº 3.958, de 2023.

Adicionalmente, foi formalizada uma demanda à Receita Federal do Brasil para inclusão de 38 Auditores-Fiscais em seu pedido de concurso

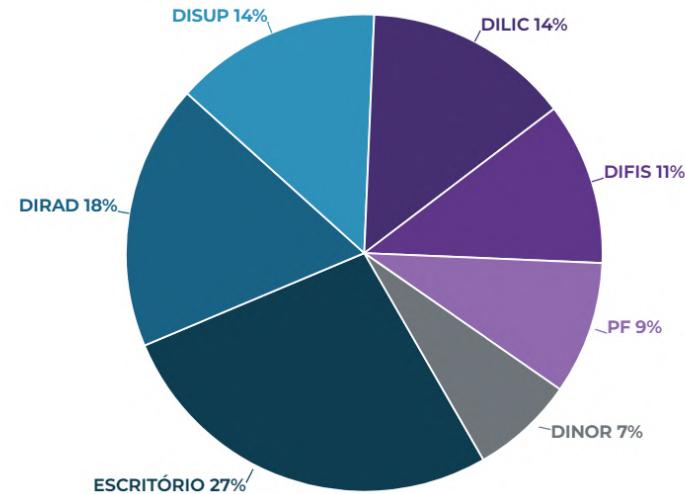
público, visando a recomposição do quadro desses servidores em atividade na PREVIC. Esta iniciativa resultou na autorização para o exercício, a partir de janeiro de 2024, de 11 novos Auditores-Fiscais, provenientes do último concurso da Receita Federal realizado em 2023.

Por fim, foram realizados processos seletivos durante o período, visando à ocupação de cargos comissionados e, por consequência, a implementação do quadro de pessoal da PREVIC.

## ► Distribuição dos servidores por áreas

As áreas finalísticas concentram 59% da força de trabalho, enquanto os demais estão distribuídos nas áreas de apoio.

**Gráfico 31** - Distribuição de servidores por unidades da PREVIC



Fonte: CGGP/PREVIC

## ► Ocupação dos cargos gerenciais

Dos 117 Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE), 93 cargos (80%) em níveis 1.02 a 1.17, ocupados por servidores de carreira e 16 por servidores sem vínculo. Dos 6 CCE/FCE em níveis 1.15 e 1.17 (Diretor-Superintendente, Diretores e Procurador-Chefe), 2 são servidores efetivos e 4 são sem vínculo.

**Tabela 24** - Ocupação dos cargos gerenciais

Cargos	CCE 1.17	CCE/FCE 1.15	CCE/FCE 1.14	CCE/FCE 1.13	CCE/FCE 3.13	CCE/FCE 1.10 e 2.10	CCE/FCE 1.02 a 1.07 e 2.02 a 2.07	TOTAL
<b>Servidores de carreira</b>	1	1	-	2	1	37	28	<b>93</b>
<b>Servidores sem vínculo</b>	-	4	1	25	2	4	7	<b>20</b>
<b>Total</b>	1	5	1	27	3	42	38	<b>117</b>

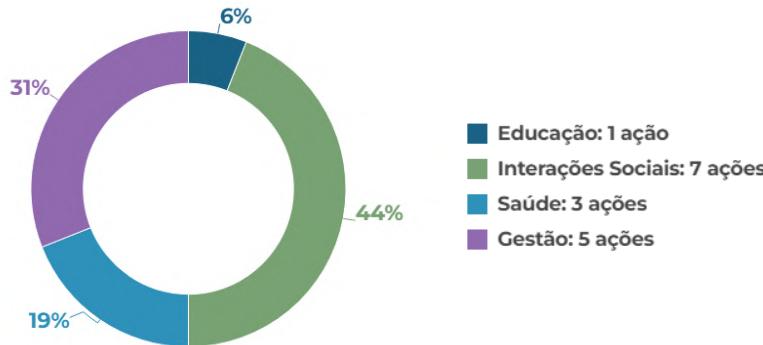
Observação: 4 cargos vagos em 31/12/2024

## ■ QUALIDADE DE VIDA

Desde 2018, a política de promoção em saúde e qualidade de vida vem estruturando diretrizes e estabelecendo programas, projetos e ações para viabilizar os trabalhos nos eixos da saúde, da educação, das interações sociais e da gestão.

Em 2024 foram realizadas iniciativas contínuas para fomentar a saúde e o bem-estar dos servidores. Estas incluíram campanhas abrangentes abordando temas como saúde mental e física, inclusão e diversidade, voluntariado com campanha de doação em prol do Rio Grande do Sul, valorização do servidor, implementação do novo Programa de Gestão - PGD, além de outras ações, realizadas nos formatos presencial e remoto.

**Gráfico 32** - Ações de qualidade de vida por eixo



**Tabela 25** - Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho

Implementação e acompanhamento do Programa de Gestão	Realização da Pesquisa QVT 2024
Inclusão e Diversidade	Reconhecimento e Valorização
Celebração pela Maternidade / Paternidade / Adoção	Voluntariado para arrecadação doações para o RS
Gestão do absenteísmo	Exames Médicos Periódicos

Fontes: CGGPPREVIC



## ► Inclusão e diversidade

Uma das ações de destaque foi a instituição de um Núcleo de Estudos de Inclusão e Diversidade para a pesquisa de temas que contribuam para a promoção da inclusão e o respeito às diferenças no âmbito da PREVIC, composto por 9 voluntários que se identificaram com a temática.

## ► Reconhecimento profissional

No mês de outubro foi promovido o "Reconhecimento Profissional da PREVIC", com o objetivo de estimular a cultura voltada para resultados, por meio do reconhecimento dos servidores do quadro efetivo de pessoal. A ação reconheceu o total 54 servidores pelo tempo de serviço prestado à PREVIC, dos quais 2 já aposentados.

## ► Exames médicos periódicos

Os servidores também foram convocados para realizar os Exames Médicos Periódicos, por meio de convênio firmado com a Geap Saúde. A iniciativa tem como propósito prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida dos servidores.

## ► Programa de gestão e desempenho

Em 2023, o órgão central do SIPEC emitiu a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 2023, em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 11.072, de 2022. Esta instrução estabelece novas diretrizes a serem seguidas pelos órgãos e entidades participantes no que diz respeito à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

O PGD da PREVIC completou em 2024 quatro anos de implementação, e tem se revelado uma estratégia de gestão eficiente e eficaz. Isso se evidencia pelo comprometimento e qualidade das entregas, pela satisfação dos servidores ao obterem maior flexibilidade de tempo e localização para realizar suas atividades, além da modernização na prestação de serviços à sociedade e economia de recursos para os cofres públicos, conforme apresentado nos Relatórios Anuais do Programa de Gestão da PREVIC nos anos de 2021 a 2023.

Na segunda metade de 2024, foi publicada a Portaria PREVIC nº 882/2024, alinhada aos regramentos vigentes sobre o PGD e inovou ao colocar toda a Autarquia no PGD, com exceção apenas daqueles que são dispensados do controle de frequência pelo Decreto nº 1.590/1995 e os servidores da carreira da AGU com exercício descentralizado na PREVIC. Também trouxe um limite percentual máximo para a modalidade teletrabalho integral de 33,33%, cabendo a extração desse limite, com excepcionalização em alguns casos.

Até 31/12/2024, a PREVIC estava com 163 servidores e 7 estagiários em PGD, totalizando 170 servidores/estagiários de 215 do quadro total em exercício, representando 79%. 45 (21%) servidores não estão em Programa de Gestão. As modalidades estão representadas no quadro a seguir:

**Tabela 26** - Número de servidores por modalidade de trabalho

Modalidade	Total		
	Teletrabalho Integral	Teletrabalho Parcial	Trabalho Presencial
45	93	32	170
26%	55%	19%	100%

Fonte: CGG/PREVIC

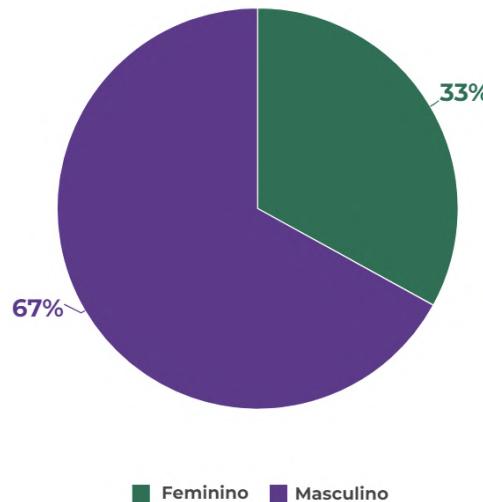
## PERFIL DOS SERVIDORES

### ► Gênero e raça

Dos 215 servidores, 144 (67%) são homens e 71 (33%) são mulheres. Em relação aos 113 cargos comissionados ocupados, 76 o são por homens e 37 por mulheres, proporcionalmente à quantidade de cada um dos gêneros, ou seja, 52% dos homens e 52% das mulheres ocupam cargos comissionados

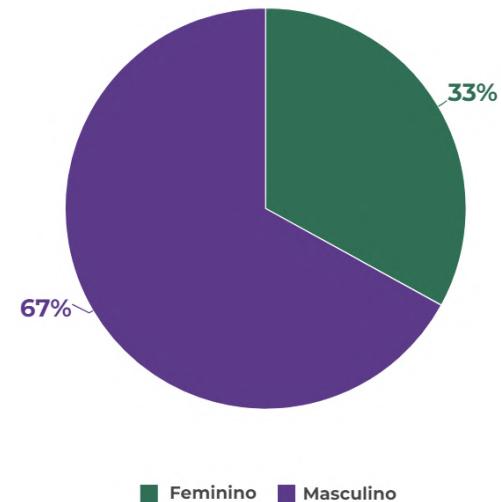
Quanto à distribuição por raça, 142 (66%) dos servidores se autodeclararam brancos, 57 (26%) pardos, 9 (5%) negros, 5 (2%) amarelos e 2 (1%) preferiu não informar.

**Gráfico 33** - Servidores por gênero



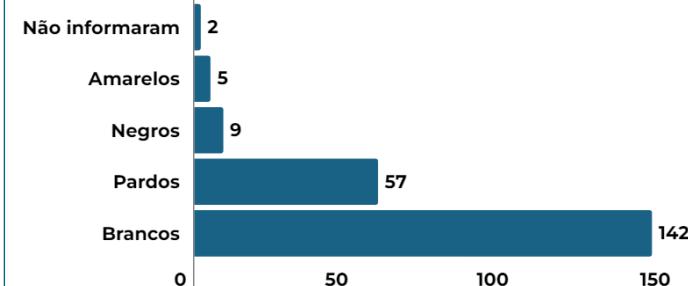
Fonte: CGGP/PREVIC

**Gráfico 34** - Servidores ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas por gênero



Fonte: CGGP/PREVIC

**Gráfico 35** - Servidores por raça

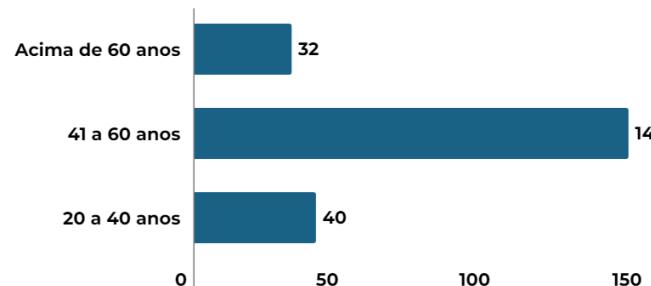


Fonte: CGGP/PREVIC

## ► Idade dos servidores

A força de trabalho tem a média de idade de 50 anos, e 15% dos servidores têm mais de 60 anos, situação que requer planejamento frente à perspectiva de aposentadoria desse grupo a médio prazo.

**Gráfico 36** - Distribuição dos servidores por faixa etária



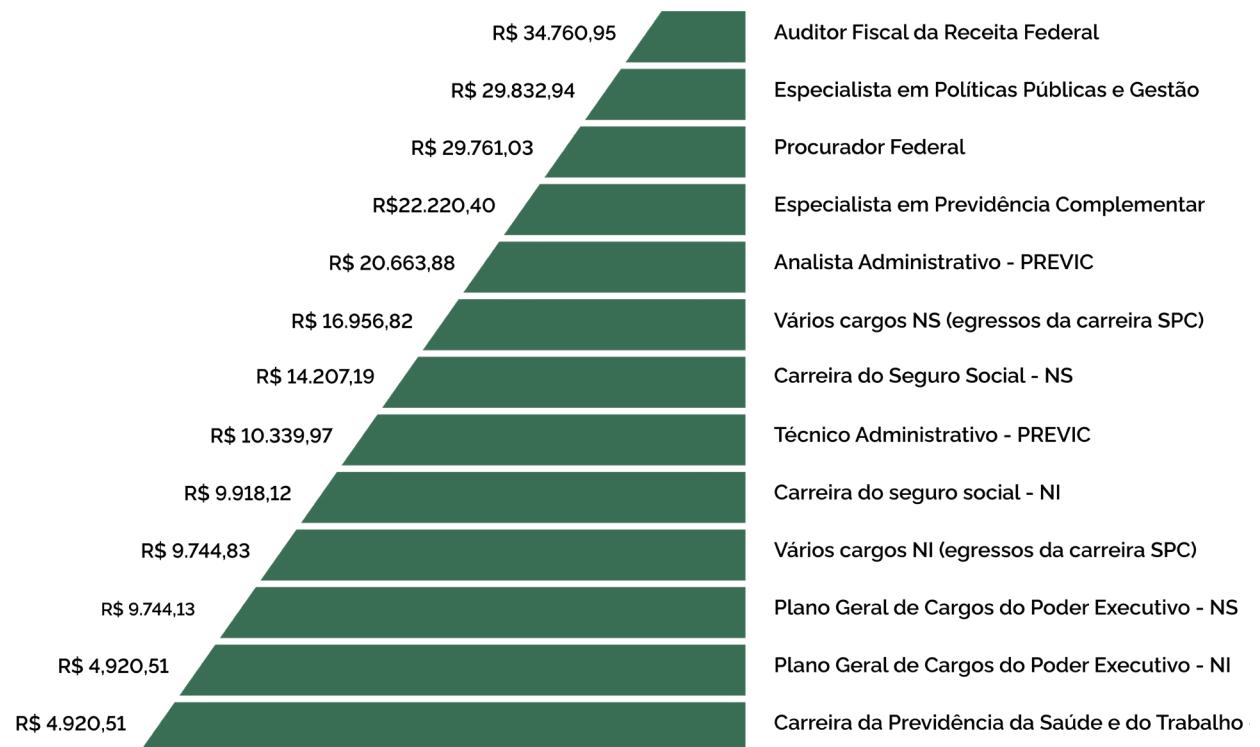
Fonte: CGGP/PREVIC

## ■ REMUNERAÇÃO E DESPESAS DE PESSOAL

### ► Remuneração

A força de trabalho atual é composta por servidores ocupantes de cargos em diversas carreiras estruturadas na Administração Pública Federal Direta e Indireta da União, conforme demonstrado abaixo:

**Figura 15** - Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na PREVIC<sup>1,2</sup>



<sup>1</sup> Tabela de remuneração e subsídios do MP. Os valores considerados são referentes aos tetos das carreiras.

<sup>2</sup> NI = Nível Intermediário, NS = Nível Superior

Fonte: CGGP/PREVIC

**Tabela 27** - Despesas com pessoal e encargos (R\$ 1)

Despesas com pessoal	Rubricas	2024	2023	Δ%
Inativos, Pensionistas, Ativos e Encargos Patronais do Pessoal Civil	Aposentadorias e Pensionistas RPPS	3.552.634	3.242.118	9,58
	Entidade Fechada e Previdência Complementar	352.885	334.993	5,34
	Vencimentos e Vantagens Fixas	21.065.415	20.168.595	4,45
	Obrigações Patronais	2.695.837	2.578.765	4,54
	Outras Despesas Variáveis	218.402	292.718	-25,39
	Sentenças Judiciais	55.458	45.923	20,76
	Pessoal Requisitado	550.000	543.824	1,14
<b>Total</b>		3.698.267	1.962.961	88,40

Fonte: CGGP/PREVIC

**Tabela 28** - Despesas com benefícios obrigatórios - Pessoal Civil (R\$ 1)

Despesas com pessoal	Rubricas	2024	2023	Δ%
Despesas com Benefícios a Servidores - Pessoal Civil	Assistência Médica e Odontológica	304.436	244.680	24,42
	Assistência Pré-Escolar	68.084	72.583	-6,20
	Auxílio-Transporte	25.229	35.839	-29,60
	Auxílio Alimentação	947.668	613.198	54,55
	Auxílio-Natalidade	-	719	-100,00
<b>Total</b>		1.345.417	967.019	39,13

Fonte: CGGP/PREVIC

## DESEMPENHO

### Avaliação de desempenho

A remuneração dos servidores na carreira específica da PREVIC incorpora uma parcela variável. A avaliação do desempenho dos servidores é realizada anualmente, tendo como base as metas estabelecidas para o desempenho institucional e individual em cada ciclo avaliativo.

A metodologia de avaliação enfatiza particularmente as premissas relacionadas ao foco em resultados em perspectiva de trabalho sistêmico e cooperativo. Essa abordagem fornece subsídios importantes para a formulação da política de gestão de pessoas, orientando a criação de programas, projetos e ações alinhados com os objetivos da instituição.

### Progressão e promoção funcionais

A avaliação de desempenho também serve como base para a progressão (movimentação de um padrão para o imediatamente superior) e promoção (transição do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior). Para ser elegível à progressão, o servidor deve obter uma avaliação superior a 80%, enquanto para a promoção, o requisito é uma avaliação superior a 90% na avaliação de desempenho individual.

Em 2024, houve 57 progressões horizontais.

**Tabela 29** - Quantidade de servidores com progressões em 2024

Cargo	Progressão para Classe-Padrão	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	B-I	1
	B-II	1
	B-III	19
	B-IV	9
Analista Administrativo	A-II	1
	B-III	9
	B-IV	1
Técnico Administrativo	B-III	3
	B-IV	3

## ■ DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### ► Capacitação

A execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) teve como base principalmente ações conduzidas de maneira virtual, destacando-se aquelas oferecidas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Em 2024, dos 215 servidores em exercício, 121 participaram de pelo menos uma ação, representando, aproximadamente, 56% da força de trabalho. Verifica-se que houve um aumento no percentual em relação ao ano anterior.

O investimento inicial previsto para essas ações foi de R\$ 297.876,00, dos quais foram efetivamente utilizados o montante de R\$ 220.975,74, o que equivale a 74,94% do valor disponibilizado.

**Tabela 30** - Horas e investimento em capacitação

2024	
Horas	Valor (R\$)
2.065	160.709,90

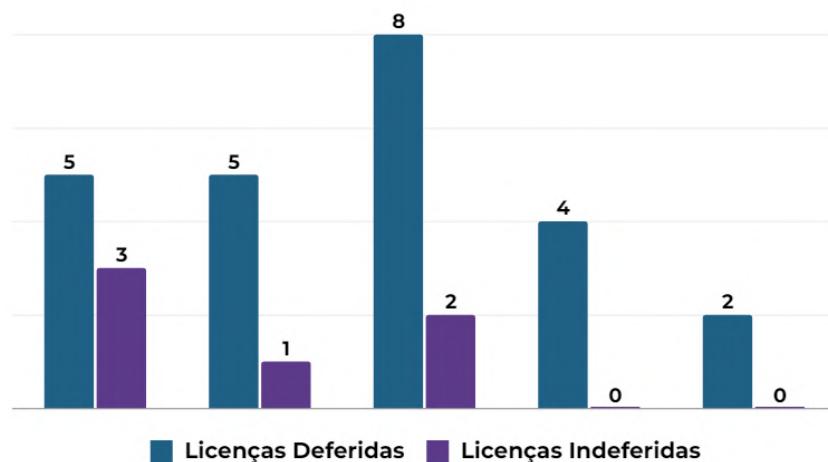
2023	
Horas	Valor (R\$)
2.460	220.975,74

Fonte: CGGP/REVIC

## ► Licenças-capacitação

Em 2024, houve duas solicitações de licença para capacitação, das quais uma foi usufruída totalmente em 2024 e a outra iniciou-se em 2024, com término previsto para início de 2025.

**Gráfico 37** - Licenças-capacitação deferidas e indeferidas

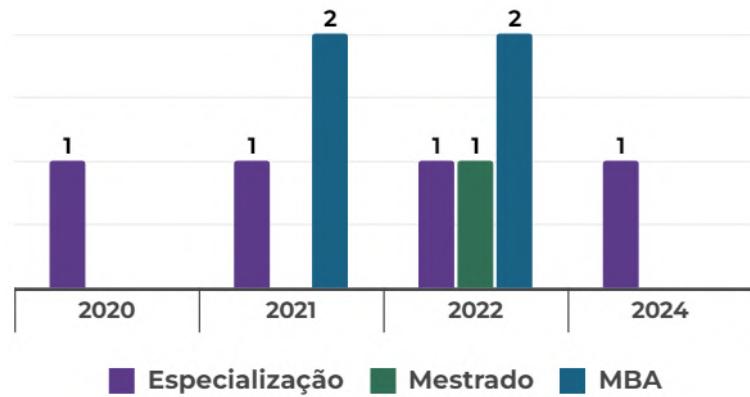


Fonte: CGGP/PREVIC

## ► Bolsas de pós-graduação

Em 2024, foram ofertadas duas bolsas de pós-graduação, limitadas a 80% do valor da despesa com matrícula e mensalidades. Porém, apenas uma foi solicitada.

**Gráfico 38** - Bolsas de pós-graduação



Fonte: CGGP/PREVIC

## ► Dimensionamento da força de trabalho (DFT)

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) tem implementado medidas visando aprimorar esse processo. O DFT é uma ferramenta de planejamento da força de trabalho que avalia dados qualitativos e quantitativos relacionados ao desempenho de equipes, à composição do pessoal nas unidades e ao contexto de trabalho. É uma ferramenta crucial para determinar a quantidade de pessoal necessária para atender às demandas atuais e futuras, garantindo eficácia e eficiência.

Em colaboração com a Universidade de Brasília, foi desenvolvido um modelo referencial de DFT a ser adotado por todos os órgãos da Administração Pública Federal, especialmente aqueles que obtiveram autorização para concursos, a fim de possibilitar a alocação ordenada e confiável dos novos servidores, um pré-requisito fundamental para o planejamento e o reforço da força de trabalho.

Dessa forma, com o objetivo de facilitar a alocação dos novos servidores que iniciarão suas atividades na PREVIC, foi realizado, no âmbito da Autarquia, no primeiro semestre de 2024, o DFT com base no modelo referencial disponibilizado pelo MGI. O produto desse trabalho gerou a proposta de alocação dos novos servidores.

A alocação adequada dos novos servidores é fundamental para a integração desses profissionais ao quadro de pessoal da PREVIC. Direcioná-los para as unidades organizacionais de forma estratégica, alinhando seus perfis e experiências às necessidades institucionais, permitirá à Autarquia utilizar essa força de trabalho de maneira otimizada. Esse alinhamento impactará diretamente na execução das metas estratégicas e no alcance dos objetivos institucionais.

## ► Desafios e Riscos

### Qualidade de vida

Diversificar ações de saúde, educação em saúde e interações sociais, considerando o repertório descrito na Política de Saúde e Qualidade de Vida.

### Gestão de pessoas

- Uniformizar entendimentos no âmbito do PGD;
- Divulgar boas práticas e conscientizar sobre aspectos legais do PGD;
- Manter treinamentos no sistema e plantões de dúvidas;
- Reformular a metodologia de avaliação de desempenho das áreas e dos servidores;
- Implementar o projeto Integra PREVIC (integração de novos servidores)
- Automatizar o registro de frequência (registros de ocorrências).

## ■ GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ► Conformidade legal

É responsabilidade dos ordenadores de despesas assegurar que as contratações estejam em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 8.666, de 1993, nº 14.133, de 2021, nº 10.520, de 2002, o Decreto nº 10.024, de 2019, e as Instruções Normativas do Ministério da Economia nº 5, de 2017, nº 1, de 2019, entre outros normativos aplicáveis.

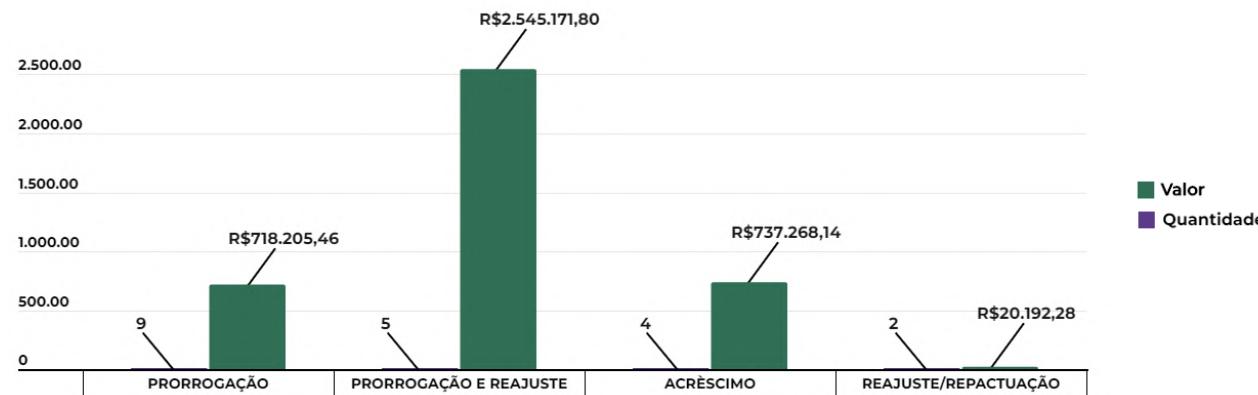
Para tanto, além dos controles internos integrados aos sistemas gerenciais, conta-se com o apoio jurídico fornecido pelas consultorias e assessorias da Procuradoria Federal junto à PREVIC, que colaboram na prevenção de irregularidades e na representação judicial, com o objetivo de proteger os interesses da Autarquia.

### ► Contratos em execução

O acompanhamento contratual é essencial para garantir a execução adequada das obrigações previstas nos contratos. Por meio desse processo, é possível monitorar continuamente os prazos, avaliar a qualidade e a quantidade dos bens ou serviços entregues e realizar os ajustes necessários para alinhar as entregas às demandas institucionais. Além disso, o acompanhamento contratual desempenha um papel estratégico na aferição da satisfação dos usuários e na prevenção de prejuízos financeiros ou operacionais, promovendo a eficiência e a regularidade na execução dos contratos.

No exercício de 2024, a PREVIC registrou 51 contratações vigentes. Destas, foram realizadas 20 ações voltadas para o monitoramento e a gestão do ciclo de vigência dos contratos, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção da qualidade dos serviços prestados, alinhados aos objetivos institucionais.

**Gráfico 39** - Gestão Contratual - Alterações (Renovação, Reajuste, Repactuação e Acréscimo)

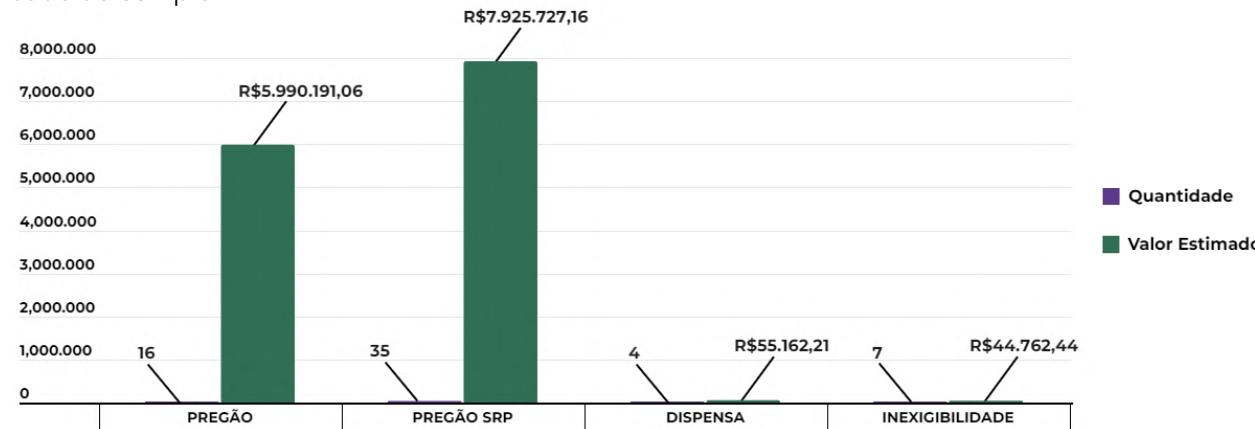


Fonte: CGPL/PREVIC

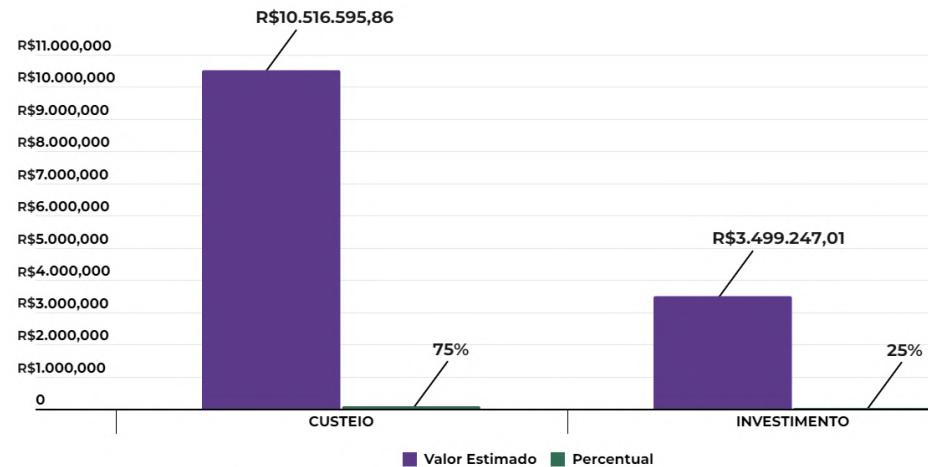
## ► Compras e Contratações

No exercício de 2024, foram realizadas 63 ações de licitações/compras atinentes as atividades que envolvem procedimentos de aquisição de bens e serviços. Desse total, 20 ações atenderam à área de administração da unidade, contemplando atividades voltadas para a gestão de pessoas, os escritórios de representação e as áreas finalísticas.

As outras 43 ações foram direcionadas à área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de atender às demandas específicas de modernização, suporte técnico e aquisição de equipamentos e sistemas, essenciais para o funcionamento e aprimoramento das atividades institucionais. No gráfico a seguir, é possível observar a distribuição das licitações realizadas, segmentadas pela modalidade de compra.

**Gráfico 40** - Aquisições por modalidade de compra

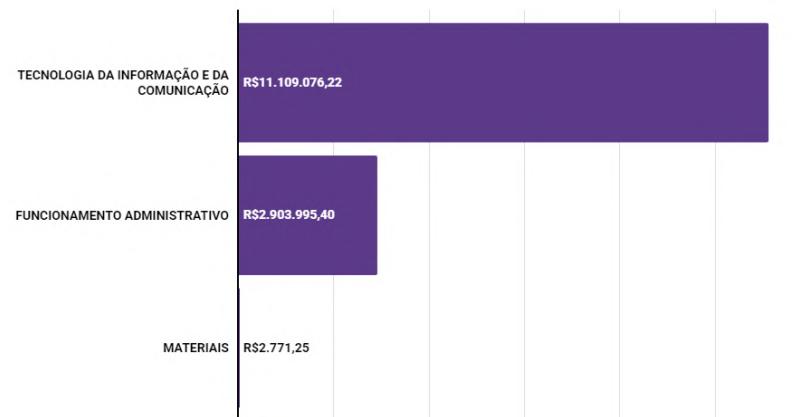
Fonte: CGPL/PREVIC

**Gráfico 41** - Contratações por classificação orçamentária (custeio e investimento)

Fonte: CGPL/PREVIC

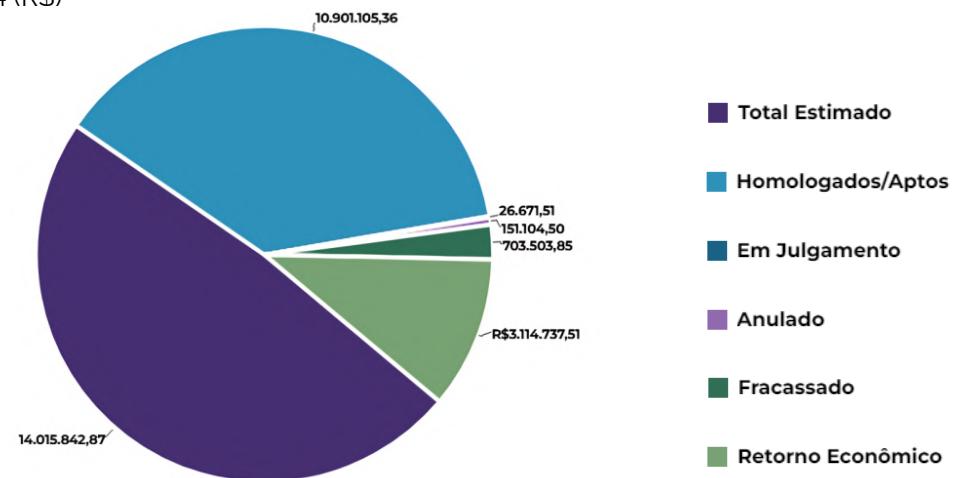
## ► Planejamento Anual de Contratações

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.947, de 2022, foi devidamente instituído, no âmbito desta Autarquia, o Plano de Contratações Anual (PCA). Por meio do Portal Nacional de Contratações, é possível acessar o PCA. Contudo, foram identificadas inconsistências nos dados, como, por exemplo, a duplicidade de demandas registradas. Como o sistema foi recentemente implantado e ainda está em fase de aperfeiçoamento, foram utilizados os dados das demandas efetivamente requisitadas junto ao setor de Licitações e Contratos, garantindo maior precisão nas informações.

**Gráfico 42** - Planejamento do PCA 2024

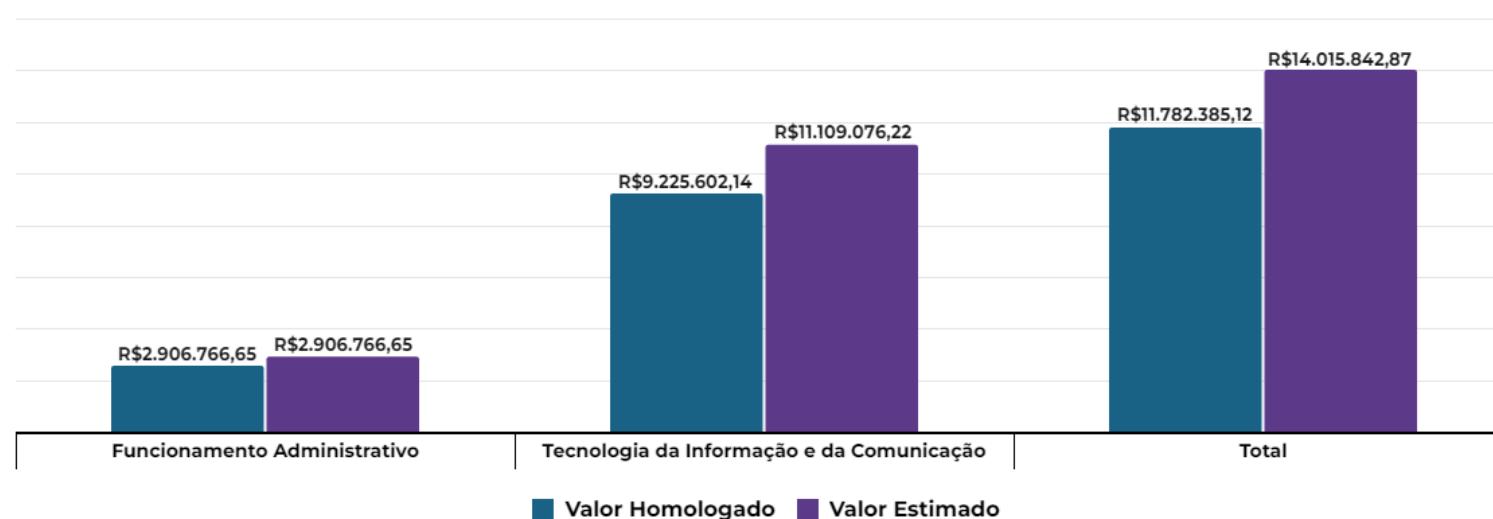
Fonte: CGPL/PREVIC

É importante destacar que, das 63 ações originalmente previstas, 9 não lograram êxito (anuladas ou fracassadas) e 2 estão aguardando julgamento. Isso resultou na redução do número de ações efetivamente executadas. Foram concluídas 52 ações, totalizando o valor de R\$ 10.901.105,36, o que corresponde a 82,54% das ações inicialmente planejadas.

**Gráfico 43** - Contratações<sup>1</sup> do PCA 2024 (R\$)

<sup>1</sup>Há ações contratadas, porém, não inseridas no PCA, como por exemplo as despesas relativas aos Escritórios de Representação, que são executados por intermédio de Acordos de Cooperação Técnica.

Fonte: CGPL/PREVIC

**Gráfico 44** - Contratações por finalidade

Fonte: CGPL/PREVIC

## GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial na PREVIC desempenha um papel essencial na administração eficiente dos bens públicos, garantindo a otimização dos recursos e a adequada infraestrutura para o desempenho das atividades institucionais. Nesse contexto, importante destacar o contrato de locação do imóvel que abriga sua sede, firmado em 2016, e que contempla a prestação de serviços de manutenção predial.

A inclusão da manutenção predial no contrato de locação proporciona diversas vantagens para a gestão patrimonial da PREVIC, destacando-se:

- Redução de custos operacionais – a centralização dos serviços de manutenção no contrato de locação evita despesas adicionais com contratações avulsas, com maior segurança orçamentária.
- Maior eficiência e agilidade – a previsão contratual garante a disponibilidade imediata dos serviços necessários para a conservação do imóvel, reduzindo o tempo de resposta para solução de eventuais problemas estruturais.

- Garantia de conformidade legal e normativa – o serviço de manutenção abrange a adequação do imóvel às normas de segurança e acessibilidade, assegurando o cumprimento das exigências legais e regulamentares.
- Melhoria na infraestrutura e condições de trabalho – a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva contribui para a preservação da infraestrutura, proporcionando um ambiente adequado para os servidores e colaboradores.
- Redução de riscos patrimoniais – a manutenção preventiva minimiza riscos relacionados a falhas, prevenindo danos ao patrimônio público e garantindo maior segurança para os usuários.

Dessa forma, o contrato de locação do imóvel da PREVIC, ao incorporar os serviços de manutenção predial, reflete uma estratégia de gestão patrimonial

## ► Escritórios de representação

A PREVIC dispõe de cinco escritórios de representação fora de sua sede: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

Os escritórios de Recife e Belo Horizonte ainda ocupam espaços cedidos pelo INSS. Importante registrar que os valores referentes ao exercício de 2024, estão sendo apurados e serão encaminhados pelo referido Instituto. Já os escritórios de São Paulo e do Rio de Janeiro funcionam dentro das dependências do Banco Central do Brasil das respectivas cidades e o escritório de Porto Alegre compartilha espaço com o Ministério da Fazenda.

Em 2024, para a manutenção desses 3 últimos escritórios regionais, a PREVIC realizou a descentralização de recursos conforme demonstrado no gráfico abaixo:

**Gráfico 45** - Manutenção dos Escritórios Regionais



## ► Administração de bens móveis e movimentação de equipamentos

Em 2024, a PREVIC intensificou os esforços para otimizar a gestão de seus bens móveis, promovendo um controle eficiente e a adequada destinação dos recursos patrimoniais. Durante o ano, foram registradas um total de 1.492 solicitações de equipamentos e remanejamentos de bens vinculados ao patrimônio, refletindo a dinamicidade das necessidades operacionais da Autarquia.

As movimentações de bens ocorreram com o objetivo de atender às demandas dos diversos setores, garantindo que os equipamentos estivessem devidamente alocados conforme as necessidades institucionais. Para isso, foram adotadas medidas que visam aprimorar a rastreabilidade dos bens e reduzir o tempo de resposta às solicitações, conferindo maior transparéncia e eficiência ao processo.

Ademais, foram implementadas melhorias nos sistemas de controle patrimonial, permitindo um gerenciamento mais preciso e atualizado dos bens sob responsabilidade da PREVIC. Essas iniciativas fazem parte de um compromisso contínuo com a modernização da administração patrimonial, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma estratégica e alinhada aos objetivos institucionais.

## ► Fiscalização de Contratos Administrativos

A fiscalização de contratos administrativos desempenha um papel fundamental na gestão eficiente e transparente dos recursos públicos na PREVIC. Trata-se de um processo essencial para garantir que a execução contratual esteja alinhada com as normas vigentes, os princípios da administração pública e os objetivos estratégicos da autarquia.

A Coordenação de Patrimônio e Logística é responsável pela gestão

e fiscalização de 16 instrumentos contratuais, como p.ex., os que envolvem a contratação de postos de trabalho (apoio administrativo, recepção, limpeza, copeiragem), aluguel, condomínio, CEB, Correios etc.

## ► Sustentabilidade nos Processos de Licitação da PREVIC

A PREVIC, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021 e os modelos de Termos de Referência e Editais da Advocacia-Geral da União, adota medidas para assegurar a sustentabilidade em seus processos de licitação. A inserção de critérios ambientais, sociais e econômicos visa garantir a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras que promovam o desenvolvimento sustentável, conforme previsto no artigo 11 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A adoção dessas medidas reafirma o compromisso da PREVIC com a sustentabilidade, contribuindo para a eficiência administrativa e o uso racional dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública sustentável.

Ademais, a PREVIC tem sua sede instalada no Shopping ID, em Brasília. O empreendimento dispõe de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos moderno e alinhado à legislação pertinente, em especial a Lei Distrital nº 5.610, de 2016. Desde 2019, período em que foi instituída a campanha Seja Sustentável, o Shopping ID vem trabalhando comportamentos como a redução e reutilização dos copos descartáveis e uso consciente da energia elétrica, além do incentivo à correta destinação dos resíduos sólidos nas lixeiras seletivas disponíveis em todos os andares.

A PREVIC aderiu ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, que tem como objetivo estimular as instituições públicas do país a implementarem práticas de sustentabilidade, otimizar e modernizar a gestão pública e permitir a construção de uma administração mais eficiente e sustentável.

## ► Implantação do SIADS

A implantação do SIADS está sendo viabilizada por ações que buscam eliminar inconsistências no atual sistema de gestão patrimonial, o SIGA, e no SIAFI, visando modernizar e otimizar a gestão dos bens da Autarquia.

As atividades incluem o levantamento patrimonial dos bens da sede e dos escritórios regionais, a localização de bens e a análise dos processos de desfazimento, com verificação dos bens doados e respectivas baixas no SIGA. Também estão sendo tratadas inconsistências entre SIGA e SIAFI, além do levantamento de bens não utilizados para providências de desfazimento.

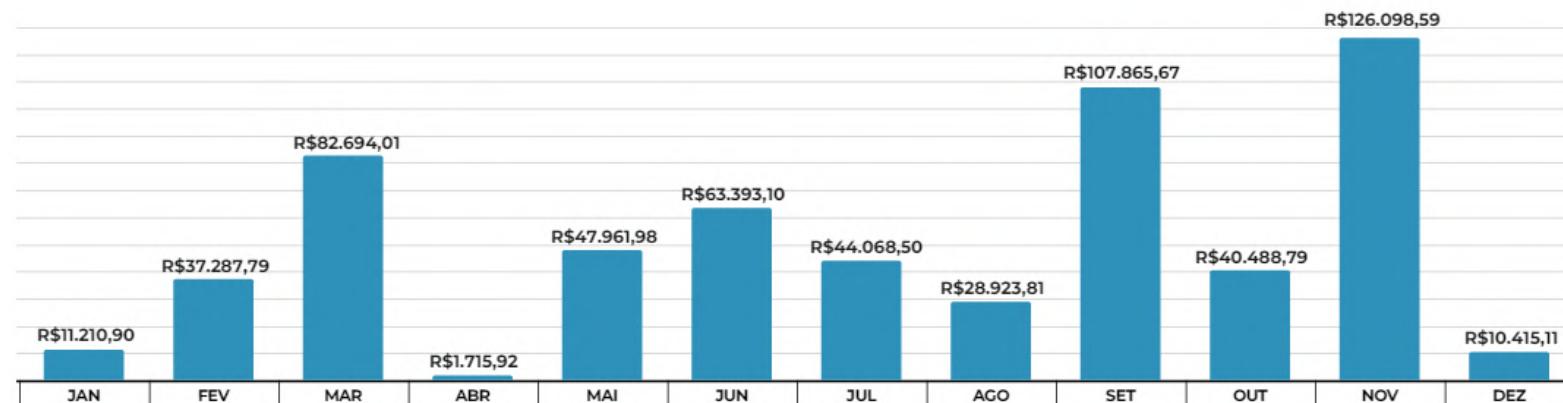
Considerando o andamento das atividades iniciadas em 2024, a expectativa é que a implantação do SIADS, o inventário patrimonial e o desfazimento de bens sejam concluídos em 2025, garantindo maior eficiência e confiabilidade na gestão patrimonial da Autarquia.

## ► Viagens

Para assegurar o cumprimento das atribuições institucionais, a PREVIC realizou, ao longo de 2024, um total de 196 viagens, distribuídas entre atividades de fiscalização, supervisão, capacitação e representação institucional. Essas viagens foram essenciais para garantir a presença da Autarquia em diversas localidades e a execução eficiente de suas competências.

O valor total destinado a essas ações foi de R\$ 602.124,17, refletindo o compromisso da PREVIC em atuar de forma estratégica e alinhada aos seus objetivos institucionais, enquanto mantém a gestão eficiente dos recursos públicos.

**Gráfico 46** - Diárias e passagens 2024



Fonte: CGPL/PREVIC

## ► Gestão do Serviço de Protocolo

O serviço de protocolo da PREVIC é um elemento essencial na gestão documental da Autarquia, sendo responsável pelo recebimento, registro, tramitação e arquivamento de documentos administrativos. A gestão eficiente desse serviço garante a celeridade e a organização dos processos internos, contribuindo para a transparéncia e rastreabilidade das informações institucionais.

Durante o período em análise, os seguintes indicadores refletem a atuação do serviço de protocolo:

- Documentos cadastrados no SEI Protocolo: 5.256
- Documentos expedidos pelo setor de Protocolo: 723
- Documentos recebidos e encaminhados/reencaminhados às áreas pelo SEI: 750
- Documentos desarquivados/digitalizados e encaminhados às áreas pelo SEI: 92
- Atendimentos de TI Web, liberação de usuário SEI Externo: 70
- Caixas digitalizadas do Arquivo Central da PREVIC: 318

Os números demonstram a elevada demanda e a importância do serviço de protocolo na garantia da eficiência dos fluxos documentais. A digitalização de arquivos, aliada à gestão eletrônica via SEI, reforça a modernização dos processos administrativos, reduzindo o uso de papel e promovendo maior segurança e acessibilidade aos documentos institucionais. A continuidade das melhorias nesse setor é fundamental para aprimorar a gestão documental e a eficácia operacional da PREVIC.

Em 2025 será ultimada a implementação do protocolo digital, que promoverá a modernização e otimização dos serviços de protocolo.

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## ► Conformidade

Para conformidade legal em gestão da Tecnologia da Informação (TI), a PREVIC observa e aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, pelos órgãos de controle, interno e externo, pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e por padrões internacionais recomendados para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer aos normativos internos.

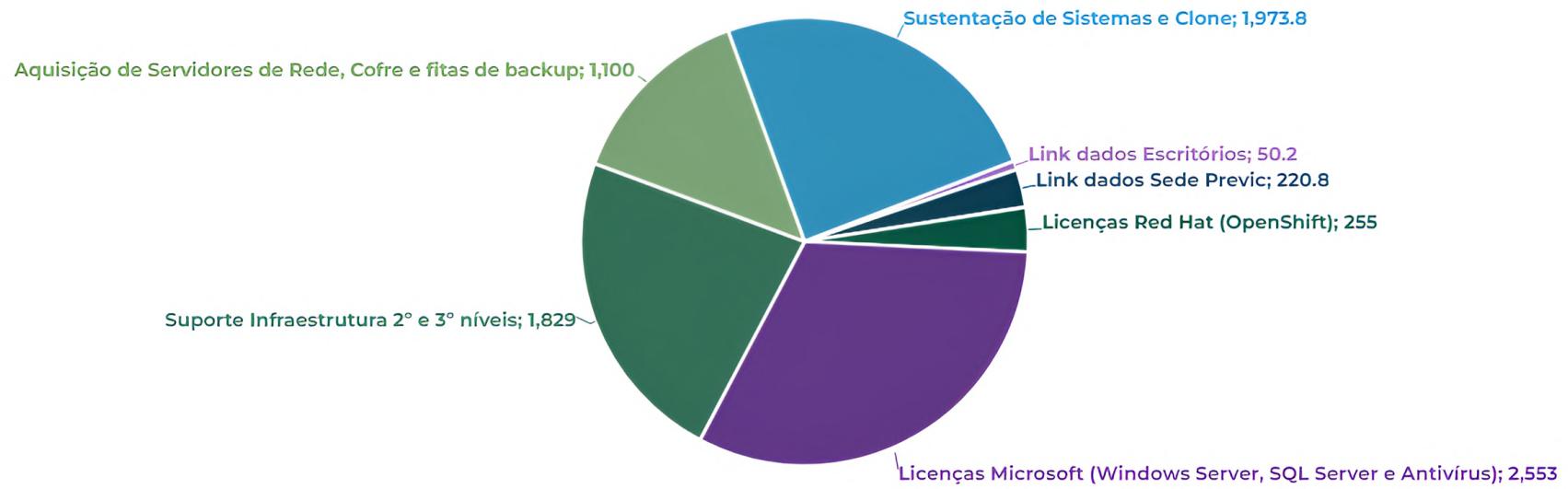
Além disso, a Autarquia evolui continuamente seus padrões referentes captação de dados para monitoramento e fiscalização das EFPC de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da segurança da informação, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas sustentados internamente ou externamente.

## ► Governança de TI

O modelo de governança de TI é executado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) em parceria com o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (Cexti). Esse comitê tem natureza propositiva e consultiva e foi instituído tendo como objetivos: elaborar políticas relativas à TI, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização e monitorar e avaliar sistematicamente essas políticas.

O Cexti é responsável pela proposição de ações que são elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Essas ações são priorizadas pela Diretoria Colegiada conforme alinhamento com o Planejamento Estratégico. Para acessar o PDTI, inclusive suas versões anteriores, [clique aqui](#). O Cexti também exerce as funções de consultor em Segurança da Informação, assessorando a Dicol em assuntos relacionados à elaboração, à implementação e à manutenção da Política de Segurança da Informação (Posin/PREVIC).

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no que tange à modernização e eficiência dos serviços públicos, foi criada a área de Governança de Tecnologia da Informação na PREVIC com o objetivo de assegurar a integração e alinhamento dos recursos tecnológicos às necessidades estratégicas da autarquia.

**Gráfico 47** - Contratações em TI (R\$ mil)

Fonte: CGTI/PREVIC

## ► Principais resultados

### Governança de TI

- Criação da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação;
- Estudo da maturidade da PREVIC em governança de TI com a entrega do autodiagnóstico (iGov) e proposta de melhorias para os próximos anos;
- Revisão do PDTI para o período 2023-2026;
- Elaboração do Portfólio dos serviços de TI e proposta de ANS para os serviços oferecidos;
- Elaboração dos Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Coordenação Geral.

## Melhorias de Software e Infraestrutura

- Renovação das licenças Red Hat.
- Aquisição de licenças de softwares de segurança Endpoint.
- Aquisição de licença de ferramenta de prototipagem de projetos de design.
- Implementação da gestão de mudanças no âmbito da infraestrutura.
- Iniciada a configuração para Implantação do Protocolo Digital.
- Aquisição de licenças de Software Microsoft (SQL Server e Windows Server).
- Aquisição de licenças de Antivírus Microsoft Defender.
- Processo de aquisição de equipamentos para o CPD da PREVIC (servidores de rede, fitoteca, appliance de backup, entre outros).

## Central de Serviços

- Atualização no catálogo de serviços.
- Atualização dos Procedimento Operacional Padrão (POP) da área de infraestrutura.
- Atualização da Wiki alinhado com os Procedimentos Operacionais Padrão.
- Inclusão do monitoramento 24/7 (diurno e noturno).
- Integração total da ferramenta de monitoramento com a ferramenta ServiceDesk, com abertura de incidentes.

## Melhorias de Sistemas

- Repactuação do Plano de Transformação Digital (PTD) e digitalização de serviços.
- Entrega de painéis de informações do projeto EVA em parceria com a SGD/MGI.
- Avanço no desenvolvimento do sistema de cadastro da PREVIC.
- Processo de renovação do contrato de sustentação de sistemas (Cad e Cand) até dezembro/2025.
- Entregas referentes ao Sistema de Gerenciamento de Informações do Processo Sancionador (Auto de Infração).
- Desenvolvimento de novo módulo do sistema Virtus (apoio à Fiscalização).
- Sistema de acompanhamento dos processos administrativos de denúncias.
- Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- Instalação e atualização do Sistema PETRVS (Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica).
- Entregas de funcionalidades do SIA (sistema integrado de arrecadação) – nova versão integrada ao PagTesouro.
- Estudos e levantamento de requisitos para contratação de ferramenta e consultoria para integração e automação de rotinas e processos da PREVIC - Projeto Sisprevic.
- Iniciada a configuração do PIER: canal de compartilhamento de informações de modo seguro e sigiloso entre PREVIC, BACEN, CVM e SUSEP.

## Segurança da Informação

- Execução das ações dos ciclos 2 e 3 do Programa de Privacidade de Segurança da Informação (PPSI).
- Execução do Plano de Conscientização em Segurança da Informação.
- Implementação de servidor de inventário de hardware e software.
- Controle acesso rede Dataprev, filtro de pacotes aplicados.
- Iniciada a implantação do duplo fator de autenticação.
- Aplicação do framework de Segurança da Informação CIS-Controls.
- Estudos para Restruturação do ambiente de virtualização.
- Implementação de túnel VPN.
- Implementação do Firewall.
- Recuperação dos servidores de DNS

## Rede de armazenamento

- Elaboração do Plano de Ação para Instalação, configuração e migração para o Storage.
- Alterações na topologia de storage e switchs da rede.
- Expansão em 500GB do volume do disco da Máquina Virtual.
- Inventário na aplicação e no robô de backup.

## Bancos de Dados

- Análise conduzida para reduzir o uso da memória, mantendo a integridade e melhorando o ambiente.
- Ambientes de banco de dados não utilizados foram excluídos para liberar recursos.
- Acompanhamento do histórico de infraestrutura do banco de dados.
- Compactação bem-sucedida dos dados da base no SQL Server.

## Windows Server e Mensageria

- Instalação das mais recentes atualizações críticas de segurança nos servidores e serviço do Exchange.
- Efetuado diversos ajustes no ambiente de mensageria, como recriar o servidor e ajustar toda a topologia e fluxo de mensagens, mantendo o serviço híbrido com Microsoft 365.
- Linux e Monitoramento.
- Criação de grupos de usuários, assim liberando visões corretas para cada equipe.
- Monitoramento de todo o ambiente PREVIC e suas aplicações.
- Monitoramento dos certificados (com alertas).
- Monitoramento de serviços essenciais e seus respectivos alertas.
- Mapeamento e monitoramento do ambiente de redes.
- Criação de servidores novos com Sistema Operacional.
- Limpeza do ambiente virtualizado, verificando utilização de servidores para que, caso não estejam em utilização, sejam removidos.

## Backup e Restore

- Realizadas manutenção e atualização na Biblioteca do robô de backup.
- Implantação de novos clientes na política de backup.
- Execução do inventário na aplicação e no robô de backup.

## DevOps

- Levantamento de todos os certificados utilizados para os sistemas previc.gov.br.
- Atualizado o procedimento para geração dos certificados e publicado na wiki.
- Atualização da versão do SEI.

## ► Desafios e riscos

### Serviços digitais

- Aumentar a capacidade e a oferta de serviços digitais;
- Digitalização dos serviços de licenciamento;
- Aperfeiçoar a segurança dos dados em relação a guarda e utilização;
- Integração com a base de dados disponíveis;
- Aumentar o uso do login único para as soluções da PREVIC.

### Novos servidores

Integração dos servidores na área de TI devido à realização do concurso em 2024, com dedicação prioritária às atividades:

- Planejamento e Execução de projetos;
- Digitalização de processos internos.
- Gestão de contratos de TI;
- Maior capacidade de entregas (softwares e serviços);
- Cumprimento de normativos relacionados a TI principalmente nas áreas de governança, desenvolvimento e segurança da informação.

### Sustentação da ação supervisória

Incentivo, suporte e provisão de soluções para que as áreas da PREVIC, principalmente as finalísticas, utilizem ferramentas de Business Intelligence e inteligência artificial para a realização das atividades de monitoramento e de fiscalização das EFPC.

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do contador 126

Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis 127

Demonstrações Contábeis 129

- Balanço Patrimonial 129
- Balanço das Variações Patrimoniais 131
- Balanço Orçamentário 133
- Balanço Financeiro 135
- Demonstração dos Fluxos de Caixa 137
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 138

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## ■ DECLARAÇÃO DO CONTADOR

**Figura 16** - Declaração de adequação e responsabilidade do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA	Código do Órgão		
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	33206		
Período de atuação do responsável pela gestão contábil	01.01.2024 a 31.12.2024		
<p>Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis do Órgão 33206 – Previc, disponíveis no SIAFI: Balanço Patrimonial- BP, Balanço Orçamentário – BO, Balanço Financeiro-BF, e as Demonstrações de Fluxo de Caixa – DFC, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP e das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, relativas ao exercício de 2023, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Conta – UPC/Previc, que apresenta este Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado, e estão de acordo com a Lei nº 4320/64, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Manual SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	31.12.2024
Contador Responsável	Edson Dias Pinheiro	CRC nº	43601-0 CRC T RJ
 <p>Documento assinado digitalmente  <b>EDSON DIAS PINHEIRO</b>  Data: 20/01/2025 13:04:38-0300  Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>			

Fonte: CGOC/PREVIC

A Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOC/ DIRAD) tem responsabilidade regimental pelas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, conforme estabelecido no Decreto nº 11.241, de 2022, e, consequentemente, no Regimento Interno da PREVIC, Portaria 861, de 2024.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da PREVIC, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Órgão 33206 – PREVIC, Unidades Gestoras:
  - UG 333001 – Unidade Orçamentária – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – (CGOC);
  - UG 333002 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP); e
  - UG 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística (CGPL).

As unidades gestoras têm sede em Brasília/DF, não havendo, portanto, unidades orçamentárias e financeiras em outra unidade da Federação.

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pelo contador da Autarquia, de acordo com os procedimentos descritos no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal.

No exercício de 2024, não ocorreram fatos relevantes nas operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da autarquia.

A CGOC participa de inovações e para a modernização do SIAFI, encaminhando sugestões de alterações de normas, orientações, participação de reuniões técnicas e da manutenção e funcionamento de tabelas dos sistemas corporativos (SIAFI, SIOP, SIASG, Sistemas Senha Rede e Operacional, SCDF, Sistema de Custo e Tesouro Gerencial) utilizados no desenvolvimento das atividades contábeis. Assim, a eficiência e eficácia no trato com as operações

orçamentárias, financeiras e contábeis, efetivadas no decorrer do exercício financeiro, é a meta anual principal da CGOC.

A área contábil da Autarquia é responsável pelas competências relacionadas no art. 8º do Decreto nº 6.976, de 2009.

As Demonstrações Contábeis disponíveis do Órgão 33206, Gestão 33206, são as seguintes:

**Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos da Autarquia

(bens e direitos versus obrigações, mais o patrimônio líquido acumulado);

**Balanço Orçamentário** – registra informações do orçamento anual aprovado, mais alterações, em confronto com sua execução – receita aprovada/executada e despesa aprovada/ executada;

**Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa** – demonstram o fluxo financeiro, orçamentário e extraorçamentário no período – entradas e saídas de recursos;

**Demonstração das Variações Patrimoniais** – visa apurar o resultado patrimonial do período, resultado do confronto das variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas das despesas orçamentárias e extraorçamentárias; e

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – registra as variações do patrimônio líquido e a evolução no período.

## ■ BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A PREVIC é uma autarquia federal de natureza especial, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei nº 12.154, de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.290/0001-02, estruturada pelo Decreto nº 11.241, de 2022, domiciliada em Brasília-DF, e tem como atividade principal a fiscalização e supervisão das atividades das EFPC.

Relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2024, as demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, e o Manual de Contabilidade SIAFI.

O SIAFI operacional é o sistema utilizado para os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração Pública Federal e, consequentemente, para a elaboração das Demonstrações Contábeis e das respectivas Notas Explicativas, disponíveis no Balanço Geral da União.

### ► Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Em conformidade com o modelo de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, seguem os principais critérios e políticas contábeis aplicadas:

## **Caixa e equivalente de caixa**

Referem-se a recursos aplicados na Conta Única e avaliados com acréscimos dos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro e os disponibilizados à Conta de Vinculação de Pagamentos, no conceito de unidade de tesouraria – conta única do Tesouro Nacional (art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986).

## **Créditos a curto prazo**

Direitos a receber a curto prazo referentes a bens de consumo no almojarifado, gastos antecipados e adiantamentos de salários. São registrados pelo valor original, acrescidos das atualizações estabelecidas pela legislação vigente.

## **Ativo realizável a longo prazo**

Direitos a receber a longo prazo, como créditos a receber e dívida ativa. São valores registrados pelo valor original e, quando aplicável, atualizados na forma da legislação vigente.

## **Ajuste para perdas dos créditos não tributários**

O ajuste realizado para os créditos a receber e dívida ativa tem como critério a aplicação de metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, recomendado no manual do SIAFI.

## **Imobilizado**

O imobilizado da Autarquia possui somente bens móveis, reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição. Após reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

## **Intangível**

Direitos de uso de bens incorpóreos como softwares destinados à manutenção das atividades da Autarquia. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição deduzido da respectiva amortização acumulada.

## **Depreciação de bens móveis**

Aplica-se o método das quotas constantes ao cálculo da depreciação. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado. O reconhecimento é iniciado no primeiro mês seguinte data de utilização do bem. É utilizado o Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA) para o controle desses ativos.

## **Passivo**

São obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e outras obrigações, evidenciadas pelos seus valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos de variações monetárias ocorridas até a data do encerramento do exercício.

## **Resultado patrimonial**

O resultado patrimonial é apurado pelo sistema, mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD). A VPA, no caso da Autarquia, refere-se às receitas tributárias e não tributárias, às transferências financeiras recebidas e a outros movimentos patrimoniais aumentativos (entrada de recursos). As VPD correspondem às saídas de recursos, como: despesas, transferências financeiras concedidas e outros movimentos patrimoniais diminutivos.

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## ► Balanço Patrimonial

**Tabela 31** - Balanço Patrimonial (R\$ mil)

ATIVO	NE	2024	2023	Análise Horizontal %
<b>Ativo Circulante</b>		6.764	6.305	7
Caixa e Equivalente de Caixa	1	3.145	3.125	1
Aplicações Financeiras		949	857	11
Limite de Saque Vinculação	1	2.196	2.268	-3
Créditos a Curto Prazo		3.619	3.180	14
Estoque		16	17	-6
VPD pagas antecipadamente		16	15	7
Adiantamento TED	1A	3.527	3.109	13
Demais Créditos		60	39	54
<b>Ativo Não Circulante</b>		46.440	44.125	5
Realizável a Longo Prazo		40.227	39.262	2
Créditos não Tributários	2	40.227	39.262	2
Dívida Ativa		40.503	39.741	2
Multas a Receber		3.831	3.638	5
(-) Ajuste para perdas		4.107	4.117	0
Imobilizado	3	4.568	3.217	42
Bens Móveis		11.095	9.110	22
(-) Depreciação		6.527	5.893	11
Intangível	4	1.645	1.646	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>53.204</b>	<b>50.430</b>	<b>6</b>

## ► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial

### NE 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Demonstra os recursos disponíveis em poder da autarquia, considerando o modelo de conta única do Tesouro Nacional, no qual os valores são mantidos no Banco Central do Brasil e disponibilizados por programação financeira, por intermédio de Setorial de Programação Financeira do Ministério da Previdência Social, tendo em vista a real necessidade de liquidação e pagamentos das obrigações contabilizadas. O montante disponível de R\$ 2 milhões, na Conta de Vinculação de Pagamento, está comprometido com o pagamento do Passivo Circulante, no valor de R\$ 2,7 milhões, referentes a restos a pagar processados inscritos em 2024, correspondentes a fornecedores R\$ 122 mil, obrigações trabalhistas R\$ 1,7 milhão, representado a folha salarial do mês de dezembro, liberada em 02 de janeiro de 2025 e depósitos de terceiros

### NE 1A - Adiantamento TED

Registra montante acumulado até o exercício de 2024, representando adiantamentos de recursos para resarcimentos de despesas e outras, controlados por meio de Termo de Execução Descentralizada de crédito (TED). Referem-se a despesas administrativas de funcionamento dos Escritórios de Representação Regional da PREVIC, situados nas praças de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife. A baixa contábil do saldo ocorrerá pela prestação de contas das despesas, em andamento, dos respectivos termos.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2024	2023	Análise Horizontal %
<b>Passivo Circulante</b>	5	2.708	2.281	19
Obrig. Trab. e Previdenciárias		1.746	1.676	4
Fornecedores Nacionais		122	202	-40
Depósito de Terceiros		104	96	8
Outras Obrigações		736	307	140
<b>Passivo não Circulante</b>		0	0	0
<b>Total do Passivo</b>		2.708	2.617	3
<b>Patrimônio Líquido</b>	6	50.496	48.149	5
Resultados Acumulados		50.496	48.149	5
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>53.204</b>	<b>50.430</b>	<b>6</b>	

Fonte: CGOCPREVIC

## NE 2 – Créditos não tributários

Representam créditos a receber (fase administrativa) e Dívida Ativa (fase persecutória/judicial, realizada pela Procuradoria Federal junto à PREVIC). São créditos com origem em multas administrativas, aplicadas em autos de infração e por comissão de inquérito, em razão do poder de polícia exercido pela Autarquia, nos termos do Decreto nº 4.942, de 2003. Do montante a receber, da ordem de R\$ 44 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 4 milhões, considerando metodologia constante do Manual de Contabilidade SIAFI vigente no exercício, e processos sancionadores do sistema SISDAT.

## NE 3 - Imobilizado

No imobilizado estão contabilizados os bens móveis, reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, os quais ficam sujeitos à depreciação, ajuste ao valor recuperável e à reavaliação. Assim, o valor dos bens móveis, líquido de depreciação acumulada, é de R\$ 4 milhões. Os bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC) representam 76% do montante do imobilizado total.

## NE 4 - Intangível

Representam softwares destinados à manutenção das atividades e projetos da Autarquia. São mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, com a redução da respectiva amortização acumulada, quando possuem vida útil definida. O saldo de R\$ 1,6 milhão refere-se integralmente a softwares com vida útil indefinida.

## NE 5 - Passivo Circulante

São obrigações a pagar a curto prazo, intituladas restos a pagar processados, representados pelas despesas liquidadas e em fase de pagamento. Também registra valores à ordem de terceiros, na ordem de R\$ 104 mil, referentes a depósitos para recursos de Autos de Infração, quando isso era permitido e outros, e as demais obrigações.

## NE 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio da Autarquia soma R\$ 50 milhões, formado com os Resultados Acumulados do exercício e de anteriores, bem como os ajustes realizados. Considerando a atual sistemática de caixa único adotado pelo Governo Federal, a programação financeira elimina os efeitos de superávits ou déficits patrimoniais. Dessa forma, o Resultado Patrimonial acumulado é representado, principalmente, pelos ativos a receber, imobilizado e bens intangíveis (softwares).

## ► Balanço das Variações Patrimoniais

**Tabela 32** - Balanço das Variações Patrimoniais (R\$ mil)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2024	2023	Análise Horizontal %
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7	91.872	87.329	5
<i>Taxas (Tafic)</i>		91.872	87.329	5
Variações Patr. Aumentativas Financeiras	102	97	97	5
<i>Juros e Encargos de Mora</i>	11	13	13	-15
<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	91	84	84	8
Transferências e Delegações Recebidas	8	86.183	82.739	4
Valorização e Ganhos c/Ativos e Des. de Passivos	448	1092	1092	-59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12	2.713	7.337	-63
<b>Total das Variações Patr. Aumentativas (I)</b>		<b>181.318</b>	<b>178.594</b>	<b>2</b>

## ► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis – Variações Patrimoniais

### NE 7 - Impostos, Taxas e Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A receita é contabilizada pelo regime de competência. A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) é a principal fonte de financiamento da PREVIC. Além dela, são receitas da PREVIC as multas aplicadas pelo exercício do poder de polícia, mediante a lavratura de autos de Infração e instauração de inquéritos, com base no Decreto nº 4.942, de 2003, e outras receitas administrativas. A arrecadação anual de R\$ 91,8 milhões, registrou um acréscimo corrente de 5%, quando comparado ao exercício de 2023.

### NE 8 - Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Montante equivalente à movimentação financeira do exercício e de restos a pagar, inclusive a saída dos recursos arrecadados (Tafic) pela Autarquia, que foram transferidos para o Tesouro Nacional. Representa toda a movimentação financeira de repasses entre a Setorial Financeira do Ministério da Previdência e a Seccional Financeira da PREVIC e os sub-repasses entre a Seccional de Programação PREVIC e suas Unidades Gestoras, os quais têm origem no decreto de programação financeira anual de pagamentos de despesas e restos a pagar.

### NE 9 - Pessoal e Encargos

Registros de pagamentos de salários e encargos patronais de servidores da Autarquia. Importa citar que não estão somados os salários dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e dos Procuradores Federais que atuam junto à PREVIC, que são pagos pelos respectivos órgãos de origem de lotação. Essas despesas apresentaram um acréscimo de 6%, quando comparados ao exercício de 2023.

<b>VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Análise Horizontal %</b>
Pessoal e Encargos	9	26.517	24.947	6
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10	3.507	3.188	10
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11	11.085	10.239	8
Transferências e Delegações Concedidas	8	136.459	130.272	5
Desv. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		198	319	-38
<i>Ajustes para Perdas</i>	<i>12</i>	<i>55</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Desincorporação de Ativos</i>	<i>143</i>	<i>319</i>	<i>-55</i>	
Tributárias e Não Tributárias	695	653	6	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	307	638	-52	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>178.768</b>	<b>170.256</b>	<b>5</b>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>13</b>	<b>2.550</b>	<b>8.338</b>	<b>-69</b>

#### **NE 10 - Benefícios Assistenciais e Previdenciários**

Nos benefícios previdenciários e assistenciais estão computados os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios a servidores. Houve um acréscimo de 10%, quando comparados ao exercício de 2023, especialmente em razão da entrada crescente de servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federal (RPPS).

#### **NE 11 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo**

Nesse grupo estão registrados os pagamentos de serviços operacionais realizados por terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pagamentos de diárias, passagens, depreciações, amortizações e outros. Nesse grupo, apurou-se um decréscimo de 8%, quando comparados ao exercício de 2023; houve maior montante de despesas inscritas em restos a pagar no exercício de 2024.

#### **NE 12 - Ajuste para perdas**

Houve ajuste de perdas em Créditos a Receber e Dívida Ativa, na ordem de R\$ 55 mil reais, considerando metodologia do Manual de Contabilidade do SIAFI e ajuste de processos sancionadores do sistema SISDAT.

#### **NE 13 - Resultado Patrimonial do período**

O resultado patrimonial do exercício de 2024 foi positivo na R\$ 2,5 milhões (em 2023, o resultado patrimonial foi positivo em R\$ 8,3 milhões). O superávit registrado tem origem na movimentação das transferências e das delegações recebidas/concedidas, que representam as operações de entrada e saída de valores necessários ao registro de receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, considerando principalmente a sistemática de caixa único do governo federal. No exercício de 2024, houve, também, decréscimo de ajuste de perdas de créditos a receber e dívida ativa.

## ► Balanço Orçamentário

**Tabela 33** - Balanço Orçamentário (R\$ mil)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas Correntes	14			
Tributárias - Taxas		60.813	60.813	64.322
Patrimonial		84	84	92
Outras	14A	925	925	1.030
Receita de Capital/Operação de Crédito				
<b>Total das Receitas Orçamentárias (I)</b>		<b>61.822</b>	<b>61.822</b>	<b>65.444</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Despesas Correntes	15	46.054	43.369	41.750
Pessoal e Encargos		28.273	29.248	28.490
Outras despesas de custeio		17.781	14.121	13.260
Despesas de Capital	16	2.670	4.320	3.698
Investimento		2.670	4.320	3.698
Reserva de Contingência		13.098	13.098	-
<b>Total das Despesas Orçamentárias (II)</b>		<b>61.822</b>	<b>60.787</b>	<b>45.448</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO III=(I)-(II)</b>	<b>17</b>			<b>19.996</b>

## ► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis – Balanço Orçamentário

### NE 14 – Receitas Correntes – Tributárias (Taxa Tafic)

A receita do exercício está contabilizada líquida da Desvinculação de Receita da União (DRU), que corresponde a 30% da arrecadação da Tafic. A receita realizada superou a previsão em R\$ 4 milhões. Importa registrar que o montante de receita arrecadada pela Autarquia, R\$ 91,8 milhões, está identificado no Balanço das Variações Patrimoniais (NE 7).

### NE 14A – Receitas Correntes – Patrimonial e Outras

A receita patrimonial refere-se a ganhos na aplicação financeira de recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional. Nas Outras Receitas são contabilizados os valores referentes à arrecadação de multas com origem em processos administrativos sancionadores, fase administrativa e de procuradoria (Dívida Ativa).

### NE 17 – Resultado Orçamentário

A arrecadação de R\$ 65 milhões e as despesas de R\$ 45 milhões levaram a um resultado positivo/superávit de R\$ 20 milhões. Ressalte-se que o equilíbrio entre previsão da receita e fixação da despesa é realizado pelo fechamento orçamentário do órgão superior – Ministério da Previdência social, considerando os recursos ordinários administrados pelo Tesouro Nacional.

<b>Restos a Pagar de 2023 pagos/canc em 2024</b>	<b>NE</b>	<b>Inscritos/ Reinscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>
Processados	18	0	1.140	2.168
Não Processados		197	365	2.432
<b>Total</b>		<b>197</b>	<b>1.505</b>	<b>4.600</b>
<b>Restos a Pagar de 2024 a pagar em 2025</b>	<b>NE</b>	<b>Inscritos/ Reinscritos</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Total</b>
Processados	18A	16	2.591	2.607
Não Processados		437	5.075	5.512
<b>Total</b>		<b>453</b>	<b>7.666</b>	<b>8.119</b>

Fonte: CGOCPREVIC

### NE 15 – Despesas Correntes

No que tange às despesas correntes fixadas, foram empenhados 94% dos créditos disponíveis com pessoal ativo e inativo, encargos patronais e outras despesas correntes, com acréscimo de R\$ 435 mil por conta de Termos de Execução Descentralizada (TED), encaminhados ao Banco Central do Brasil, ao Ministério da Fazenda e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

### NE 16 – Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital, foram empenhados 85% dos créditos fixados no orçamento. Houve redução de crédito na ordem de R\$ 1 milhão, no decorrer do exercício; a inexecução de parte do crédito disponibilizado foi em razão de frustração de parte das licitações lançadas para compra de TIC.

### NE 17 – Resultado Orçamentário

A arrecadação de R\$ 65 milhões e as despesas de R\$ 45 milhões levaram a um resultado positivo de R\$ 20 milhões; a diferença da arrecadação do balanço orçamentário versus o balanço das variações (NE 7), decorre da DRU, desvinculação de receita, na ordem de R\$27 milhões, Ressalte-se que o equilíbrio entre previsão da receita e fixação da despesa é realizado pelo fechamento orçamentário do órgão superior – Ministério da Previdência social, considerando os recursos ordinários administrados pelo Tesouro Nacional.

### NE 18 – Restos a pagar processados e não processados inscritos em 2023

Foram pagos, no exercício financeiro de 2024, 85% dos restos a pagar processados e não processados inscritos em 2023. Dos restos a pagar não processados, 7% foram cancelados.

### NE 18A – Restos a pagar processados e não processados inscritos em 2024

A inscrição de restos a pagar, no exercício 2024, somou o montante de R\$ 8 milhões; com classificação como processados (despesas liquidadas) o valor de R\$ 2,5 milhões e, como não processados, que serão liquidados e pagos no decorrer do exercício de 2025, R\$ 5,5 milhões. Crescimento de 50% no montante de RP para o exercício seguinte é decorrente de despesas com investimentos em TIC, empenhadas em 2024 para liquidação e pagamento em 2025.

## ► Balanço Financeiro

**Tabela 34** - Balanço Financeiro (R\$ mil)

INGRESSOS	NE	2024	2023	Análise Horizontal %
Receitas Orçamentárias		65.444	62.130	5
<i>Vinculadas</i>	19	65.739	62.242	6
<i>(-) Dedução da Receita Orçamentária</i>		295	112	163
Transferências Financeiras Recebidas	8	86.182	82.739	4
Recebimentos Extraordinários		35.337	31.909	11
<i>Inscrição Restos a Pagar Processados</i>	20	2.591	2.184	19
<i>Inscrição de Restos a Pagar não Processados</i>	20	5.075	3.038	67
<i>Depósitos Rest. e Valores Vinculados</i>		47	338	-86
Outros Recebimentos		27.624	26.349	5
Arrecadação de Outras Unidades (DRU)	21	27.624	26.349	5
Saldo de Caixa do Exercício Anterior		3.125	2.732	14
<b>Total dos Ingressos</b>		<b>190.088</b>	<b>179.510</b>	<b>6</b>

## ► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis - Balanço Financeiro

### NE 19 – Receitas Orçamentárias – Vinculadas

A receita vinculada registrada no Balanço Financeiro, R\$ 65 milhões, corresponde ao valor da arrecadação líquida da DRU; ou seja, a arrecadação total da autarquia registrou um montante de R\$ 92 milhões, conforme demonstrado no Balanço das Variações Patrimoniais (NE 7); a diferença foi transferida ao Tesouro Nacional (R\$ 27 milhões), em razão do cálculo da DRU (Nota 21).

### NE 20 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2024

Despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados, os quais serão liquidados e pagos no exercício de 2025 (NE 18A). Cabe destacar que, nos restos a pagar processados, está registrado valor da folha de pagamento de servidores, relativa ao mês de dezembro de 2024, na ordem de R\$ 2 milhões.

### NE 21 – Arrecadação de outras unidades (DRU)

Arrecadação de Outras Unidades representa a reclassificação da arrecadação realizada pela Unidade Orçamentária PREVIC, a qual é transferida para o Tesouro Nacional pelo cálculo da DRU (NE 19).

DISPÊNDIOS	NE	2024	2023	Análise Horizontal %
Despesas Orçamentárias	21A	45.448	41.388	10
<i>Ordinárias</i>	21A	693	26.046	-97
<i>Vinculadas</i>	15 e 16	44.755	15.342	192
Transferências Financeiras Recebidas	8	136.399	130.235	5
Pagamentos Extraordinários		5.096	4.762	7
<i>Pagamento de Restos a Pagar Processado</i>	22	2.168	2.342	-7
<i>Pagamento de Restos a Pagar não Processados</i>		2.433	2.083	17
<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	45	337		-87
Outros		450	0	100
Saldo de Caixa do Exercício Seguinte		3.145	3.125	1
<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>		<b>190.088</b>	<b>179.510</b>	<b>6</b>

**NE 21A – Despesas Orçamentárias – Ordinárias/Vinculadas**

O total empenhado foi de R\$ 45 milhões, divididos em 4 fontes de recursos: R\$ 43 milhões foram custeados com a fonte de recursos 1003000269 – Recursos da Unidade Orçamentária Aplicação na Seguridade Social", R\$ 693 mil com a "1000000000 – Recursos Livres da União" e R\$ 740 mil com a "1039000000 – Fiscalização e Supervisão das atividades das EFP1628C". Houve crescimento de 10% nas despesas totais da autarquia. Em relação à variação significativa no grupo de despesas ordinárias e vinculadas, da ordem de R\$ 28 milhões, ela ocorreu em face de reclassificação contábil realizada pela CCONT/STN.

**NE 22 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2023 e anteriores, liquidados e pagos em 2024.**

Montantes de restos a pagar de exercícios anteriores transferidos e pagos. Não houve restrição à execução no processamento de restos a pagar (NE18).

Fonte: CGOCPREVIC

## ► Demonstração dos Fluxos de Caixa

**Tabela 35** - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Demonstração dos Fluxos de Caixa	NE	2024	2023	Análise Horizontal %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2.013	1.770	14
Ingressos		179.294	171.554	5
<i>Receitas Tributárias</i>	19	64.322	61.143	5
<i>Outras Receitas</i>		1.121	986	14
<i>Outros Ingressos Operacionais</i>	8	113.851	109.425	4
Desembolsos		176.786	169.784	4
<i>Pessoal e Demais Despesas</i>	9;10;11	37.027	35.977	3
<i>Transferências Concedidas</i>		3.360	3.235	4
<i>Outros Desembolsos das Operações</i>	8	136.399	130.572	4
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		1.992	1.377	45
<i>Ingressos</i>		-	-	-
<i>Desembolsos</i>		1.992	1.377	45

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0	-	-	-
<i>Ingressos</i>		-	-	-
<i>Desembolsos</i>		-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equív. de Caixa	13	20	393	-95
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		3.125	2.731	14
Caixa e Equivalente de Caixa Final		3.145	3.125	1

Fonte: CGOC/PREVIC

## ► Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

**Tabela 36** - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (R\$ mil)

Rubricas	NE	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2023		-	-	39.811	-	39.811
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	23	-	-	-	-	-
<i>Resultado do Exercício</i>	13	-	-	8.338	-	8.338
Saldo Inicial do Exercício de 2023		-	-	48.149	-	48.149
Saldo Inicial do Exercício de 2024		-	-	48.149	-	48.149
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	23	-	-	-194	-	-194
<i>Resultado do Exercício</i>	13	-	-	2.540	-	2.540
Saldo Final do Exercício de 2024		-	-	50.495	-	50.495

## ► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis - DMPL

### NE 23 - Ajustes de Exercícios Anteriores 2024

Em 2024, foram realizados ajustes necessários de exercícios anteriores referentes a: baixa de créditos a receber pelo ingresso de valores por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU); liquidação e pagamento de despesas de exercícios anteriores e ajuste de baixa de doação de bens móveis.

Fonte: CGOCPREVIC

# EXPEDIENTE

Relatório PREVIC de Gestão 2024 - Publicado em março de 2025

Publicação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Relatório de Gestão na forma da Decisão Normativa TCU nº 198, de 9 de setembro de 2022

## DIRETORIA COLEGIADA:

Diretor-Superintendente

**Ricardo Pena Pinheiro**

Diretor de Administração

**Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues**

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

**João Paulo de Souza**

Diretor de Licenciamento

**Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**

Diretor de Normas

**Alcinei Cardoso Rodrigues**

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal

**Leandro Santos da Guarda**

## COORDENAÇÃO GERAL:

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

**Denis Ernesto Ritter von Kostrisch**

Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar

**Francisco José Freire Ribeiro**

Coordenadora de Comunicação Social

**Monyke Silva Castilho**

Diagramação e arte

**Giovana Bellingrodt**

**Louise Lopes**



**Protegendo seu futuro e gerando  
confiança para o Brasil crescer mais.**